



MUNICÍPIO DE MELGAÇO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2025-2029

APROVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

27/11/2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

14/12/2024

INTRODUÇÃO

1000 dias após o início da invasão da Ucrânia pela Rússia e a continuação do conflito Israel-Palestina que continua a desafiar todas as soluções, a Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Melgaço para 2025, ocorre num contexto fortemente marcado pelo elevado grau de incerteza.

As previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento do PIB mundial em 2024 e 2025 semelhante ao registado em 2023, de 3,2% e de 3,3%, alicerçado no conjunto dos países emergentes da Ásia. Após uma ligeira aceleração em 2024, a economia americana deverá registar um crescimento mais contido em 2025, refletindo uma maior moderação no mercado de trabalho e da evolução do consumo privado. O FMI prevê uma recuperação da atividade económica da área do euro, com crescimentos do PIB de 0,9% e 1,5%, respetivamente, em 2024 e 2025, após uma quase estagnação em 2023. Esta evolução assenta no fortalecimento do poder aquisitivo das famílias, num quadro de redução da inflação, de melhoria das condições de financiamento e de reforço do comércio mundial.

No contexto de descida gradual da taxa de inflação na generalidade das economias avançadas, a restritividade da política monetária deverá reduzir-se.

As condições de financiamento deverão melhorar ao longo do horizonte. Na área do euro, as taxas de juro de curto prazo (Euribor a três meses) têm evoluído no sentido descendente ao longo do ano (após terem atingido um pico de quase 4% em finais de 2023)

A prevalência de tensões geopolíticas acentua os riscos de fragmentação do comércio internacional, contribuindo para a incerteza em torno das perspetivas de evolução da procura externa dirigida à economia portuguesa, sobretudo num contexto de crescimento moderado por parte de importantes parceiros comerciais. Estas tensões traduzem-se também na volatilidade dos preços das matérias-primas, o que, a par da persistência das pressões inflacionistas nos serviços no conjunto da área do euro, poderá conduzir ao prolongamento da restritividade da política monetária, com reflexos nos custos de financiamento de famílias, empresas e soberanos. O novo quadro europeu de governação económica exige esforços de consolidação muito significativos em vários Estados-Membros, incluindo algumas das principais economias europeias.

Pese embora o enquadramento internacional, marcado pelo abrandamento económico e relevantes tensões geopolíticas, Portugal tem manifestado uma situação de equilíbrio orçamental, resiliente, de confiança, e de sustentabilidade das finanças públicas.

Para o ano de 2025, prevê-se que o crescimento do PIB aumente para 2,1%. Esta evolução terá como base uma aceleração da procura interna, em particular do investimento e do consumo privado, e das exportações. O crescimento da economia portuguesa deverá manter-se acima do crescimento da área euro.

Em 2025, as exportações evoluirão em linha com a procura externa dirigida à economia portuguesa, acelerando para 3,5%, dada a recuperação prevista de importantes parceiros comerciais. No entanto, este crescimento será compensado pelo das importações (3,5%), que aceleram em 2025 em resultado da procura adicional de bens e serviços importados, determinada pelo maior crescimento do consumo privado e do investimento. Assim, prevê-se que a procura externa dê um contributo aproximadamente nulo para o crescimento do PIB em 2024 e 2025.

A inflação poderá revelar-se mais persistente do que o antecipado, sobretudo num contexto em que se reporta escassez de mão-de-obra em alguns setores de atividade e se prevê que os salários cresçam acima da produtividade. Os efeitos de confiança associados a uma descida mais lenta da inflação poderão determinar crescimentos mais baixos do consumo privado e do investimento. Por outro lado, a manutenção de saldos migratórios positivos continuará a contribuir para suprir necessidades de mão-de-obra. Adicionalmente, um aumento menor do que o projetado para a taxa de poupança das famílias determinaria um crescimento mais elevado do consumo.

À semelhança do contexto nacional, Melgaço tem assumido uma governação autárquica marcada por uma política resiliente, de dinamismo, de estabilidade, confiança e compromisso com as pessoas.

Num contexto de recuperação financeira e capacitação organizacional consolidada, com a capacidade de investimento da Câmara Municipal de Melgaço, o início da execução do Portugal 2030 e com a fase final de execução do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Melgaço para 2025 refletem uma estratégia integrada e definida apoiada nas particularidades e potencialidades do concelho.

Para este Executivo, a gestão orçamental continuará a ser exigente e rigorosa, porque a gestão do erário público não pode ser encarada de outra forma e para que as metas definidas sejam alcançadas.

A melhoria da qualidade vida, medidas de apoio e alavancagem aos agentes económicos, aumentar a atratividade ao tecido empresarial/industrial, sempre com a ambição de continuar a pensar e a construir um Melgaço cada vez mais sustentável, competitivo, coeso e inovador.

Destacamos, de seguida, os principais projetos e atividades que integram as Opções do Plano para 2025.

SERVIÇOS URBANOS

Abastecimento de Água

No alinhamento das estratégias definidas pelos Planos Estratégicos do sector, o Município pretende continuar a materializar a eficiência, a eficácia e a sustentabilidade dos serviços. Os efeitos da alteração climática continuarão a ser base fundamental no trabalho a ser desenvolvidos nos próximos anos. Como tal, será determinante realizar uma aposta consistente na gestão dos recursos hídricos, com especial enfoque, nas perdas de água e na resiliência dos sistemas públicos de abastecimento de água.

No ano de 2025 será dada continuidade à implementadas de ações de substituição de contadores obsoletos na Vila de Melgaço. Concluiremos a substituição de todos os contadores domésticos por contadores de última geração dotados de telemetria. Pretende-se também iniciar uma campanha de substituição dos contadores afetos aos grandes consumidores não domésticos.

Para dar corpo a aumento de resiliência dos sistemas de abastecimento, será iniciada a requalificação dos sistemas de abastecimento da Cela, Couso, Virtelo, Pomares e Saínde, com a construção de novas infraestruturas ajustadas à necessidade de consumo e às exigências regulamentares.

No que à qualidade da água diz respeito, pretende-se dar continuidade ao trabalho já realizado em 2024, prevendo-se a manutenção dos níveis de qualidade de excelência, medidos através dos indicadores da ERSAR.

Saneamento Básico

No âmbito da rede municipal de saneamento básico, pretende-se expandir a cobertura da rede pública com o início da construção da rede de saneamento de Fiães que pretende dar cobertura aos lugares da Jugaria, Mosteiro, Chão da Cancela, Ladronqueira além da colocação em funcionamento da rede de Vila do Conde. Vamos expandir a rede de saneamento básico a aglomerados dispersos, pelo Município, onde ainda não existe rede pública.

Será dada continuidade à atualização do cadastro das infraestruturas e implantação de sistema de telegestão de forma a contribuir para uma maior eficiência do sistema municipal de saneamento de águas residuais.

Resíduos Urbanos

Para o ano de 2025, continuará a garantir-se a recolha de resíduos urbanos realizada com o auxílio de duas viaturas. No Verão os circuitos de recolha são reforçados de modo a cobrir as necessidades verificadas pelo

aumento da população neste período do ano. O número de equipamentos de recolha de resíduos distribuídos pelo concelho será reforçado e modernizado, sendo importante dar continuidade à fixação dos contentores de superfície. Será aumentada a frequência de lavagem dos contentores, de superfície e subterrâneos, para minimizar difusão de maus cheiros.

O serviço municipal de recolha de resíduos volumosos (monstros) continuará a ser garantido e gratuito, quinzenalmente em cada freguesia, para maior eficiência do serviço e melhor servir o munícipe. Este reforço pretende ainda promover a extinção dos potenciais focos de descargas ilegais - pontos de contaminação ambiental, ecológica e visual.

O serviço de recolha de resíduos verdes continuará a estar disponível a todos os munícipes. Com a central de compostagem em funcionamento, o Município dispõe de um espaço específico para a sua descarga, armazenamento, tratamento e conversão em composto.

O autocompactador é um equipamento que permite a deposição de papel e/ou cartão, em quantidades significativas, uma vez que a sua capacidade de compactar permite a redução do volume de resíduos, aumentando significativamente a capacidade de armazenamento.

Os biorresíduos fazem parte do nosso dia-a-dia, quando deitamos fora os restos da preparação dos alimentos e os restos de comida. Compõem, em média, quase 37% do nosso caixote do “lixo comum”. O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, estabelece o cronograma para a separação, recolha seletiva e encaminhamento para reciclagem de biorresíduos. A exigência da recolha seletiva de biorresíduos é um desafio substancial, mas com vários impactes positivos, diretos e indiretos. Prevê-se que o investimento para Melgaço será a distribuição de compostores para reciclagem de biorresíduos na origem, e recolha no canal HORECA.

Assim, relativamente à recolha e tratamento dos biorresíduos, durante o ano de 2025, serão efetuados vários investimentos, de forma a operacionalizar esse serviço, nomeadamente com a aquisição de um veículo, contentores, compostores, etc.

A realização de ações de sensibilização será crucial para o sucesso da implementação da separação de biorresíduos.

Limpeza Urbana

É princípio fundamental do Município de Melgaço manter a limpeza dos arruamentos com o cuidado e zelo que se tem verificado.

Parque e Jardins

No que se refere aos espaços de jogos e recreio (parques infantis) tem sido política deste Município efetuar intervenções de beneficiação e substituição de equipamentos degradados de forma a garantir toda a segurança aos seus utilizadores. Para o ano de 2025 está previsto efetuar obras de melhoria nos parques infantis da Alameda e Centro Escolar da Vila

Relativamente à manutenção dos espaços verdes, permanecerá a preocupação constante do Município na sua manutenção e realização de intervenções, sempre que necessário, de modo a se alcançar um espaço urbano cada vez mais sustentável, agradável e visualmente estimulante para todos os Melgacenses e visitantes.

Para 2025, pretende-se dar continuidade à requalificação do espaço urbano com o aumento de plantação de árvores de arruamento e de outros espaços verdes, na substituição de árvores doentes, secas ou em risco de queda. As árvores escolhidas serão espécies adaptadas, com dimensões e portes adequados ao meio urbano, que permitam de forma gradual a erradicação das podas de atarraque, que constituem uma prática camarária a erradicar e que difundem uma mensagem errada à população. Também se privilegiará o aumento de plantação de arbustivas resistentes à seca e a redução de relvados, para reduzir a necessidade de rega e assim de consumo de água.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

A educação é um dos principais fatores de desenvolvimento humano e social e, como tal, tem sido, ao longo dos anos, uma das grandes prioridades do Município de Melgaço. Em articulação com a comunidade educativa, o Município tem contribuído, de forma ativa, para a progressiva melhoria das condições de ensino e para o sucesso na aprendizagem das nossas crianças e jovens. Por este motivo, encaramos a educação como um contínuo, numa lógica de investimento permanente no presente, de forma a proporcionar um melhor futuro. Numa época e conjuntura social em que as famílias necessitam, por força imperiosa das suas responsabilidades profissionais, de apoio na educação e cuidado das suas crianças, cabe à escola pública, e por inerência aos municípios, a quem compete concretizar este apoio às famílias, criar condições que permitam às mesmas conciliar a árdua tarefa de atender aos seus compromissos profissionais e familiares.

Os Centros Escolares de Pomares e da Vila, que concentram o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, possuem condições de excelência para que as crianças do Concelho tenham acesso ao que de melhor há no sistema de ensino português.

No âmbito das competências na área da Educação transferidas para o Município, continuaremos a dinamizar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), designadamente o ensino de Inglês, de Atividade Física e Desportiva e de Música, para o 1.º ciclo do ensino básico, excetuando o Inglês para os 3.º e 4.º anos, por fazer parte do currículo escolar. Para além destas atividades, o Município proporciona aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito da Atividade Física e Desportiva, aulas de hipismo e natação, não incluídas no programa das AEC.

Ao nível dos apoios destinados aos alunos do ensino inclusivo, manteremos o apoio de terapia da fala iniciado no ano letivo transato e as aulas de hipoterapia, dinamizadas no Centro Hípico de Prado, prosseguindo o objetivo de proporcionar às crianças do nosso concelho um ensino cada vez mais inclusivo e integrador.

Considerando a importância do desenvolvimento de atividades de animação e de apoio às famílias (AAAF) na educação pré-escolar para o desenvolvimento das crianças e, conseqüentemente, para o sucesso escolar futuro, continuaremos a facultar o Inglês e a Educação Física às crianças que frequentam os jardins-de-infância.

Prosseguiremos o alargamento de horário de funcionamento implementado no presente ano letivo no Centro Escolar de Pomares, proporcionando às famílias que residem na zona da montanha ou que optem por inscrever as suas crianças neste estabelecimento de ensino, condições que lhes permitam conciliar as responsabilidades profissionais e familiares, pelo que, perante a inexistência de respostas sociais na área da infância nas freguesias da zona da montanha, um horário de funcionamento alargado é uma necessidade

imperiosa, e como tal, uma resposta a manter. Este alargamento do horário é e continuará a ser acompanhado de um desdobramento nos transportes escolares, com manutenção da oferta de 2 horários de transporte, quer no período da manhã, quer no período da tarde.

Garantiremos auxílios económicos às crianças que frequentam o pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, cujas famílias não tenham condições económicas para adquirir o material escolar e a alimentação. Proporcionaremos, ainda, uma alimentação de qualidade através do almoço confeccionado e servido nos refeitórios do Centro Escolar de Pomares e da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos e Secundária de Melgaço.

Os alunos continuarão a beneficiar de transporte escolar, com todas as condições de segurança exigidas nos termos da legislação atinente, garantindo a gratuidade do mesmo também para os alunos do ensino secundário.

Continuaremos a apoiar todos os alunos naturais ou residentes no Concelho de Melgaço que ingressem ou frequentem o ensino superior público. Os incentivos são atribuídos anualmente, a cinco novos estudantes e vigorarão pelo tempo mínimo que durar o curso dos mesmos. O período de candidaturas à atribuição dos incentivos ocorrerá durante os meses de outubro e novembro de cada ano.

Continuaremos a investir, com a EPRAMI, na formação profissional, reconhecendo-lhe um papel importante na formação dos nossos jovens, apoiando a entidade no sentido da criação de cada vez melhores condições para a captação e formação de jovens, potenciando o alargamento e o incremento da oferta formativa.

A nível do ensino superior, o Curso Superior de Desporto e Lazer tem sido um sucesso, em termos de adesão e dos resultados obtidos, pelo que continuaremos a apostar na promoção e apoio à Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço.

Manter-se-á, no presente ano letivo, a adesão do Município ao serviço educativo Escola Virtual, pelo período de três anos letivos, garantindo a todos os alunos do ensino básico e secundário o acesso gratuito a esta plataforma de apoio ao estudo e a um conjunto diversificado de ferramentas, conteúdos multimédia e recursos digitais. Com a Escola Virtual, os professores e os alunos têm a possibilidade de usufruir de um acesso individualizado, bem como de se relacionarem e comunicarem pela plataforma, num ambiente seguro, com soluções de gestão da aprendizagem criadas à medida das escolas, com os recursos educativos mais adequados aos currículos, com a maioria dos manuais escolares adotados pelas escolas e um apoio constante ao nível da formação e do suporte à utilização.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

O Município de Melgaço assumiu as competências em matéria de ação social decorrentes do processo de descentralização da administração central para as autarquias locais e entidades intermunicipais, na sequência da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. Desde então, o Município constitui-se como a entidade agregadora e facilitadora da intervenção social, juntando um rol de novas competências ao leque de competências prévias que já exercia em matéria de ação social.

Ao nível da política social, continuará, em 2025, a funcionar como agente dinamizador da Rede Social do Concelho, mantendo as parcerias com as instituições concelhias, no sentido de garantir a igualdade de oportunidades a toda a população, tendo por base os instrumentos de planeamento social concelhios revistos no ano em curso, em concreto, o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social.

O Município coordenará ainda o projeto “Radar Social”, no terreno desde setembro do ano vigente e que permitirá aos serviços de ação social incrementar o seu trabalho no domínio da intervenção social.

Manter-se-á o apoio técnico e logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Melgaço, garantindo a proteção das crianças e jovens deste Concelho e a promoção dos seus direitos.

De igual modo, manteremos o apoio técnico e logístico à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Melgaço, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

No que concerne aos grupos mais vulneráveis da população, nomeadamente, as crianças e os idosos, continuaremos a trabalhar numa lógica de parceria com as IPSS e a prestar todos os apoios que conduzam à concretização e eficácia das respostas sociais.

Manter-se-á o trabalho de apoio às comunidades migrantes, cabendo, aos serviços de ação social, a função de potenciar uma efetiva e bem-sucedida integração, o que continuará a acarretar desafios para o ano 2025, devido ao crescente aumento desta comunidade. A este nível, competirá ao Município implementar e monitorizar as ações desenhadas para o território no âmbito do Projeto Alto Minho 3 C – Comunidades, Culturas e Cidadania, do Programa FAMI, cuja vigência temporal será o ano 2027.

Foi elaborada candidatura para o projeto CLDS 5G, a ser implementado nesta geração, no território de Melgaço, pelo Centro Interparoquial do Alto Mouro, encontrando-se o processo em fase de aprovação. Este projeto visa a prossecução das políticas de inclusão social e de combate à pobreza, de prevenção e combate à exclusão social e, ainda, a promoção da coesão social e territorial, iniciados pelo CLDS 4G.

O Projeto Atividade, desenvolvido em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade de Melgaço, a Escola Superior de Desporto e Lazer, a Melsport, o Centro Paroquial e Social de Chaviães, o Lar Idade d'Ouro, a Associação Castro Solidário, as Juntas de Freguesia do concelho, terá continuidade, prevendo-se o alargamento a novos destinatários, na medida em que assume um papel preponderante na promoção da atividade física para os idosos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

No âmbito do apoio à saúde, manter-se-á o protocolo com a Associação Dignidade (fundada por entidades do setor social e do setor da saúde) para a materialização do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento. Este programa continuará a ser dinamizado em 2025, destinando-se a indivíduos carenciados residentes no Concelho de Melgaço, abrangendo também os casos de inesperada carência económica, decorrentes de situações de desemprego repentino ou de confronto com doença incapacitante. Este Programa confere ao beneficiário portador de cartão ABEM uma comparticipação de 100% na aquisição de medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo SNS.

Daremos continuidade ao plano transversal de medidas de apoio, Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS), com apoios na área alimentar, saúde, educação, habitação, apoio ao consumo energético e incentivos à natalidade.

No âmbito do programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, encontra-se em implementação a Estratégia Local de Habitação, que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Do universo de situações identificadas e após a sua aprovação pelo IHRU, e no que reporta às soluções municipais, já foram intervencionadas as 15 habitações sociais candidatas e adquirido prédio urbano para reabilitação e criação de 9 fogos para habitação social. Relativamente aos beneficiários diretos foram submetidas 22 candidaturas, das quais 14 já estão aprovadas. Destas, foram consignadas e iniciadas 9 obras, sendo que em três já estão totalmente concluídos os trabalhos de beneficiação.

Passados dois anos do início da Estratégia Local de Habitação houve a necessidade de a rever. Para além dos agregados inicialmente incluídos, foram identificadas novas situações com necessidades urgentes e que reúnem as condições previstas para a sua revisão, a qual foi aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal e, posteriormente, submetida ao IRHU a 17 de janeiro de 2024 para aprovação.

A atualização do diagnóstico identificou 34 novas situações de indignidade habitacional, que se traduzem num total de 62 pessoas, sendo que 25 são beneficiários diretos e 9 soluções municipais.

Cooperação Internacional

No domínio das Relações Internacionais, continuaremos a apoiar o Gabinete de Apoio à Presidência, no desenvolvimento prático das relações internacionais e institucionais do Município, nomeadamente na promoção, gestão e execução de iniciativas nascidas no âmbito dos protocolos de geminação com Lavelanet, Villeparisis e Rede de Vilas Cidadãs da Europa.

Os intercâmbios escolares, culturais e desportivos com Lavelanet e Villeparisis continuarão a ser dinamizados e levados à concretização para a prossecução dos objetivos traçados de consciencialização de conhecimentos mútuos por parte das populações.

Será dada continuidade ao apoio prestado para a receção e acompanhamento de comitiva do Município em deslocação além-fronteiras, bem como a receção de comitivas provenientes das vilas e cidades geminadas.

Em 2025, pretendemos ver a concretização da EUROCIDADE As Neves, Arbo, Caniza e Melgaço com a apresentação de iniciativas conjuntas transfronteiriças, no domínio cultural, desportivo, económico, entre outros.

PATRIMÓNIO E CULTURA

Programação Cultural | Espaços Museológicos | Património

A Autarquia pretende desenvolver uma programação cultural diversificada, com particular atenção aos vários públicos e à distribuição ao longo do ano, tendo especial destaque o MDOC - Festival Internacional de Documentário de Melgaço, o Melgaço em Festa, o Entrudo e a Noite dos Medos.

Na programação “Melgaço em Festa” - 2 a 15 de agosto - pretende-se dar continuidade à Edição 2024 que, em particular, introduziu mais animação de diversos géneros.

Destaque para o fim de semana de 8 a 10 de agosto, com vários concertos musicais a decorrerem em simultâneo com o Mercado Medieval.

Nota, ainda, para a multiplicidade de momentos culturais que compõe esta iniciativa:

- Dia do Brandeiro – 2 e 3 de agosto
- Festa do Emigrante – 5 de agosto
- Festival Internacional de Folclore “O Mundo a Dançar” – 8 de agosto
- Mercado Medieval – 8 a 10 de agosto
- Espetáculos Musicais – 8, 9 e 10 de agosto
- Festa Crasteja – 15 de agosto

Numa perspetiva de dar continuidade a iniciativas que promovem a cultura de Melgaço e, simultaneamente, possibilitam a dinamização do concelho, assim como a inter-relação entre o setor público, setor privado, comunidade local e turistas, pretende-se dar continuidade à aposta nestes eventos:

- Entrudo – Surge no âmbito das comemorações carnavalescas, com o objetivo de proporcionar um evento de animação destinado às comunidades locais e a quem nos visite. Pugnaremos pela promoção das tradições melgacenses, em especial, pela recuperação e valorização dos *farrangalheiros* de Castro Laboreiro, e pela divulgação das manifestações carnavalescas do território transfronteiriço.
- Noite dos Medos - Um evento enquadrado com o “Dia das Bruxas”, que visa proporcionar animação em épocas baixas e simultaneamente criar condições para a divulgação de crenças e contos relacionados com a temática do “oculto”, que fazem parte da cultura das comunidades melgacenses.

Da programação cultural, e, em particular na temática da 7ª arte, refiram-se algumas iniciativas para além do Mdoc:

- Destaque, em 2025, para a apresentação pública do documentário sobre Jean Loup Passek;
- Em 2025 passaremos a promover 2 exposições temporárias anuais para o Museu de Cinema;

- Promoção de várias Exposições já confirmadas: Casa das Artes de Famalicão; Bienal de Ilustração de Guimarães; Encontros de Cinema de Viana do Castelo;
- Pugnar pela promoção de exposições na Galiza (Vigo e Santiago de Compostela).

No que diz respeito aos espaços museológicos, dar continuidade a iniciativas de profissionalização e reorganização dos serviços, pugnando pela contínua melhoria, apostando na renovação de conteúdos e assumindo o compromisso de promover ações de projeção destes Espaços, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

No que diz respeito à valorização do Património Material, pretende-se apostar numa Prospeção Arqueológica ao Castro da Cidade (Paderne), e dar continuidade a alguns projetos de investigação arqueológica (Projeto Minho/Miño do Paleolítico; e Sítio da Lomba do Mouro no Planalto de Castro Laboreiro).

Quanto ao Património Imaterial, pretende-se apostar na investigação, recuperação e promoção de valores e aspetos culturais associados aos usos, costumes e tradições do nosso concelho (Farrangalheiros de Castro Laboreiro; Histórias de Emigração & Contrabando; e crenças associadas ao oculto).

DESPORTO

A crescente prática desportiva, transversal às diversas faixas etárias, como busca incessante de um estilo de vida mais ativo, dinâmico e, acima de tudo, na procura do bem-estar, saúde e sentimento de superação, fazem com que o Município de Melgaço através da empresa municipal de desporto – a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., continue a sua senda na promoção ativa em termos de oferta(s) diferenciada(s), promovendo novos desafios, modalidades, eventos desportivos, outros, vocacionados e adaptados às diferentes capacidades, necessidades e interesses no sentido de dar resposta aos diferentes utilizadores nas diferentes índoles em questão.

No Complexo Desportivo – Clube de Saúde, durante o próximo ano, será reforçada a prática desportiva com a oferta disponível no ginásio e nas diversas modalidades de fitness, nomeadamente: Treino funcional, HIIT, Pilates, Localizada, Cycling, Step, Aeróbica, e outras que possam surgir, acompanhando as novas tendências das aulas de grupo/fitness, num espetro fino de interligação umbilical entre as modalidades ditas basilares/consensuais e as novas tendências numa vertente adaptativa e ajustada á nossa intervenção.

A reabertura da Piscina Municipal, em fevereiro de 2023, após uma profunda renovação, representou um investimento superior a 2.000.000,00€. À data, dito equipamento desportivo, conta com aproximadamente 750 inscritos e disponibiliza 85 aulas semanais nas modalidades de hidroginástica, hidrobike, aulas de natação para crianças e adultos, entre outras. O espaço apresenta indubitável procura ao nível das diferentes faixas etárias, desde os mais pequenos (bebés) até aos nossos seniores, nos mais variados usos, nomeadamente, alunos das escolas do concelho, população dos Municípios vizinhos Galegos, Ensino Superior via ESDL, entre outros, que tem neste momento, ao seu dispor, um equipamento que cumpre com os quesitos necessários/ajustados em termos qualidade, conforto e capacidade de resposta ajustada ás novas tecnologias.

Na área de organização de eventos desportivos, continuará a existir a preocupação de promover, via apoio diferenciado, as organizações das diferentes competições de dimensão local, regional, nacional e internacional, à semelhança dos anos transatos.

Melgaço Alvarinho Trail, prova de trail já considerada o evento desportivo do ano pelo “O Minhoto” Troféus Desportivos, contou na sua 9ª edição – 06 e 07 de abril de 2024, além da inserção nos Circuitos Nacionais da modalidade no dia 06 de abril, também com o Campeonato Nacional de trail onde forma apurados os vencedores absolutos da modalidade na distância em questão.

Quanto a eventos de ciclismo, 2024 contemplou, mais especificamente, no primeiro fim de semana de março, a 10ª edição do XCO Vila de Melgaço, prova pontuável para a Taça de Portugal de XCO e de Categoria C1 internacional (2 níveis abaixo de Taça do Mundo), sendo que em 2025 decorrerá em março a

prova ensaio XCO com vista ao Campeonato Europeu da modalidade de XCO que decorrerá em julho, sendo que, já em março a prova englobará a Taça do Mundo de Juniores.

Também de categoria internacional, o Ciclocrosse de Melgaço será disputado em outubro de 2025, sendo a mesma uma Taça de Portugal Internacional na categoria C1, onde contaremos mais uma vez, com atletas de craveira Internacional/Nacional especialistas nesta existente disciplina do ciclismo que tem ganho, também, enormíssima notoriedade no nosso território com especial apetência pelos nossos vizinhos que compõem connosco a Península Ibérica, muito atendendo aos acordos e protocolos transfronteiriços existentes.

O Monção e Melgaço Granfondo, prova de cicloturismo que movimenta centenas de atletas amantes da modalidade numa vertente muita vincada de ciclismo de passeio maioritariamente, onde as Câmaras Municipais de Melgaço e Monção, juntamente com a entidade promotora, pretendem continuar a apostar no evento que se constitui hoje uma referência incontornável no panorama nacional e um embaixador em termos de promoção do território.

Ainda dar nota, da manifestação desportiva automobilística Termas Melgaço Classic Festival, na vertente do desporto automóvel informal, que trará a Melgaço várias centenas de passantes entre participantes e público que nos visita, usufruindo durante dois dias das inúmeras ofertas do território.

O apoio ao desporto, na vertente formação e competição, bem como ao movimento associativo, é uma das competências da Autarquia, sendo notória a dinâmica crescente que os clubes e as associações do Concelho de Melgaço têm vindo a demonstrar com o surgimento de novas modalidades e atividades. Dança, patinagem, futsal, já com escalões de formação, vão dando uma nova dinâmica desportiva a Melgaço, começando a obter resultados de relevo não apenas no panorama regional, mas também nacional

Durante o próximo ano, o “Projeto Atividade” e as Olimpíadas intergeracionais “Olympics 4all” terão continuidade. Estes programas têm dado ótimos resultados no combate ao sedentarismo, contribuindo para o envelhecimento ativo.

No que concerne à prática desportiva de carácter formal, o Município de Melgaço continuará em 2025 a desenvolver esforços para proporcionar todas as condições para a consolidação da competição federada apoiando o associativismo e os clubes locais, bem como as grandes competições de carácter nacional e internacional, assumindo cada vez mais, veementemente a importância que o desporto tem para o nosso território enquanto promotor/facilitador da vinda de quem nos escolhe.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

É objetivo norteador da intervenção deste Município a implementação de estratégias que possibilitem a geração de riqueza e de emprego para o território e os seus residentes, proporcionando, em paralelo, a quem nos visita, uma experiência única e diferenciadora através da interação com um território de particular qualidade ambiental, natural e cultural.

O trabalho desenvolvido, assente numa estratégia de aproveitamento das suas potencialidades, visa apoiar a promoção dos produtos locais de qualidade e atividades com eles relacionados, tais como o turismo e a gastronomia, promovendo a cooperação com os empresários e produtores da região, potenciar e criar sinergias decorrentes do trabalho conjunto entre agentes públicos e privados continua a ser o caminho da sustentabilidade das redes de promoção das potencialidades da economia local, do desenvolvimento e crescimento, da valorização dos produtos autóctones, do incremento do seu potencial de comercialização e de afirmação como marca de um território.

É nossa intenção rever e o Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo, bem como efetuado um ponto de situação e análise das medidas que constam no seu Plano de Ação. Esta estratégia para o setor do turismo assenta fundamentalmente no posicionamento claro do seu produto estratégico, o Turismo de Natureza sem esquecer outros produtos turísticos de referência no nosso território, nomeadamente como produtos complementares, a Saúde e Bem-Estar, a Gastronomia e Vinhos e a Cultura e Património, e como produto secundário o turismo desportivo.

Melgaço é, desde 2022, um destino turístico certificado em sustentabilidade de acordo com a norma earthcheck, acreditada de acordo com os critérios do Global Sustainable Tourism Council (GSTC). Prosseguiremos a estratégia de afirmação de Melgaço enquanto destino sustentável, perspetivando-se a obtenção do quarto selo prata já no início de 2025. Continuamos a ser, neste momento, o único Município do Parque Nacional Peneda-Gerês com esta certificação internacional. A meta de curto prazo passa por obter, em 2026, o patamar «ouro».

Quanto à valorização da oferta turística, merecem destaque algumas atividades:

- Continuar a dar apoio e o acompanhamento técnico especializado dos projetos, públicos e privados ligados ao setor do turismo nas suas várias vertentes, nomeadamente, no enquadramento e licenciamento de vários projetos desde o alojamento, à restauração, animação turística, agências de viagens e turismo e serviços complementares. O grande objetivo é permitir que a oferta continue a crescer de forma estruturada, sustentada e profissionalizada;

- Trabalhar em estreita colaboração com as várias entidades supra municipais com responsabilidades na estruturação do setor do turismo, nomeadamente ao Turismo de Portugal, a Turismo do Porto e Norte de Portugal, a Agência Regional de Promoção Externa do Porto e Norte de Portugal, a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, a Adriminho no sentido de continuar a colaboração e integração do destino Melgaço e dos seus produtos Turísticos, numa estratégia colaborativa e do aproveitamento de sinergias e oportunidades para a promoção do território, qualificação da sua oferta turística e atração de novos turistas e visitantes;
- Desenvolver e dinamizar as atividades de promoção e comunicação da Rede de Percursos Pedestres e Cicláveis junto de públicos-alvo de interesse, nomeadamente através de atividades específicas inseridas no programa “Descubra Melgaço a Palmilhar 2025”. A rede foi concluída e consolidada em 2023 com a inclusão de mais dois percursos pedestres integrantes da rede: o trilho do Rio Laboreiro e o Trilho do Rio Mouro. Esta rede de pedestrianismo e cicloturismo tem permitido aos visitantes/turistas em termos individuais novas experiências na fruição do nosso território, mas, particularmente tem atraído o interesse de empresas de animação turística locais e de fora do nosso concelho que desenvolvem aqui novas atividades, integrando Melgaço na valorização da sua oferta;
- Em 2024 preparamos um dossier completo para a homologação da Rede de Percursos Pedestres e Cicláveis enviado para a entidade competente, a Federação Portuguesa de Campismo e Montanhismo de Portugal, estaremos agora em condições de iniciar o processo de vistorias tendo em vista a homologação de todos dos percursos;
- O Observatório Turístico continuará a recolher e tratar informação que permite uma monitorização de resultados da estratégia seguida para o setor turístico, contribuindo para uma tomada de decisões mais informada. Em 2025 continuaremos o trabalho, mantendo os processos de recolha de informação junto dos nossos visitantes e aplicando pela primeira vez o inquérito aos empresários e aos residentes, no sentido de perceber o “sentimento” de quem tem a sua atividade profissional neste setor e de quem reside no território;
- Depois da renovação do protocolo com o ICNF estamos em condições de lançar o concurso de concessão de exploração da área de lazer das Veigas e lançar novo concurso para a exploração do Parque de Campismo e Caravanismo de Lamas de Mouro (PCCLM), estes concursos permitirão aumentar a oferta de um alojamento (Veigas) para apoio a um público-alvo específico como são os pedestrianistas e caminheiros, dinamizar a oferta de percursos pedestres e cicláveis, consolidar as experiências de contato personalizado com um território de ímpar qualidade natural e ambiental. O novo concurso para a exploração do PCCLM tem como grande objetivo potenciar o investimento privado na modernização e qualificação deste equipamento permitindo uma melhoria objetiva da

qualidade da oferta para este tipo de equipamentos e atrair mais campistas e caravanistas para o nosso território;

- Continuaremos a trabalhar o Portal “Discover Melgaço”, com a atualização constante de conteúdos para reforço da visibilidade da oferta turística do território, aumentar a notoriedade através de campanhas de comunicação digital do destino nos canais de comunicação turística do Município, nomeadamente através do portal e redes sociais do “Discover Melgaço” e da “Rota do Alvarinho de Monção & Melgaço”;
- Continuaremos a apostar e aproveitar as oportunidades sempre que possível para possibilitar a promoção do território e dos seus agentes económicos do setor do turismo em certames especializados, nomeadamente feiras e eventos de promoção do turismo como são exemplo a BTL, a FITUR, a ExpoOurense, a Navartur, e SporturGalicia, ou a Feira de Silheda, permitindo em articulação com Porto e Norte ERT a presença e promoção de agentes económicos do nosso território;
- Depois do trabalho desenvolvido nos últimos anos na área da sustentabilidade, foi elaborada pelos nossos serviços uma norma local de certificação Melgaço + Sustentável, esta norma destina-se a aplicar às empresas do setor do turismo, incluindo adegas com serviços de enoturismo, com o objetivo de as empresas do território poderem obter certificação na área da sustentabilidade. Em 2024, estaremos em condições de aplicar a Norma Local de Certificação Melgaço + Sustentável aos operadores privados que manifestem interesse na obtenção desta certificação.

Daremos continuidade, em colaboração com o setor, à aposta de forma decidida no maior embaixador do Concelho: o vinho, em particular o Alvarinho da sub-região de Monção e Melgaço.

Continuaremos a trabalhar em várias frentes no que respeita à promoção do território, no crescimento e aperfeiçoamento dos nossos eventos promotores do setor vinícola, continuando a apostar forte e a valorizar a Festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço e a Festa do Espumante, e a estender a nossa marca a novos mercados, através da participação em feiras, festivais e outros certames que dignifiquem o território e os produtos locais.

Continuar-se-á a trabalhar a “Rota do Alvarinho Monção & Melgaço”, procurando-se posicionar e incrementar a visibilidade do nosso território também como destino enoturístico de excelência. Pretende-se objetivamente fomentar a ligação em rede com os vários agentes do território nomeadamente, adegas, restaurantes, unidades de alojamento, comércio, museus, empresas de animação turística e agências de viagens, unidas para oferecer múltiplas atividades e itinerários, proporcionando experiências únicas e memoráveis num destino de vinhos de excelência: Monção e Melgaço.

Os eventos de índole gastronómica serão uma parte importante da nossa programação, em colaboração com o Porto e Norte de Portugal IP, ERT, o Município continuará a promover anualmente o “Fim de Semana Gastronómico”, dedicado a especialidades gastronómicas do nosso concelho, como são os Bifes de Presunto, o Cabrito do Monte Assado no Forno e o Bucho Doce.

Entre janeiro e abril daremos continuidade à iniciativa - Lampreia do Rio Minho - Um Prato de Excelência, promovida pela ADRIMINHO e pelos seis Concelhos do Vale do Minho, que visa promover a Lampreia do Rio Minho como cartão-de-visita da região, e apoiar os pescadores das pesqueiras do rio Minho na organização da festa do pescador e outras iniciativas que visem dar a conhecer o património material e imaterial das pesqueiras do rio Minho.

Com a reestruturação da Rota do Alvarinho de Monção e Melgaço, assinalamos também o Dia Mundial do Enoturismo, com diversas atividades e aderentes no sentido de promover a oferta enoturística do território que tem desenvolvido de forma consistente e profissional a sua oferta de bens e serviços.

Em 2025, esperamos iniciar, no terreno, a obra de upgrade tecnológico à Zona Industrial de Penso, no âmbito das Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração. Este será, pois, mais um passo no posicionamento de Melgaço enquanto território central na atratividade empresarial no contexto Galiza-Norte de Portugal, com condições vantajosas face a outras geografias, para enfrentar a transição energética e digital em curso.

A promoção dos produtos locais constitui uma estratégia do Município que visa tornar as empresas mais competitivas, envolvendo uma maior participação dos produtores, aproveitando as alterações que se verificam nos hábitos dos consumidores, os quais tendem a valorizar a qualidade, a origem e o saber fazer tradicional.

O sector pecuário atravessa um período de grandes dificuldades, face aos elevados custos de produção e ao baixo preço de venda dos seus produtos (derivado da entrada no mercado nacional de produtos com menores custos de produção e oriundos de países com menor controlo legislativo em termos de bem-estar animal, saúde animal, saúde pública e sustentabilidade ambiental). O sistema de produção de carne bovina, ovina e caprina no Concelho de Melgaço, especialmente nas suas zonas de montanha, possui condições excecionais em matéria ambiental e de bem-estar animal, apresentando uma elevada margem de progressão nessas áreas, sendo que o Município de Melgaço vê um elevado potencial de crescimento e dinamização deste setor. Por forma a estimular o aumento da produção e a criação de produtos diferenciados e de valor acrescentado, tornou-se imperativo continuar a apoiar o setor, pelo que os apoios financeiros, direcionados aos nascimentos e aos custos associados à produção e saúde animal, que os

produtores se veem legalmente obrigados a cumprir, visto representarem um contributo importantíssimo para a manutenção da saúde pública e da segurança alimentar, continuará a ser uma das medidas de apoio.

Importa também incentivar a produção de fumeiro, no sentido do incremento e da modernização. Além do dinamismo que injeta à economia local, esta atividade é também importante na medida em que impulsiona a agricultura e mantém vivos saberes e práticas ancestrais. Hoje, esta atividade já pode ser encarada como uma alternativa de criação da própria empresa e do próprio emprego podendo constituir uma fileira e uma oportunidade de fixação dos jovens e, conseqüente sustentabilidade do território. Uma fileira com identidade própria, diferenciadora, competitiva e de excelência, capaz de se tornar num vetor de desenvolvimento e atratividade de Melgaço, ajudando a promover o património natural e cultural, aumentar a visibilidade e capitalizar o potencial turístico.

De forma a potenciar o fumeiro e desenvolver esta fileira, paralelamente à produção pecuária, será lançado também um sistema de incentivos financeiros para a produção de suínos e apoio ao abate, assim como serão desenvolvidos esforços para o desenvolvimento de ações de formação, apoio técnico para o acompanhamento e desenvolvimento de projetos, organização de visitas técnicas, estabelecimento de parcerias com entidades do Sistema Científico e Tecnológico e estímulo de circuitos curtos de comercialização/venda direta.

Continuaremos a apostar na apicultura, enquanto atividade que corresponde ao tripé da sustentabilidade: o social, o económico e o ambiental. O social por se tratar de uma forma de geração de ocupação e emprego no campo. Quanto ao fator económico, a apicultura é uma fonte de rendimento para a agricultura familiar, uma vez que a venda do mel e dos subprodutos possibilitam a obtenção de bons lucros. E na questão ambiental pelo facto de as abelhas contribuírem para a polinização de milhares de culturas, muitas atividades agrícolas dependem diretamente delas para a sua continuidade contribuindo para o equilíbrio do ecossistema e manutenção da biodiversidade. A Câmara Municipal de Melgaço continuará a dar apoio aos apicultores do Concelho, nomeadamente através do registo anual, da organização de sessões de formação, no desenvolvimento de ações de combate e controlo à vespa asiática, predadora da abelha europeia com capacidade para dizimar colónias inteiras e dará continuidade às Jornadas de Apicultura de Melgaço, onde serão discutidos temas importantes para o setor. Pretende-se ainda integrar este setor na linha de apoio criada pelo Município para o domínio agropecuário, com incentivos financeiros a atribuir aos apicultores que dinamizem a atividade no território.

Manter-se-á a parceria estabelecida no âmbito do Projeto NUTRIR e com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), no âmbito da dinamização do Núcleo Tecnológico para a Sustentabilidade Agroalimentar. Manter-se-á a parceria com vista ao desenvolvimento de projetos e atividades técnicas e científicas,

serviços de consultoria e apoio ao empreendedorismo, em particular no domínio da caracterização e valorização de produtos e recursos naturais.

Continuamos a aposta de “viragem” na forma como Melgaço encara o setor secundário. Procuraremos, em 2025, acompanhar o processo de instalação de novas indústrias a quem foram atribuídos lotes em 2024 e atrair novo investimento, procedendo à abertura de processos de concurso para a atribuição dos lotes ainda disponíveis na nova Zona Empresarial de Alvaredo. Um caminho que não se faz apenas de avanços, mas que, com tenacidade, procuraremos continuar a trilhar, no sentido de atrair investimento que gere emprego e dinâmicas económicas capazes de criar externalidades positivas no concelho. Uma aposta no desejado reforço da economia baseada em bens transacionáveis e no aumento das exportações e do Valor Acrescentado Bruto do concelho.

Depois de cumprir o objeto de, em 2024, iniciar no terreno a obra de upgrade tecnológico à Zona Industrial de Penso, no âmbito das Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração é nosso objetivo colocar este importante investimento ao serviço do desenvolvimento local em 2025. Vamos envidar os esforços necessários para demonstrar que este projeto pode, de facto, ser uma mais-valia e um passo fundamental no posicionamento de Melgaço enquanto território central na atratividade empresarial no contexto Galiza-Norte de Portugal, com condições vantajosas face a outras geografias, para enfrentar a transição energética e digital em curso.

O Gabinete de Apoio ao Investidor continuará a trabalhar para apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação e implementação de novas empresas e o desenvolvimento das já existentes, promovendo a ligação e relacionamento com as empresas, associações empresariais e/ou comerciais, entidades regionais, organismos de Ministérios, entre outros.

Em 2025, continuaremos a dinamizar, potenciar e incrementar o espaço de promoção do empreendedorismo e da experimentação tecnológica, Espaço Maker, permitindo aos jovens e às empresas o contacto com novas formas de trabalho, partilha de conhecimento, desenvolvimento de novos produtos, processos de trabalho, etc. Uma aposta no apoio, em particular, aos jovens que pretendem iniciar e amadurecer ideias de negócio, com reduzidos custos de contexto e apoio técnico especializado. Um apoio, também, à transferência de conhecimento entre entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT) e as empresas do Concelho na procura de novas soluções de produto ou processos organizacionais ou produtivos.

DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Planeamento e Urbanismo

No âmbito das competências municipais que concorrem para o desenvolvimento do Concelho, quer ao nível de planeamento e ordenamento urbano, quer ao nível da qualidade de vida dos munícipes, pretende a Autarquia desenvolver intervenções estruturantes para se atingirem estes objetivos:

- Concluir a elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação da Vila de Castro Laboreiro e delimitação da respetiva ARU, que visam concretizar a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, conforme previsto no PDM;
- Concluir a alteração do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, esta alteração visa a criação de mais dois lotes na fase 1;
- Continuar as diligências junto da IP, com o objetivo da aprovação do projeto da rotunda da Zona Empresarial de Alvaredo;
- Continuar o trabalho de recolha de informação cadastral predial de prédios rústicos e mistos, no âmbito do BUpi Municipal;
- Implementar as ações necessárias à organização do trânsito e do estacionamento, nos termos do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento;
- Proceder à elaboração de uma nova carta da Reserva Ecológica do Concelho de Melgaço;
- Rever o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), com vista à sua adaptação ao novo PDM e a Revisão do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação (RMTUE) com vista à sua adaptação ao novo PDM. Essa revisão está dependente de nova alteração do regime jurídico da urbanização e da edificação no âmbito do simplex urbanístico.
- Elaboração de projeto de reabilitação de infraestruturas do centro de estâgios;
- Elaboração de projeto para a melhoria da eficiência energética do edifício Paços do Concelho;
- Apoiar tecnicamente as juntas de freguesia.

Regeneração Urbana

A reabilitação urbana representa um importante papel na definição da estratégia municipal para a melhoria da qualidade urbana e socioeconómica da população residente, bem como de todos os que visitam Melgaço e usufruem do que o território tem para oferecer.

No ano de 2025, pretende-se:

- Dar continuidade à organização dos estacionamentos da vila, das condições de acessibilidade dos passeios, bem como, tratamento de algumas deficiências na drenagem de águas pluviais e consequentemente deterioração dos pavimentos;
- Acompanhar a primeira fase de reabilitação urbana do Peso;

- Efetuar o acompanhamento próximo das obras de reabilitação dos aglomerados rurais de interesse parcial classificados no PDM, nomeadamente: Aveleira, Travassos, Fitoiro, Formarigo, Curral do Gonçalo, Portos de Cima, Portos de Baixo, Varziela, Ladeiras, João Alvo, Barreiro, Podre, Assureira, Alagoa, Dorna, Entalada, Mareco, Ramisqueira, Bago de Baixo, e dos aglomerados de interesse total: Covelo, Mourim, Pontes e Bago de Cima.

Ainda associado à regeneração urbana, estipula-se:

- Continuação da elaboração dos projetos de habitação social no âmbito do PRR (programa 1º direito);
- A requalificação urbana do centro da Vila de Castro Laboreiro, associada ao seu Plano de Reabilitação;
- Acompanhamento das obras de reabilitação de um edifício para habitação social, na Vila de Melgaço.

Paisagem e Floresta

- Execução da candidatura recentemente aprovada do Condomínio de Aldeia, com o objetivo principal de dotar de maior resiliência os aglomerados mais vulneráveis aos incêndios rurais;
- Combate a espécies vegetais invasoras;
- Conclusão do Programa de paisagem de Melgaço, um documento de estratégia que vai propor um conjunto de Programas de Ação e Orientações para uma intervenção transformadora e qualificadora da paisagem do concelho tendo como fim a conservação dos recursos naturais e culturais e o desenvolvimento socioeconómico de Melgaço.

Rede Viária Municipal

No decorrer do ano de 2025, à semelhança do efetuado nos anos anteriores, será dada continuidade à manutenção das vias de comunicação, onde serão executadas ações de melhoramentos pontuais dos pavimentos em diversos pontos da rede viária, bem como manutenção de sinalização, drenagem de águas pluviais, execução de muros de suporte, manutenção de pavimentos, limpeza de bermas e valetas, entre outras.

A nível da rede viária, prevê-se com o presente orçamento, proceder à beneficiação de diversas estradas e caminhos, melhorando o pavimento com instalações diversificadas de infraestruturas e com grau de degradação considerável.

Será também reforçada a sinalização rodoviária, bem como a execução e sinalização de zonas de passagem para peões.

Será efetuado, como tem sido prática nos últimos anos, o apoio às juntas de freguesia em intervenções nas quais é solicitado apoio por parte dos serviços municipais.

Regeneração Urbana

Pretende-se no ano de 2025 dar continuidade à organização dos estacionamento da vila, das condições de acessibilidade dos passeios, bem como tratamento de algumas deficiências na drenagem de águas pluviais e conseqüentemente deterioração dos pavimentos.

Em 2024, procedeu-se à substituição/beneficiação de vários elementos determinantes do espaço do Rio do Porto, bem como o revestimento das pontes metálicas, bancos, tratamento do espelho de água. Em 2025, pretende-se dar continuidade à beneficiação do referido parque urbano, com a alteração das guardas de madeira, implantação de um novo parque de skate, bem como melhoramentos pontuais em especialidades.

Pretende-se ainda, promover a beneficiação da Rua Professor Armando Cortes e parte da Rua do Miradouro, melhorando as condições de circulação dos veículos e peões.

Edifícios Municipais

Foi finalizado, no ano de 2024, a beneficiação das habitações sociais do Município, impermeabilização dos balneários do gimnodesportivo da escola básica de Melgaço e da esplanada do bar do Rio's, bem como a recuperação da antiga escola de Prado em residência estudantil.

Em 2025, pretende-se dar continuidade a requalificação da pousada da juventude, bem como, substituição da cobertura do gimnodesportivo do centro escolar de pomares. Prevê-se ainda proceder à reabilitação do espaço interior da biblioteca de Castro laboreiro, dotando o edifício de sistema de climatização, substituição da caixilharia e mobiliário.

OBRA DA CMM - ALBERTINO / EDUARDO

OBRA DO CENTRO DE SAUDE - ALBERTINO / EDUARDO

Instalações Mecânicas

Em 2025 será dada continuidade aos procedimentos de manutenção, tais como: higienização e beneficiações nos sistemas e equipamentos AVAC (de aquecimento, ventilação e ar condicionado), bem como nos equipamentos eletromecânicos EA (elementos de água) ETAR (de estações de tratamento de águas residuais), ETA (estações de tratamento de águas) e EE (estações elevatórias) das Instalações Municipais, bem como todos os edifícios atribuídos para a habitação social e piscinas municipais cobertas. De salientar que estas intervenções, permitirão não só melhorar a eficiência das instalações, como prolongar a vida útil de equipamentos e poupar em reparações a longo prazo.

Também em 2025, será dada continuidade ao processo de controlo e gestão de manutenção nesta área, melhorando a disponibilização de toda a informação em tempo real e proporciona criar fichas técnicas para cada equipamento, com imagens, especificações técnicas, certificados e garantias, definir tarefas e criar rotinas de manutenções preventivas com prazos pré-estabelecidos para evitar falhas e avarias inesperadas.

É também, proposta deste orçamento, a substituição do sistema hidráulico dos jogos de água da praça da república e da rotunda do chafariz, permitindo melhorar o funcionamento e a vida útil dos equipamentos associados.

Ao nível de alteração de equipamentos, para além das empreitadas previstas, pretende-se dar continuidade à implementação de equipamentos mais eficientes e que proporcionem aos utilizadores um maior conforto térmico nos espaços.

Ao longo do ano de 2025, será efetuado o devido acompanhamento das obras municipais em curso.

Instalações Elétricas

À semelhança dos anos anteriores, prevê-se, no que diz respeito aos consumos de energia elétrica, um ligeiro aumento dos mesmos, tendo por base a evolução dos preços de mercado na aquisição deste serviço, bem como a adoção, em obras de remodelação, de sistemas de consumo à base da energia elétrica.

O Município já detém de uma cobertura aproximada de 60% de iluminação de baixo consumo (LED), pretendendo dar continuidade a esta implementação no que diz respeito à iluminação pública.

Nos edifícios municipais, tem sido levada a cabo a alteração da iluminação convencional por iluminação de baixo consumo em todas as empreitadas concretizadas, bem como, a alteração de luminárias em processos de manutenção dos edifícios sempre que se revele necessário. Pretendendo no ano de 2025 dar como concluído este processo nos edifícios municipais.

Relativamente à iluminação exterior dos edifícios e de carácter “decorativo”, pretende-se, no ano de 2025, dar continuidade à substituição por iluminação mais eficiente.

É também intenção, dar início, à beneficiação e modernização das instalações elétricas, quer em edifícios, quer em instalações técnicas.

Pretende-se também no ano de 2025 dar continuidade à manutenção dos sistemas de deteção de incêndio, intrusão, videovigilância e elevadores, iniciar a informatização de todo o processo de controlo e gestão de manutenção, através de uma ferramenta digital, já implementada no Município, centralizando e disponibilizando toda a informação em tempo real de medidas preventivas e corretivas em edifícios, criando fichas técnicas para cada equipamento, com imagens, especificações técnicas, certificados e garantias, bem como a definição de tarefas e rotinas de manutenções preventivas.

Gestão Florestal

No campo da gestão florestal, impõe-se a implementação das ações/medidas previstas na revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, destacando-se o reforço nas Faixas de Gestão de Combustível, nas ações de sensibilização, de vigilância, intervenção e rescaldo, bem como na formação.

De referir ainda, a continuidade do trabalho nas ações de fiscalização do cumprimento da rede secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (em particular as relativas à proteção de edifícios), e/ou em casos de situações limite a substituição coerciva pelo Município aos privados.

Ainda na gestão florestal, em 2025 teremos a execução dos trabalhos no terreno para a implementação do projeto da candidatura ao Condomínio de Aldeia, cujo encerramento está previsto até outubro de 2025.

Com vista a mitigar os constrangimentos decorrentes da gestão de resíduos verdes e lenhosos, que constituem uma fonte de resíduos significativa direcionada para aterro, com o funcionamento da central de compostagem de biomassa (inaugurada em maio de 2020), prevê-se a gestão e aproveitamento dos sobrantes gerados pela manutenção de espaços verdes urbanos e pela limpeza de áreas de espaços de ocupação florestal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Neste campo, temos como objetivo continuar a implementação de ações e medidas da competência municipal no âmbito da defesa da floresta, preconizadas nos planos específicos (PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) e proteção civil.

Ademais, no seguimento de anos anteriores, será um objetivo da Autarquia continuar a reforçar os meios ao dispor do serviço municipal de proteção civil, com vista a prestar um melhor serviço à comunidade.

Entre outras situações que possam surgir, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), atendendo já ao histórico de anos anteriores, continuará a desenvolver ações de monitorização e combate à Vespa Velutina, bem como o seu registo e georreferenciação em base de dados. Nesse sentido, o SMPC continuará a intervir na inativação de ninhos de Vespa Velutina detetados e reportados, procurando acompanhar a investigação de novas soluções e equipamentos que vão surgindo para o combate e destruição das colónias desta espécie invasora.

É objetivo do SMPC, procurar dar resposta pronta e rápida quanto possível às ocorrências de proteção civil, procurando também continuar a mitigar a suas causas e efeitos no território e a sua população.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/NOVAS TECNOLOGIAS

Durante o ano de 2024, o Município centrou-se nas questões da segurança da informação, com um conjunto de medidas para prevenir e mitigar possíveis ciberataques. Foram elaboradas novas políticas;

- Política de utilização do email;
- Política de passwords;
- Política de secretaria e ecrã limpo;

Foi feito um PENTESTE e elaborado um relatório de maturidade, onde foram avaliados vários parâmetros de segurança e condições de toda a infraestrutura tecnológica. De 0 a 100, o Município tem neste momento uma maturidade de 55%, com capacidade para chegar aos 65%, sem investimento, utilizando recursos próprios e 75% com necessidade de investimento.

Todos os elementos do serviço de informática frequentaram formação certificada na área da cibersegurança. Todo o software do Município foi atualizado, renovando o SLA com os fornecedores.

Ao nível da infraestrutura tecnológica foram revistas as políticas de backup e efetuados testes de recuperação. Foram revistas as políticas na firewall e redefinidas novas regras. Foram atualizados todos os servidores, respondendo ao nível de segurança exigido.

Em 2025 continuará a ser dada prioridade às questões de cibersegurança. Está previsto contratar serviços de consultoria externa para reavaliação o decreto-lei 65/2021, adequação à diretiva da NIS2 e sua transposição, aumentando assim o nível de maturidade ao nível da segurança.

Ao nível da infraestrutura tecnológica, em 2025, está previsto a substituição do Switch de Core e do equipamento de armazenamento (Storage). Os equipamentos já estão num fim de vida útil, já não existem componentes, nem é possível prolongar os contratos de manutenção.

Prestar apoio na implementação de novos sistemas que vão de encontro a uma maior eficiência energética e gestão de recursos, principalmente na gestão de águas e resíduos.

GESTÃO DA QUALIDADE E ARQUIVO MUNICIPAL

Na vertente da qualidade, o Município pretende iniciar, em janeiro de 2025, um novo processo de alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade às atividades do Estaleiro e Resíduos Urbanos. Para além disso, dará continuidade a todas as iniciativas e medidas tendentes à adoção sistemática de uma política de qualidade e respetiva monitorização nos setores de atuação do Município de atendimento no Balcão Único, operações urbanísticas, água e saneamento e metrologia, induzindo uma cultura e práticas institucionais nesse sentido e garantindo a sua efetiva e permanente concretização.

No âmbito do Arquivo Municipal, o Município terá como desafio a implementação das obrigações contidas na Portaria 112/2023 de 27 de abril, que aprova o Regulamento para a classificação da informação arquivística da administração local, de entre os quais se destaca a elaboração do Plano de Preservação Digital. Continuará também a apostar na interoperabilidade dos sistemas de informação, na desmaterialização da informação e na valorização da mesma, através da promoção da sua acessibilidade, transformando-a num ativo organizacional e fundamental para a promoção da cidadania plena.

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2025	EXECUTIVO	/	/
	DELIBERATIVO	/	/

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CORRENTE	20.040.170,00 €	CORRENTE	19.274.350,00 €
CAPITAL	17.159.830,00 €	CAPITAL	17.925.650,00 €
TOTAL	37.200.000,00 €	TOTAL	37.200.000,00 €

MAPAS ANEXOS

- 1 - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**
- 2 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL**
- 3 - RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS**
- 4 - RESUMO DO ORÇAMENTO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**
- 5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR**
- 6 - RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**
- 7 - MAPA DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**
- 8 - MAPA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETARIAS**

OUTROS ANEXOS

- I - RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**
- II - MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**
- III - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- IV - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO**
- V - MAPA DE PESSOAL**

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	20 040 170	Correntes	19 274 350
Capital	17 159 730	Capital	17 012 460
Total:	37 199 900	Total:	36 286 810
Efetivas	37 199 900	Efetivas	36 286 810
Não efetivas	100	Não efetivas	913 190
Total:	37 200 000	Total:	37 200 000
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	37 200 000	Total Geral:	37 200 000

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 27 de Novembro de 2024.

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 14 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029	
Receita corrente									
R01	Receita Fiscal								
R011	Impostos diretos		1 960 000	1 960 000	2 035 000	2 055 000	2 075 000	2 095 000	
R012	Impostos indiretos	22 043		22 043					
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R03	Taxas, multas e outras penalidades	32 047	140 506	172 553	114 600	122 100	127 100	132 100	
R04	Rendimentos de propriedade	7 358	1 499 762	1 507 120	1 493 400	1 515 900	1 525 900	1 538 400	
R05	Transferências e subsídios correntes								
R051	Transferências correntes								
R0511	Administrações Públicas								
R05111	Administração Central - Estado Português	44	10 398 056	10 398 100	9 535 462	9 630 820	9 727 127	9 824 399	
R05112	Administração Central - Outras entidades		596 000	596 000	240 000	260 000	35 000	35 000	
R05113	Segurança Social								
R05114	Administração Regional								
R05115	Administração Local								
R0512	Exterior - U E		2 879 500	2 879 500	872 700	115 000			
R0513	Outras	4 847	22 500	27 347	22 500	22 500	25 000	25 000	
R052	Subsídios correntes								
R06	Venda de bens e serviços	378 774	2 055 500	2 434 274	2 059 500	2 092 500	2 106 700	2 138 200	
R07	Outras receitas correntes	133	43 100	43 233	43 000	44 000	46 000	47 000	
Receita de capital									
R08	Venda de bens de investimento		22 000	22 000	20 000	20 000	20 000	20 000	
R09	Transferências e subsídios de capital								
R091	Transferências de capital								
R0911	Administrações Públicas								
R09111	Administração Central - Estado Português		2 397 079	2 397 079	2 421 048	2 445 260	2 469 713	2 494 409	
R09112	Administração Central - Outras entidades		737 000	737 000	290 000	218 000			
R09113	Segurança Social								
R09114	Administração Regional								
R09115	Administração Local								
R0912	Exterior - U E	611 056	13 379 994	13 991 050	4 292 759	308 969	446 790	1 136 906	
R0913	Outras								
R092	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital	6 601	1 000	7 601	1 000	1 000	1 000	1 000	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
Receita efetiva [1]			1 062 903	36 136 997	37 199 900	23 445 969	18 856 049	18 610 330	19 492 414
Receita não efetiva [2]									
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros		100	100					
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais								
Receita total [3] = [1]+[2]			1 062 903	36 137 097	37 200 000	23 445 969	18 856 049	18 610 330	19 492 414

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		5 271 000	5 271 000	5 396 000	5 471 000	5 496 000	5 574 000
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		114 750	114 750	114 750	126 500	126 500	138 000
D013	Segurança Social	188 560	1 253 000	1 441 560	1 253 000	1 275 000	1 277 000	1 299 000
D02	Aquisição de bens e serviços	4 209 831	5 158 580	9 368 411	6 056 355	5 285 455	5 183 955	5 134 955
D03	Juros e outros encargos	371 767	30 100	401 867	260 106	244 849	224 923	120 930
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	171 947	430 000	601 947	470 000	470 000	475 000	480 000
D0412	Entidades do setor não lucrativo	317 045	729 500	1 046 545	163 000	163 000	564 000	575 000
D0413	Famílias	268	174 500	174 768	184 500	200 500	206 500	206 500
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes	93 622	608 000	701 622	460 000	465 000	490 000	510 000
D05	Outras despesas correntes	67 880	84 000	151 880	89 000	89 000	89 000	89 000
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	7 161 892	8 373 184	15 535 076	7 541 700	3 756 580	3 151 290	4 109 994
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	470 509	750 000	1 220 509	800 000	800 000	885 000	980 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		250 000	250 000	100 000	100 000	100 000	200 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital	1 875	5 000	6 875				
Despesa efetiva [4]		13 055 196	23 231 614	36 286 810	22 888 411	18 446 884	18 269 168	19 417 379
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	843 770	69 420	913 190	557 558	409 165	341 484	75 035
Despesa total [6] = [4]+[5]		13 898 966	23 301 034	37 200 000	23 445 969	18 856 049	18 610 652	19 492 414
Saldo Total [3]-[6]		-12 836 063	12 836 063	0			-322	
Saldo Global [1]-[4]		-11 992 293	12 905 383	913 090	557 558	409 165	341 162	75 035
	Despesa primária	12 683 429	23 201 514	35 884 943	22 628 305	18 202 035	18 044 245	19 296 449
	Saldo corrente	-4 975 674	5 741 494	765 820	1 969 451	2 067 516	1 534 949	1 707 714
	Saldo de capital	-7 016 619	7 158 889	142 270	-1 416 893	-1 663 351	-1 198 787	-1 637 679
	Saldo primário	-11 620 526	12 935 483	1 314 957	817 664	654 014	566 085	195 965

ORGÃO EXECUTIVO

Em 27 de Novembro de 2024.

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 14 de Dezembro de 2024.

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receitas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
	1 960 000		6 827 310
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
	22 043		9 368 411
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
			401 867
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
	172 563		1 823 260
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
	1 507 120		701 622
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
	13 900 947		151 880
07	Venda de bens e serviços correntes		Total das Despesas Correntes:
	2 434 274		19 274 350
08	Outras receitas correntes	07	Aquisição de bens de capital
	43 233		15 535 076
	Total das Receitas Correntes:	08	Transferências de capital
	20 040 170		1 470 509
09	Venda de bens de investimento	11	Outras despesas de capital
	22 000		6 875
10	Transferências de capital		Total das Despesas de Capital:
	17 125 129		17 012 460
13	Outras receitas de capital		Total das Despesas Efetivas:
	7 601		36 286 810
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		
	5 000	09	Activos financeiros
	Total das Receitas de Capital:	10	Passivos financeiros
	17 159 730		913 190
	Total das Receitas Efetivas:	12	Operações extra-orçamentais
	37 199 900	17	Operações extra-orçamentais
11	Activos financeiros		Total das Despesas Não Efetivas:
	100		913 190
12	Passivos financeiros		
14	Recursos próprios comunitários		
16	Saldo da gerência anterior		
17	Operações extra-orçamentais		
	Total das Receitas não Efetivas:		
	100		

Total das Receitas: 37 200 000

Total das Despesas: 37 200 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 27 de Novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 14 de Dezembro de 2024

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 450 000
010203	Imposto único de circulação	250 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	260 000
	Total do Capítulo Económico 01:	1 960 000
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	20 421
02020602	Loteamentos e obras	35
02020605	Publicidade	1 444
02020699	Outros	
0202069999	Outros	143
	Total do Capítulo Económico 02:	22 043
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	66 276
04012302	Loteamentos e obras	30 969
04012303	Ocupação da via pública	3 015
04012309	Controle Metrológico	8 677
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239999	Outras Taxas	40 391
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	6 815
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	15 210
040299	Multas e penalidades diversas	1 000
	Total do Capítulo Económico 04:	172 553
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050701	Empresas públicas	1 000
050703	Empresas privadas	2 000
0510	Rendas	
051004	Edifícios	
05100401	Bar da Alameda	8 423
05100402	Centro Coordenador de Transportes	15 581
05100403	Piso Superior das Piscinas	1 000
05100404	Espaço Rio do Porto	7 692
051005	Bens de domínio público	
05100501	Espaços Turísticos Lamas Mouro/Castro Laboreiro	4 000
05100502	Bar Praça da República	6 424
051099	Outros	
05109901	Diversos/ EDP	440 000
05109903	Eólicas	1 020 000
	Total do Capítulo Económico 05:	1 507 120
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	27 347
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 012 209
06030102	Fundo Social Municipal	167 082
06030103	Participação fixa no IRS	275 078
06030106	Fundo Financiamento da Descentralização	1 208 535
06030107	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	49 135
06030108	Transf. art. 35º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	1 729 061
06030109	IVA - PRR	956 000
06030199	Outras	1 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	ICNF	80 000
06030706	IHRU	10 000
06030707	Fundo Ambiental	140 000
06030708	Turismo de Portugal	255 000
06030709	Outros- Serv e fundos autónomos	1 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
06030902	Instituto Emprego e Formação Profissional	80 000
06030903	Instituto de Segurança Social	30 000
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	
06090101	FEDER	
0609010102	POCTEP	180 000
0609010106	NORTE2030	1 433 000
06090103	FSE	265 000
06090106	Next Generation - EU	
0609010601	PRR	996 500
06090107	FAMI - Fundo para Azilo, Migração e Integração	5 000
	Total do Capítulo Económico 06:	13 900 947
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1 171
070103	Publicações e impressos	1 345
070108	Mercadorias	
07010801	Água	
0701080101	Água	712 481
0701080102	Taxa Recursos Hidricos - água	16 470
07010804	Produtos Vitivinícolas	90 318
07010805	Produtos Alimentares Regionais	25 891
07010806	Artesanato	3 500
070199	Outros	31 147
0702	Serviços	
070203	Vistorias e ensaios	1 010
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	62 857
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento	729 062
0702090102	Taxa de Recursos Hidricos - Saneamento	18 406
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Resíduos Sólidos	494 104
0702090202	Taxa de Gestão de Residuos	38 000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de água	27 806
0702090402	Ramais de Saneamento	51 922
0702090403	Outros	16 918
07020905	Cemitérios	6 132
07020999	Outros	
0702099901	Cantinas Escolares	82 054
0702099909	Outros Serv.Espec. Autarquias	6 058
070299	Outros	
07029999	Outros	1 015
0703	Rendas	
070301	Habitações	16 607
	Total do Capítulo Económico 07:	2 434 274
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2 900
08019903	IVA reembolsado	116
08019999	Diversas	40 117
	Total do Capítulo Económico 08:	43 233
	Total das Receitas Correntes:	20 040 170
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09010601	Lotes do Pólo Industrial	1 000
09010609	Outros Terrenos	1 000
0902	Habitações	
090210	Famílias	20 000
	Total do Capítulo Económico 09:	22 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	668 018
10030105	Transf. Capital- art. 35º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	1 729 061

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030815	Turismo de Portugal	447 000
10030816	Fundo Ambiental	280 000
10030899	Outros- Serviços Fundos Autónomos	10 000
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	
10090101	FEDER	
1009010112	NORTE 2030	3 046 668
1009010113	INTERREG POCTEP	398 314
10090102	Fundo de Coesão	
1009010201	POSEUR	147 078
10090103	FSE	74 000
10090106	Next - Generation - EU	
1009010601	PRR	10 324 890
10090199	Outros Fundos	100
	Total do Capítulo Económico 10:	17 125 129
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	7 601
	Total do Capítulo Económico 13:	7 601
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000
	Total do Capítulo Económico 15:	5 000
	Total das Receitas de Capital:	17 159 730
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
120502	Sociedades financeiras	100
	Total do Capítulo Económico 12:	100
	Total das Receitas não Efetivas:	100
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	20 040 170
	Total das Receitas de Capital:	17 159 730
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	37 199 900
	Total das Receitas Não Efetivas:	100
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	37 200 000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	500
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	12 750
	Total do Capítulo Económico 01:	13 250
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	13 250
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 250
02	Administração Autárquica	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	115 000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	3 830 000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	40 000
02 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	10 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	50 000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60 000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	10 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	60 000
02 010111	Representação	40 000
02 010112	Suplementos e prémios	1 000
02 010113	Subsidio de refeição	390 000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	660 000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	50 000
02 010204	Ajudas de custo	20 000
02 010205	Abono para falhas	6 500
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021301	Prémios de Desempenho	1 000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01021302	Outros	23 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	197 079
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	19 216
02	010304	Outras prestações familiares	5 265
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social do pessoal - RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	460 000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	670 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	90 000
		Total do Capítulo Económico 01:	6 814 060
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	34 923
02	02010202	Gasóleo	168 626
02	02010299	Outros	71 127
02	020104	Limpeza e higiene	53 587
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	324 312
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	41 316
02	020108	Material de escritório	26 092
02	020112	Material de transporte-Peças	46 627
02	020114	Outro material-Peças	37 977
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 353
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	681 735
02	02011603	Outras	207 548
02	020117	Ferramentas e utensílios	17 217
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 629
02	020121	Outros bens	545 820
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	800 451
02	020202	Limpeza e higiene	64 601

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020203	Conservação de bens	16 559
02	020206	Locação de material de transporte	56 984
02	020208	Locação de outros bens	2 500
02	020209	Comunicações	105 007
02	020210	Transportes	457 006
02	020211	Representação dos serviços	500
02	020212	Seguros	47 118
02	020213	Deslocações e estadas	3 500
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	113 873
02	020215	Formação	29 763
02	020216	Seminários, exposições e similares	5 600
02	020217	Publicidade	198 668
02	020219	Assistência técnica	9 673
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 450 493
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	45 000
02	020225	Outros serviços	2 697 726
Total do Capítulo Económico 02:			9 368 411
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	
02	0301030112	Emp. Curto Prazo 2025	100
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030212	BES Habitação Social	1 576
02	0301030216	BPI nº 1664594-830-003	15
02	0301030217	BPI nº1664594-830-004	374
02	0301030218	BPI nº1664594-830-007	114
02	0301030219	BES Desp Conj 177/2004	1 406
02	0301030220	CGD n.º 9015/004298/0/91	1 671
02	0301030221	BPI nº1664594-830-016	314
02	0301030222	BBVA-Emp. 901.247,00 €	10 936
02	0301030225	CGD n.º 6015/006623/591	10 305
02	0301030226	CCAM ESD	25 570
02	0301030227	CCAM 2018	33 352
02	0301030228	IFRRU - Piscinas	107 893

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
<small>Class. Orgânica/Económica</small>			
02	0301030229	CCAM- 2023	103 190
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimo PAEL	24 421
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	03010602	EQ BEI - NORTE-02-0853-FEDER-037608	16 328
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	64 302
		Total do Capítulo Económico 03:	401 867
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	399 109
02	04050104	Associações de municípios	202 838
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 046 545
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	174 768
		Total do Capítulo Económico 04:	1 823 260
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	701 622
		Total do Capítulo Económico 05:	701 622
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020199	Outros	4 064
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1 072
02	06020302	IVA pago	1 000
02	06020304	Serviços bancários	25 892
02	06020305	Outras	119 852
		Total do Capítulo Económico 06:	151 880
		Total das Despesas Correntes Orgânica 02:	19 261 100
02	07	Aquisição de bens de capital	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	400 100
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construcao	800 000
02	07010203	Reparacao e beneficiao	750 343
02	070103	Edificios	
02	07010301	Instalacoes de servicos	1 754 635
02	07010302	Instalacoes desportivas e recreativas	66 178
02	07010303	Mercados e instalacoes de fiscalizacao sanitaria	500
02	07010305	Escolas	190 647
02	07010307	Outros	
02	0701030709	Outros	200
02	070104	Construcoes diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	125 373
02	07010402	Sistemas de drenagem de aguas residuais	278 786
02	07010404	Iluminacao publica	511 904
02	07010405	Parques e jardins	137 560
02	07010406	Instalacoes desportivas e recreativas	132 667
02	07010407	Captacao e distribuicao de agua	465 246
02	07010408	Viao rural	2 005 640
02	07010409	Sinalizacao e trãnsito	45 185
02	07010412	Cemiterios	43 295
02	07010413	Outros	5 609 624
02	070105	Melhoramentos fundiãrios	670 000
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	30 000
02	070107	Equipamento de informãtica	371 147
02	070108	Software informãtico	188 613
02	070109	Equipamento administrativo	17 409
02	070110	Equipamento bãtico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resĩduos	85 957
02	07011002	Outro	306 881
02	070111	Ferramentas e utensĩlios	7 782
02	070115	Outros investimentos	319 304
02	0703	Bens de domĩnio pũblico	
02	070305	Bens do patrimõnio histõrico, artĩstico e cultural	220 000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 070306	Outros bens de domínio público	100
	Total do Capítulo Económico 07:	15 535 076
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	1 220 509
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	250 000
	Total do Capítulo Económico 08:	1 470 509
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	6 875
	Total do Capítulo Económico 11:	6 875
	Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	17 012 460
02 10	Passivos financeiros	
02 1005	Empréstimos a curto prazo	
02 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 10050301	Empréstimos Curto Prazo	
02 1005030113	Emp. Curto Prazo 2025	100
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 10060312	BES - Habitação Social	32 503
02 10060316	BPI n.º 1664594-830-003	1 748
02 10060317	BPI nº 1664594-830-004	18 012
02 10060318	BPI nº 1664594-830-007	1 530
02 10060319	BES-Emp. 270.750,00 €	24 843
02 10060320	CGD nº 9015/004298/0/91	31 068
02 10060321	BPI nº 1664594-830-016	5 091
02 10060322	BBVA-901.247,00 €	96 067
02 10060324	CGD nº 9015/006623/591	28 751
02 10060325	CCAM ESD	42 835
02 10060326	CCAM 2018	55 002
02 10060327	IFRRU - Piscinas	191 591
02 10060328	CCAM - 2023	69 320
02 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
02 10060502	Empréstimo PAEL	224 626
02 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02 10060602	EQ BEI - NORTE-02-0853-FEDER-037608	90 103
	Total do Capítulo Económico 10:	913 190
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:	913 190
	Total do Capítulo Orgânico 02:	37 186 750
Total das Despesas Correntes:		19 274 350
Total das Despesas de Capital:		17 012 460
Total das Despesas Efetivas:		36 286 810
Total das Despesas Não Efetivas:		913 190
Total do Orçamento da Despesa:		37 200 000

ORGÃO EXECUTIVO
Em 27 de Novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 14 de Dezembro de 2024

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)				
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
01	SERVIÇOS URBANOS																								
01 001	0001			Abastecimento de Água																					
01 001	2006/3			Reformulação dos Sistemas de Abastecimento de Água	02 07010407	A	100				DOSU 01/2006 12/2029	2			83 362	83 362	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	243 362	
01 001	2008/1			Sistema de tratamento de agua para consumo humano	02 07010407	E	100				DOSU 01/2009 12/2029	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
01 001	2009/5001			Controle de qualidade da água																					
01 001	2009/5001 1/14			Controle da Qualidade da Água para consumo humano	02 020220	O	100				DOSU 01/2014 12/2029	2			24 508	24 508	11 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	71 508	
01 001	2009/5001 2/14			Reagentes para tratamento de água	02 020121	O	100				DOSU 01/2014 12/2029				14 976	14 976	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	54 976	
01 001	2011/1			Construção de Perímetros de proteção das captações	02 07010407	A	100				DOSU 01/2012 12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
01 001	2014/6			Abastecimento de Água às Freguesias de Couso e Pademe - 2ª Fase	02 07010407	E	100				DOSU 01/2014 12/2026	0			150 000	150 000	450 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	850 000	
01 001	2014/10			Reabilitação de reservatórios e captações	02 07010407	E	100				DOSU 01/2015 12/2029	0			30 000	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	230 000	
01 001	2015/4			Remodelação do sistema de Abastecimento de Água à Freguesia da Gave	02 07010407	E	100				DOSU 01/2015 12/2029	0			50 000	50 000	250 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	450 000	
01 001	2015/5			Contadores de telemetria	02 07011002	O	100				DOSU 01/2015 12/2029	0			8 010	8 010	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 010	
01 001	2015/8			Aquisição de Água (AdN)	02 02011601	O	100				DOSU 01/2015 12/2029	2			681 735	681 735	190 000	190 000	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	1 481 735	
01 001	2016/5			Sistemas de Telegestão para os sistemas de abastecimento de água																					
01 001	2016/5 2/16			Equipamento para telegestão para sistemas de abastecimento de água	02 07011002	O	100				DOSU 01/2016 12/2026	0			39 982	39 982	65 100	1 000	100 000	80 000	100 000	80 000	80 000	286 082	
01 001	2016/6			Remodelação do sistema de abastecimento de água da Vila	02 07010407	E	100				DOSU 01/2016 12/2026				75 905	75 905	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	475 905	
01 001	2016/7			Intervenções de combate às perdas de água	02 07010407	E	100				DOSU 01/2016 12/2026				15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
01 001	2017/6			Limpeza de captações e reservatórios	02 020202	O	100				DOSU 01/2017 12/2026	0			28 151	28 151	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	88 151	
01 001	2017/7			Manutenção de sistemas de abastecimento de agua																					
01 001	2017/7 1/17			Reparações nos sistemas	02 020121	O	100				DOSU 01/2017 12/2026	0			20 351	20 351	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 351	
01 001	2017/7 2/17			Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020225	O	100				DOSU 01/2017 12/2026	0			7 500	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	47 500	
01 001	2017/7 3/17			Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020121	O	100				DOSU 01/2017 12/2026	0			17 546	17 546	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	57 546	
01 001	2017/7 4/17			Prestações de serviços	02 020225	O	100				DOSU 01/2017 12/2026	0			9 819	9 819	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 819	
01 001	2022/5003			Substituição de condutas de distribuição em diversos sistemas de abastecimento de água	02 07010407	O	100				DOSU 01/2024 12/2028	0			45 979	45 979	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	285 979	
01 001	2023/5003			Aumento da Resiliência dos Sistemas de Abastecimento	02 020121	O	100				DOSU 01/2023 12/2027	0			2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500	

Totais do Programa 001:

1 320 324 1 320 324 1 282 100 919 000 688 000 688 000 4 897 424

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025					
															2026	2027	2028	2029	2030 e sep.	
SERVIÇOS URBANOS																				
01	002	2006/2	02	07010402	A	100				DOSU 01/2006	12/2026		61 678	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	181 678	
01	002	2008/5003	02	020220	O	100				DOSU 01/2008	12/2026		983 790	280 000	280 000	320 000	320 000	2 183 790		
01	002	2014/12	02	07010402	E	100				DOSU 01/2014	12/2026	1	2 500					2 500		
01	002	2014/18	02	07010402	E	100				DOSU 01/2014	12/2026	0	79 992	50 000	50 000	100 000	100 000	379 992		
01	002	2014/19																		
01	002	2014/19	2/14	07011002	O	100				DOSU 01/2014	12/2026		25 000	50 000	1 000	50 000	50 000	176 000		
01	002	2015/13		07010402	E	100				DOSU 01/2015	12/2026	0	24 616	25 000	25 000	25 000	124 616			
01	002	2015/5008		020220	O	100				DOSU 01/2015	12/2026		11 659	7 500	7 500	7 500	41 659			
01	002	2016/8		07010402	E	100				DOSU 01/2016	12/2026	0	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
01	002	2017/9																		
01	002	2017/9	1/17	020121	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	6 406	5 000	5 000	5 000	26 406			
01	002	2017/9	2/17	020225	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	17 757	10 000	10 000	10 000	57 757			
01	002	2017/9	3/17	020121	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	21 371	10 000	10 000	10 000	61 371			
01	002	2017/9	4/17	020225	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	21 597	12 500	12 500	12 500	71 597			
01	002	2018/9		07010402	E				100	DOSU 01/2018	12/2026	0	50 000	250 000	100 000	400 000				
01	002	2021/4		07010402	E				100	DOSU 01/2021	12/2029	0	50 000	150 000	30 000	230 000				
01	002	2023/17		07010402	E					DOSU 01/2023	12/2030	0	35 252	14 628	30 528	13 356				
01	002	2023/18		07010402	E					DOSU 01/2023	12/2030	0	8 904	17 172	699 840	4 107 206				
01	002	2023/19		07010402	E					DOSU 01/2023	12/2030	0	15 000	15 000	15 000	70 000				
01	002	2023/20		07010402	E					DOSU 01/2023	12/2030	0	36 450	45 000	45 000	216 450				
01	002	2023/21		07010402	E					DOSU 01/2023	12/2030	0								
01	002	2023/22		07010402	E					DOSU 01/2023	12/2030	0								
Totais do Programa 002:													1 366 366	1 366 366	571 000	580 000	699 840	4 107 206		
01	003	2008/4		07011001	E	100				DOSU 01/2008	12/2026		10 000	15 000	15 000	15 000	70 000			
01	003	2008/5001		020202	O	100				DOSU 01/2008	12/2026		36 450	45 000	45 000	45 000	216 450			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025									
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
SERVIÇOS URBANOS																								
01	003		Resíduos Sólidos																					
01	003	2008/5002	Tratamento de Resíduos Sólidos	02 020220	O	100				DOSU 04/2008	12/2026			414 700	414 700	300 000	300 000	340 000	1 684 700					
01	003	2010/13	Aquisição de Contentores de superfície	02 07011001	O	100				DOSU 01/2010	12/2026			14 182	14 182	10 000	10 000	10 000	54 182					
01	003	2014/17	Manutenção de contentores	02 020121	A	100				DOSU 01/2014	12/2026	3		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
01	003	2014/5001	Limpeza de pontos de despejos clandestinos	02 020220	O					DOSU 01/2014	12/2026	3		5 000	5 000	10 000	50 000	50 000	125 000					
01	003	2015/15	Contentores subterrâneos																					
01	003	2015/15 1/15	Aquisição de Contentores subterrâneos	02 07011001	O	100				DOSU 01/2015	12/2026			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000					
01	003	2015/15 2/15	Manutenção de contentores subterrâneos	02 020121	O	100				DOSU 01/2015	12/2026	0		16 072	16 072	5 000	5 000	5 000	36 072					
01	003	2016/5003	Ações de Sensibilização	02 020225	O	100				DOSU 01/2016	12/2026			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500					
01	003	2016/5006	Material de sensibilização para promoção ambiental	02 020121	O					DOSU 01/2016	12/2026	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500					
01	003	2020/3	Sistema de controlo de enchimento de contentores	02 070107	O					DOSU 01/2020	12/2026	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500					
01	003	2021/5	Integração paisagística de contentores	02 07010413	E	100				DOSU 01/2021	12/2026	0		5 000	5 000				5 000					
01	003	2022/5002	Implementação de sistemas de recolha de bioresíduos																					
01	003	2022/5002 1/22	Estudo de caracterização individual Horeca	02 020214	O	100				DOSU 01/2022	12/2024	0		686	686				686					
01	003	2022/5002 2/22	Aquisição de contentores	02 07011001	O	100				DOSU 01/2022	12/2026	0		16 575	16 575	30 000	30 000	30 000	76 575					
01	003	2022/5002 3/22	Outros equipamentos	02 07011001	O	100				DOSU 01/2022	12/2028	0		15 000	15 000				15 000					
01	003	2022/5002 4/22	Aquisição de viatura para recolha de Bioresíduos	02 07011001	O	15	85			DOSU 01/2022	12/2028	0		100	100	233 700	233 700	233 800	233 800					
01	003	2022/5002 5/22	Aquisição de contentores + compostores	02 07011001	O	15	85			DOSU 01/2022	12/2028	0		100	100	33 900	33 900	34 000	34 000					
Totais do Programa 003:															577 365	577 365	428 500	528 500	538 500	2 768 965				
01	004		Cemitérios																					
01	004	2014/23	Manutenção em Cemitérios	02 07010412	O	100				DOSU 01/2014	12/2026			43 295	43 295	66 000	30 000	16 000	171 295					
Totais do Programa 004:															43 295	43 295	66 000	16 000	16 000	171 295				
01	005		Espaços Verdes e Limpeza Urbana																					
01	005	2015/1	Manutenção de Espaços Verdes	02 07010405	O	100				DOSU 01/2015	12/2026	0		16 012	16 012	15 000	15 000	15 000	76 012					
01	005	2015/2	Arborização de arruamentos	02 07010405	O	100				DOSU 01/2015	12/2026	0		10 848	10 848	10 000	10 000	10 000	50 848					
01	005	2015/5001	Higiene e limpeza urbana	02 020104	O	100				DOSU 01/2015	12/2026			12 515	12 515	10 000	10 000	10 000	52 515					
Totais do Programa 005:															39 375	39 375	35 000	35 000	35 000	179 375				
Totais do Objetivo 01:															0	3 346 725	3 346 725	0	2 969 200	1 983 500	1 847 500	1 977 340	0	12 124 265

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes					
														2025	2026	2027	2028		2029
													(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
EDUCAÇÃO																			
02	001																		
02	001	2007/21	02	A	0	15	85	DOSU	05/2007	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02	001	2009/10	02	A	100			DOSU	01/2009	12/2026	0		30 547	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 547
02	001	2024/8																	
02	001	2024/8	1/24	O	15	85		DPGT	01/2024	12/2029	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	001	2024/8	2/24	E	15	85		DOSU	01/2024	12/2029	0		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	150 000
02	001	2024/8	3/24	E	15	85		DOSU	01/2024	12/2028	0		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	150 000
02	001	2024/8	4/24	E	15	85		DOSU	01/2024	12/2028	0		100	100	100	100	100	100	100
02	001	2024/8	5/24	E	15	85		DOSU	01/2024	12/2031	0		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	150 000
02	001	2024/8	6/24	O	15	85		DGM	01/2024	12/2029	0		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
													221 647	221 647	30 000	30 000	30 000	30 000	641 647
Totais do Programa 001:													330 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	641 647
02	002																		
02	002	2007/5001	02	O	100			DDEC	01/2007	12/2026	0		234	234	1 500	1 500	1 500	1 500	234
02	002	2007/5001 2/07	02	O	100			DDEC	01/2007	12/2026	0		1 629	1 629	1 500	1 500	1 500	1 500	7 629
02	002	2007/5001 3/07	02	O	100			DDEC	01/2007	12/2026	0		368 897	368 897	315 000	315 000	315 000	315 000	1 688 897
02	002	2007/5001 4/07	02	O	100			DDEC	01/2007	12/2026	0		47 600	47 600	40 000	40 000	40 000	40 000	207 600
02	002	2007/5001 5/13	02	O	100			DDEC	01/2013	12/2026	0		85 173	85 173	45 000	45 000	50 000	55 000	280 173
02	002	2007/5001 7/13	02	O	100			DDEC	01/2013	12/2026	0		87 933	87 933	58 000	58 000	59 000	60 000	322 933
02	002	2007/5001 8/14	02	O	100			DDEC	01/2014	12/2026	0		61 685	61 685	55 000	55 000	55 000	55 000	281 685
02	002	2007/5001 9/18	02	O	100			DDEC	01/2018	12/2026	0		17 225	17 225	15 000	15 000	15 000	15 000	77 225
02	002	2007/5001 10/07	02	O	100			DDEC	01/2007	12/2026	0		670 376	670 376	529 500	529 500	560 500	576 500	2 866 376
													670 376	670 376	529 500	560 500	576 500	576 500	2 866 376
Totais do Programa 002:													670 376	670 376	529 500	560 500	576 500	576 500	2 866 376
02	003																		
02	003	2020/11	02	O	100			EBS	01/2020	12/2026	0		324 078	324 078	180 000	180 000	200 000	210 000	1 094 078
02	003	2020/11 1/20	02	O	100			EBS	01/2020	12/2026	0		2 560	2 560	14 000	15 000	17 000	20 000	2 560
02	003	2020/11 2/20	02	O	100			EBS	01/2020	12/2026	0		21 258	21 258	8 000	9 000	10 000	10 000	87 258
02	003	2020/11 3/20	02	O	100			EBS	01/2020	12/2026	0		10 530	10 530	8 000	9 000	10 000	10 000	47 530
02	003	2020/11 4/20	02	O	100			EBS	01/2020	12/2026	0		886	886	8 000	9 000	10 000	10 000	47 530
02	003	2020/11 6/20	02	O	100			EBS	01/2020	12/2026	0		886	886	8 000	9 000	10 000	10 000	47 530
													886	886	8 000	9 000	10 000	10 000	47 530
													886	886	8 000	9 000	10 000	10 000	47 530

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)										
							RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2025			2026	2027	2028	2029	2030 e seg.											
EDUCAÇÃO																																
02	003			Escola EBS - Transferência de Competências																												
02	003	2020/11	8/20	Assistência técnica	02 020219	O	100			EBS	01/2020	12/2026	0																			
02	003	2020/11	9/20	Outros serviços	02 020225	O	100			EBS	01/2020	12/2026	0																			
02	003	2020/11	10/20	Outros bens	02 020121	O	100			EBS	01/2020	12/2026	0																			
Totais do Programa 003:																372 086	372 086	214 000	218 000	243 000	257 000	1 304 086										
02	004			Projetos Educativos																												
02	004	2018/2		School4tal 2.0- PIPSE Melgaço																												
02	004	2018/2	1/24	Remunerações com pessoal externo	02 020225	O	15	85		DDEC	01/2024	12/2031	0																			
02	004	2018/2	2/24	Material de apoio	02 020121	O	15	85		DDEC	01/2024	12/2031	0																			
02	004	2018/2	3/24	Outras prestações de serviços	02 020216	O	15	85		DDEC	01/2024	12/2031	0																			
02	004	2019/5		Intercâmbios Escolares																												
02	004	2019/5	1/19	Despesas com os alunos	02 020225	O				DDEC	01/2019	12/2029	0																			
02	004	2020/6		Escola Virtual	02 070108	O	100			DDEC	01/2020	12/2026	0																			
Totais do Programa 004:																71 594	71 594	65 000	65 000	15 000	10 000	226 594										
Totais do Objetivo 02:																0	1 335 703	1 335 703	0	1 138 500	842 500	848 500	873 500	0	5 038 703							
03	001			AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																												
03	001	2003/23		Habituação																												
03	001	2003/23	2/03	Reconstrução/Famílias Carenciadas	02 07010203	A				DOSU	01/2003	12/2026	0																			
03	001	2003/23	5/15	Reabilitação/Manutenção nas Habitações sociais	02 07010203	A	54	6	40	DOSU	01/2015	12/2026	0																			
03	001	2022/1		Pousada da Juventude	02 07010203	E	20	6	74	DOSU	01/2022	12/2026	0																			
03	001	2022/2		Adaptação da Escola Primária de Prado para Residência Universitária	02 07010203	E	100			DOSU	01/2022	12/2026	0																			
03	001	2024/27		Habituação Social																												
03	001	2024/27	1/24	Aquisição de Edifícios	02 0701030709																											
03	001	2024/27	2/24	Construção e Reabilitação	02 07010201	E	6	94		DOSU	01/2024	12/2027	0																			
03	001	2024/27	3/24	Serviços relacionados (Atos notariais, registos)	02 020225	O	23	77		DGM	01/2024	12/2027	0																			
03	001	2024/27	4/24	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100			DPGT	01/2024	12/2029	0																			
Totais do Programa 001:																1 498 732	1 498 732	160 000	100 000	150 000	150 000	2 058 732										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)														
					Resp.							2025		Anos seguintes																	
					RP	RG	UE	EM				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)											
03 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																															
03 002 PDSS																															
03 002	2014/25	Plano De Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS)																													
03 002	2014/25	1/14 Incentivos à natalidade	02	040802	0	100			DDEC 01/2014 12/2026									285 000													
03 002	2014/25	3/14 Auxílios Económicos	02	040802	0	100			DDEC 01/2014 12/2026									28 080													
03 002	2014/25	4/14 Incentivos à formação	02	040802	0	100			DDEC 01/2014 12/2026									175 000													
03 002	2014/25	5/16 Apoio às famílias no domínio da habitação	02	040802	0	100			DDEC 01/2016 12/2026									7 588													
03 002	2014/25	6/16 Apoio às famílias no domínio da saúde	02	040802	0	100			DDEC 01/2016 12/2026									10 100													
03 002	2014/25	8/18 Apoio às famílias no consumo energético	02	040802	0	100			DDEC 01/2018 12/2026									5 000													
03 002	2014/25	9/14 Apoiar eventuais famílias carentiadas	02	040802	0	100			DDEC 01/2014 12/2027 0									27 000													
Totais do Programa 002:											104 768	104 768	104 500	105 500	111 500	111 500	60 000	60 000	60 000	6 000	6 000	35 000	1 500	2 000	2 000	1 000	1 000	5 000	5 000	6 000	537 768
03 004 Projetos de Âmbito Social																															
03 004	2025/1	Alto Minho 3C - Comunidades, Cultura e Cidadania																	600												
03 004	2025/1	1/25 Material de divulgação	02	020217	0	30	70		DDEC 01/2025 12/2029 0									500													
03 004	2025/1	2/25 Seminários/Workshops	02	020216	0	30	70		DDEC 01/2025 12/2029 0									500													
03 004	2025/1	3/25 Catering	02	020225	0	30	70		DDEC 01/2025 12/2029 0									5 000													
03 004	2025/1	4/25 Material Diverso	02	020121	0	30	70		DDEC 01/2025 12/2029 0									5 000													
Totais do Programa 004:											400	400	11 000																11 400		
03 005 Ações de Âmbito Social																															
03 005	2007/5002	Promoção da Saúde																	2 500												
03 005	2007/5002/1/07	Divulgação de programas de promoção da saúde	02	020217	0	100			DDEC 01/2007 12/2026 2									500													
03 005	2007/5002/2/07	Programa Municipal de prevenção na area de cuidados primários da saúde	02	020121	0	100			DDEC 01/2007 12/2026 2									500													
03 005	2007/5002/4/07	Programa ABEM	02	020225	0	100			DDEC 01/2007 12/2026 2									15 000													
03 005	2007/5002/5/24	Infraestrutura de Cuidados de Saúde Primários	02	07010301	E	40	6 54		DOSU 01/2024 12/2028 0									800 000													
03 005	2007/5003	Ação Social																	2 259 900												
03 005	2007/5003/2/1/07	Apoio a projectos de intervenção social	02	020121	0	100			DDEC 01/2007 12/2026 2									60 000													
03 005	2007/5003/3/15	Actividades de animação com a população	02	020225	0	100			DDEC 01/2015 12/2026 2									60 000													
03 005	2007/5003/4/18	Atividades de CPCJ	02	020225	0	100			DDEC 01/2018 12/2026 2									1 500													
03 005	2007/5003/5/07	Funcio de manuseo	02	020225	0	100			DDEC 01/2007 12/2026 2									700													
03 005	2007/5003/6/07	Aquisição de Programa Informático	02	070107	0	100			DDEC 01/2007 12/2026 0									1 000													

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
							RP RG UE EM				Início	Fim			2025	Anos seguintes					
							RP	RG	UE							EM	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)
ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE																					
03	005			Ações de âmbito Social	02 020225	O	100			DDEC	01/2024	12/2029	0	3 670	3 670	3 500	3 500	3 500	17 670		
03	005	2024/5		Olimpys 4 all																	
03	005	2024/9		Radar Social																	
03	005	2024/9	1/24	Equipamento Informático	02 070107	O	23	77		DDEC	01/2024	12/2029	0	9 965	9 965				9 965		
03	005	2024/9	3/24	Encargos gerais	02 020121	O	23	77		DDEC	01/2024	12/2028	0	15 000	15 000				15 000		
03	005	2024/9	4/24	Aquisição de serviços	02 020225	O	23	77		DDEC	01/2024	12/2029	0	15 000	15 000				15 000		
Totais do Programa 005:															1 696 665	1 696 665	942 700	191 700	141 700	141 700	3 114 465
PATRIMÓNIO E CULTURA																					
04	001			Equipamentos Culturais																	
04	001	2012/5		Museu de Cinema - 2ª Fase																	
04	001	2012/5	1/14	Museu de Cinema (Edifício Pelicano)	02 07010301	E				DOSU	01/2014	12/2026	1	100	100				100		
04	001	2014/28		Casa da Cultura																	
04	001	2014/28	1/14	Reabilitação do Auditório e outros espaços da Casa da Cultura	02 07010301	E				DOSU	01/2014	12/2026	0	100	100				100		
04	001	2014/28	2/14	Equipamento diverso	02 07011002	O	23	77		DOSU	01/2014	12/2026	0	82 333	82 333	1 000			83 333		
04	001	2014/28	3/14	Fundo Documental para Bibliotecas	02 070115	O	100			DDEC	01/2014	12/2026	0	7 500	7 500	7 500			37 300		
04	001	2014/28	4/14	Publicações	02 020225	O	100			DDEC	01/2014	12/2026	0	8 654	8 654	10 000			48 654		
04	001	2014/28	5/14	Programação Biblioteca Municipal	02 020225	O				DDEC	01/2014	12/2026	0	1 500	1 500	1 500			7 500		
04	001	2014/28	6/14	Atividades diversas	02 020121	O	100			DDEC	01/2014	12/2026	0	2 229	2 229	2 000			10 229		
04	001	2014/28	7/14	Produtos para o Bar	02 020121	O	100			DDEC	01/2014	12/2026	0	3 677	3 677	3 000			15 677		
04	001	2014/28	8/14	Equipamento e mobiliário	02 070109	O	100			DDEC	01/2014	12/2026	0	2 000	2 000	2 000			10 000		
04	001	2014/28	9/14	Projeções de Cinema	02 020225	O	100			DDEC	01/2014	12/2026	0	17 565	17 565	10 000			57 565		
04	001	2018/4		Requalificação e beneficiação da Torre de Menagem e sua envolvente	02 0701030709	O	100			DOSU	01/2018	12/2026		100	100				100		
04	001	2020/1		Espaço Memória e Cinema de Melgaço	02 07010301	E	15	85		DOSU	01/2020	12/2026	0	100	100				100		
04	001	2021/5021		Material Expositivo Museus, PLM e Casa da Cultura	02 020121	O	100			DDEC	01/2021	12/2026	0	3 000	3 000	5 000			23 000		
04	001	2025/2		Convento de Pademe																	
04	001	2025/2	1/25	Reabilitação da Igreja e sua envolvente do Convento de São Salvador de Pademe - 2ª Fase	02 070305	E	15	85		DOSU	01/2025	12/2029	0	200 000	200 000	1 000 000	231 000		1 431 000		
04	001	2025/2	2/25	Projeto	02 070115	O	15	85		DPGT	04/2025	12/2027	0	25 000	25 000				25 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
04 PATRIMÓNIO E CULTURA																				
04 001 Equipamentos Culturais																				
04 001	2025/2	3/25	020225	0	15	85		DOSU 01/2025	12/2029	0		2 000	2 000	4 150					6 150	
04 001	2025/2	4/25	020225	0	15	85		DDEC 01/2025	12/2029	0		10 000	10 000	20 000					30 000	
04 001	2025/2	5/25	020121	0	15	85		DDEC 01/2025	12/2025	0		100	100	31 500					31 600	
04 001	2025/2	6/25	020225	0	15	85		DOSU 01/2025	12/2029	0		3 000	3 000	36 000	22 500				61 500	
Totais do Programa 001:												368 758	368 758	1 133 650	294 500	41 000	41 000			1 878 908
04 002 Programação Cultural																				
04 002	2015/9																			
04 002	2015/9	1/1/18	040701	0	100			DDEC 01/2018	12/2026	0		105 000	105 000	90 000	90 000				375 000	
04 002	2015/9	1/2/18	020225	0	100			DDEC 01/2018	12/2026	0		2 620	2 620	2 000	2 000				10 620	
04 002	2015/9	3/15	020225	0	100			DDEC 01/2015	12/2026	0		118 616	118 616	70 000	70 000	70 000			396 616	
04 002	2015/9	4/15	020225	0	100			DDEC 01/2015	12/2026	0		89 125	89 125	43 000	43 000	43 000			261 125	
04 002	2015/9	5/15	020217	0	100			DDEC 01/2015	12/2026	0		24 317	24 317	18 000	18 000	20 000			100 317	
04 002	2015/9	6/15	020225	0	100			DDEC 01/2015	12/2026	0		11 287	11 287	6 000	7 000	8 000			40 287	
04 002	2015/9	7/1/18	020225	0	100			DDEC 01/2018	12/2026	0		78 938	78 938	52 000	52 000	52 000			286 938	
04 002	2015/9	7/2/18	020225	0	100			DDEC 01/2018	12/2026	0		2 299	2 299	2 000	2 000	2 000			10 299	
04 002	2015/9	8/15	020225	0	100			DDEC 01/2015	12/2026	0		14 892	14 892	10 000	10 000	10 000			54 892	
04 002	2015/9	9/15	020225	0	100			DDEC 01/2015	12/2026	0		6 476	6 476	6 000	6 000	6 000			30 476	
04 002	2015/9	10/15	040701	0	100			DDEC 01/2015	12/2027	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
04 002	2015/9	12/15	040701	0	100			DDEC 01/2015	12/2028	0		12 000	12 000	10 000	10 000	10 000			52 000	
04 002	2021/5018		020225	0	100			DDEC 01/2021	12/2026	0		145 724	145 724	65 000	65 000	65 000			405 724	
04 002	2021/5019		02 020225	0	100			DDEC 01/2021	12/2026	0		63 517	63 517	45 000	45 000	45 000			243 517	
Totais do Programa 002:												679 611	679 611	424 000	425 000	428 000	388 000			2 294 611
04 003 Projetos de Âmbito Cultural																				
04 003	2020/2																			
04 003	2020/2	2/20	02 020225	0	15	85		DDEC 01/2020	12/2028	0		45 000	45 000	45 000					90 000	
04 003	2021/14																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					%					Fases de Exec.				Anos seguintes								
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.		
04	003	020225	O	100	DDEC	01/2021	12/2026	0	0	5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	65 000						
PATRIMÓNIO E CULTURA Projetos de âmbito Cultural Outras intervenções arqueológicas													15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	65 000				
DESPORTO Promoção do Desporto/MelSport													0	1 098 369	1 098 369	0	1 617 650	734 500	484 000	394 000	0	4 328 519
05	001	05010101	O	100	PRES	01/2021	12/2027	0	0	701 622	701 622	460 000	470 000	480 000	2 576 622							
05	001	020201	O	100	PRES	01/2021	12/2026	0	0	338 032	338 032	318 000	320 000	325 000	1 621 032							
Totais do Programa 001:													1 039 654	1 039 654	778 000	790 000	805 000	4 197 654				
Totais do Objetivo 04:													0	1 098 369	1 098 369	0	1 617 650	734 500	484 000	394 000	0	4 328 519
05	002	020225	O	100	DDEC	01/2013	12/2026	0	0	61 500	61 500	30 750	30 750	30 750	184 500							
05	002	020225	O	100	DDEC	01/2013	12/2026	0	0	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100							
05	002	020225	O	100	DDEC	01/2020	12/2026	0	0	25 000	25 000	60 000	60 000	60 000	265 000							
Totais do Programa 002:													86 600	86 600	90 750	90 750	90 750	451 600				
05	003	07010406	O	100	DOSU	01/2009	12/2026	0	0	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000							
05	003	07010406	O	100	DOSU	01/2015	12/2026	0	0	2 500	2 500	10 000	10 000	10 000	42 800							
05	003	07010406	E	100	DOSU	01/2015	12/2028	1	1	10 000	10 000	5 000	5 000	5 000	30 000							
05	003	020225	O	100	DOSU	01/2015	12/2029	0	0	20 000	20 000	20 000	20 000	2 000	82 000							
05	003	070115	O	15	85	DOSU	01/2024	12/2029	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000							
05	003	07010405	E	15	85	DOSU	01/2024	12/2029	0	0	110 700	110 700	10 000	10 000	120 700							
Totais do Programa 003:													184 200	184 200	85 000	75 000	75 000	476 200				
Totais do Objetivo 05:													0	1 312 464	1 312 464	0	953 750	950 750	955 750	962 750	0	5 125 454

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2025					
														2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
														(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)+(h)+(i)
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																			
06	001																		
06	001	2014/21	1/14	Animação	02	020225	O	100							45 000	45 000	45 000	45 000	225 000
		2014/21	2/14	Publicidade	02	020217	O	100							23 208	23 208	23 000	23 000	115 208
		2014/21	4/14	Estruturas	02	020225	O	100							224 340	224 340	125 000	125 000	724 340
		2014/21	6/14	Prémios	02	020115	O	100							1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		2014/21	7/14	Logística	02	020225	O	100							85 000	85 000	85 000	85 000	425 000
		2014/21	8/14	Outras despesas	02	020225	O	100							3 875	3 875	3 000	3 000	15 875
		2014/21	9/24	Produção	02	020225	O	100							85 831	85 831	55 000	55 000	305 831
		2016/5002		Festa do Espumante	02	020220	O	100							414 484	414 484	210 000	210 000	1 254 484
		2019/3		Rota do Alvarinho															
		2019/3	1/19	Requalificação do Solar do Alvarinho	02	07010301	E	30	70						1 000	1 000			1 000
		2019/3	14/21	Aquisição de serviços	02	020225	O								5 000	5 000			5 000
		2024/13		Gerés - Xures Sustentável															
		2024/13	4/24	Reabilitação do Posto de Informação de Casiro Labreiro	02	07010301	E	50	50						60 000	60 000			60 000
		2024/14		Desenvolvimento do produto turístico Touring Cultural															
		2024/14	1/24	Intervenção para manutenção de pontes históricas	02	070305	E	15	85						20 000	20 000			21 000
		2024/14	2/24	Valorização e interpretação do Património Natural e Cultural do Planalto de C.L.	02	020225	O	15	85						80 000	80 000			81 000
		2024/14	3	Rede Melgaço Museus															
		2024/14	3/1/24	O Cão de Casiro Labreiro	02	020225	O	15	85						25 000	25 000			26 000
		2024/14	3/2/24	Roleiro do refugiado da Guerra Civil Espanhola	02	020225	O	15	85						37 100	37 100			38 100
		2024/14	3/3/24	Outros conteúdos	02	020225	O	15	85						25 000	25 000			26 000
		2024/14	3/4/24	Catálogo Digital	02	070108	O	15	85						61 500	61 500			62 500
		2024/14	3/5/24	Assessoria técnica	02	020225	O	15	85						25 000	25 000			26 000
		2024/14	4/24	Plano de Comunicação	02	020217	O	15	85						25 000	25 000			26 000
		2024/14	5	Cooperação com o Museu do Povo Galego															
		2024/14	5/1/24	Transfronteiriça - Aquisição de serviços	02	020225	O	15	85						5 000	5 000			30 000
		2024/14	5/2/24	Transfronteiriça - Aquisição de bens	02	020121	O	15	85						5 000	5 000			10 000
		2024/14	6/24	Intervenção Torre de Menagem	02	070306	E	15	85						100	100			100 100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsão (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
																2025					
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																					
06 001	06 001	2024/24	1/24	Projetos/Eventos de Promoção do Território	02 020225	O	100				DDEC	01/2024	12/2028	0	100	100	2 000	2 000	2 000	2 000	8 100
			2/24	Promoção do Fumeiro Local	02 07010301	O	100				DDEC	01/2024	12/2029	0	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000
06 001	06 001	2025/5	1/25	Aquisição de serviços	02 020225	O	15	85			DDEC	01/2025	12/2029	0	100	100	2 000	2 000	2 000	2 000	100
			2/25	Adaptação de espaço para a produção	02 020225	O	15	85			DDEC	01/2025	12/2029	0	100	100	8 000	8 000	8 000	8 000	100
			2/20	Estuturção de produtos turísticos subregionais	02 020225	O	15	85			DDEC	01/2025	12/2029	0	100	100	2 000	2 000	2 000	2 000	100
			1/20	Revisão da Estratégia de desenvolvimento turístico	02 020225	O	15	85			DDEC	01/2025	12/2029	0	100	100	8 000	8 000	8 000	8 000	100
			2/20	Plano de comercialização e vendas para o turismo	02 020225	O	15	85			DDEC	01/2025	12/2029	0	100	100	2 000	2 000	2 000	2 000	100
			4/24	Incubadora da Base Rural	02 020225	O	15	85			DDEC	01/2025	12/2029	0	100	100	8 000	8 000	8 000	8 000	100
Totais do Programa 001:															1 286 338	1 286 338	675 500	557 500	557 500	557 500	3 634 338
06 002	06 002	2020/9	10/20	Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento	02 020121	O					DDEC	01/2020	12/2030	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
			1/20	Incubadora tecnológica/ Empreende Makers																	
			2/20	Dinamização dos Espaço Makers																	
			1/20	Gabinete do Empreendedor/ Melgaço Invest																	
			2/20	Edifício Alice	02 07010203	E	500				DOSU	01/2020	12/2026	3	500	500	3 000	3 000	3 000	3 000	500
			4/20	Edifício Mercado	02 07010303	E	500				DDEC	01/2020	12/2026	0	500	500	3 000	3 000	3 000	3 000	500
			2/22	Nutrir																	
			3/24	Projeto de Requalificação de Espaço	02 070115	O	100				DPGT	01/2024	12/2028	0	100	100	3 000	3 000	3 000	3 000	100
			4/24	Requalificação de Espaço para Funcionamento	02 07010203	E	15	85			DOSU	01/2024	12/2028	0	100	100	3 000	3 000	3 000	3 000	100
Totais do Programa 002:															4 200	4 200	3 000	3 000	3 000	3 000	16 200
06 003	06 003	2018/7	1/18	Zonas Acolhimento Empresarial	02 070101	O	17	56	27		DDEC	01/2018	12/2026	2	320 000	320 000	50 000	50 000	50 000	50 000	370 000
			2/18	Zona Empresarial Melgaço	02 07010413	E	17	56	27		DDEC	01/2018	12/2026	0	73 004	73 004	73 004	73 004	73 004	73 004	73 004
			2/18	Aquisição de terrenos	02 07010413	E	17	56	27		DDEC	01/2018	12/2026	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
			2/13	Implementação da Zona Industrial	02 07010413	E	17	56	27		DOSU	01/2020	12/2026	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
			2/22/4	Manutenção e Beneficiação das zonas industriais																	
			3/22/4	AAE - Nova Geração - Zona Industrial de Penso																	
			3/22	Conceção e execução Projeto 87_C07 - PRR	02 07010413	E	5	6	89		DOSU	01/2022	12/2026	0	5 403 399	5 403 399	100 000	100 000	100 000	100 000	5 503 399
Totais do Programa 003:															5 806 403	5 806 403	160 000	10 000	10 000	10 000	5 996 403
06 004	06 004	2014/42		Infraestruturas de Dinamização do Território																	
				Intervenções integradas no âmbito do Turismo da Natureza																	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)				Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
						Forma de Realiz.	Forma de Realiz.			Resp.	Fim	Início	Fim			2025		2026	2027	2028		2029	2030 e seg.							
							RP	RG	UE							EM	Financiam. definido							Financiam. não definido	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																														
06	004																													
06	004	2014/42	1/16		02 07010413	E				DOSU 01/2016	12/2026	0										100								
06	004	2014/42	4/14		02 07010406	E				DOSU 01/2014	12/2026	0										100								
06	004	2014/42	10/14		02 07010409	E				DOSU 01/2014	12/2026	1										100								
06	004	2020/14																												
06	004	2020/14	4/20		02 07010406	E				DOSU 01/2020	12/2026	0										80 067								
06	004	2020/14	5/20		02 07010408	E				DOSU 01/2020	12/2027	0										14 234								
06	004	2020/14	6/20		02 07010408	E				DOSU 01/2020	12/2027	0										5 000								
06	004	2021/24																												
06	004	2021/24	2/21		02 07010302	E	15	85		DOSU 01/2021	12/2026	0										31 248								
06	004	2024/25			02 070101	O	100			DGM 01/2024	12/2029	0										150 000								
06	004	2025/6			02 020225	O	15	85		GP 01/2025	12/2025	0										115 100								
Totais do Programa 004:																160 949	160 949	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	145 000	0	963 500	600 500	600 500	600 500	0	10 042 890
Totais do Objetivo 06:																0	7 257 890	7 257 890	0	0	963 500	600 500	600 500	600 500	600 500	600 500	600 500	0	10 042 890	
DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																														
07	001																													
07	001	2015/40			02 070115	O	100			UPGT 01/2015	12/2026	0										244 968								
07	001	2015/42			02 070115	O	100			UPGT 01/2015	12/2026	0										120 075								
07	001	2015/43			02 070115	O	100			UPGT 01/2015	12/2026	0										230 482								
07	001	2015/45			02 070115	O	100			DDEC 01/2015	12/2026	0										50 753								
07	001	2015/46			02 070115	O	100			UPGT 01/2014	12/2026	0										68 291								
07	001	2016/2			02 070115	O	100			UPGT 01/2017	12/2026	0										14 225								
07	001	2021/15																												
07	001	2021/15	1/21		02 020225	O	40	60		DPGT 01/2021	12/2025	0										79 525								
07	001	2021/15	2/21		02 070107	O	40	60		DPGT 01/2021	12/2025	0										3 344								
07	001	2021/15	3/21		02 0701002	O	40	60		DPGT 01/2021	12/2025	0										7 860								
07	001	2021/15	4/21		02 020217	O	40	60		DPGT 01/2021	12/2025	0										2 400								

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																				
Planeamento e Urbanismo																				
07 001	2025/13	Consultoria	02 020225	O	100					DPGT 01/2025 12/2029	0		25 000	25 000	25 000	30 000	105 000			
Totais do Programa 001:													382 933	382 933	156 000	136 000	141 000	111 000	926 933	
07 002	2014/30	Reabilitação da antiga Escola Primária da Vila	02 07010301	E	100					DOSU 01/2014 12/2026	0		100	100			100			
07 002	2014/32	Requalificação de Acessibilidades na Zona Urbana	02 07010401	E	100					DOSU 01/2014 12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
07 002	2014/32	Melhoria de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada	02 07010401	E	100					DOSU 01/2014 12/2026	0		668	668			668			
07 002	2014/32	Manutenção/Reformulação de diversas acessibilidades na zona urbana	02 07010401	E	100					DOSU 01/2014 12/2026	0		100	100			100			
07 002	2014/32	Requalificação do Largo do Sto Cristo	02 07010401	E	15	85				DOSU 01/2014 12/2026	0		100	100			100			
07 002	2015/12	Beneficiação do Mercado Municipal e sua envolvente	02 07010203	E						DOSU 01/2015 12/2026	0		100	100			100			
07 002	2015/6010	Conservação de parques urbanos, passeios e Mobilitário Urbano	02 020121	O	100					DOSU 01/2015 12/2026	0		20 630	20 630	50 000	50 000	195 630			
07 002	2019/14	Requalificação do Bairro da Sra. da Graça	02 07010203	E						DOSU 01/2019 12/2026	0		100	100			100			
07 002	2021/7	Mobilitário Urbano	02 07011002	O						DOSU 01/2021 12/2026	0		5 000	5 000	10 000	10 000	45 000			
07 002	2023/2	Programa Acessibilidades 360º											80 734	80 734			80 734			
07 002	2023/2	Envolvente às Piscinas																		
07 002	2023/15	Áreas Urbanas a regenerar																		
07 002	2023/15	UOPG 1 - PP Peso																		
07 002	2023/15	UOPG 2 - PP Vila de Castro Laboreiro																		
07 002	2024/26	Requalificação de Parques Urbanos e passeios	02 07010302	E	100					DOSU 01/2024 12/2028	0		34 930	34 930			34 930			
07 002	2025/4	Manutenção e Requalificação de Arruamentos Urbanos	02 07010401	E	15	85				DOSU 01/2025 12/2030	0		100	100			100			
Totais do Programa 002:													152 562	152 562	120 000	70 000	466 210	487 090	700 660	1 996 922
07 003	2003/31	Manutenção Rede Viária Municipal																		
07 003	2003/31	Estradas, Caminhos e Acessos																		
07 003	2003/31	Manutenção da Rede Viária Municipal	02 07010408	A	100					DOSU 01/2003 12/2026	0		1 749 526	1 749 526	500 000	500 000	4 749 526			
07 003	2003/31	Muros de suporte de caminhos municipais	02 07010408	E	100					DOSU 01/2013 12/2026	0		62 023	62 023	60 000	60 000	302 023			
07 003	2003/31	Beneficiação de Caminhos Municipais	02 07010408	E	100					DOSU 01/2020 12/2026	0		174 857	174 857	75 000	75 000	474 857			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Fases de Exec.	Dias (Mês/Ano)	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE					EM	2025		Anos seguintes							
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
Ano / Nº Ação																						
07 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																						
07 003	003	2015/5009	02 020225	O	100			DOSU 01/2015	12/2026		70 347	70 347	37 000	37 000	38 000	38 000					220 347	
07 003	003	2021/8	02 07010401	E	100			01/2021	12/2026	0	33 671	33 671									33 671	
Totais do Programa 003:											2 060 424	2 060 424	1 172 000	1 172 000	673 000	673 000					5 780 424	
07 004	004	2014/26	02 07010413	A	100			DOSU 01/2014	12/2026		65 621	65 621	40 000	40 000	40 000	40 000					225 621	
07 004	004	2015/16	02 07010409	E	100			DOSU 01/2015	12/2026		30 323	30 323	30 000	30 000	30 000	30 000					150 323	
07 004	004	2015/17	02 07010409	E	100			DOSU 01/2015	12/2026		14 762	14 762	10 000	10 000	10 000	10 000					54 762	
Totais do Programa 004:											110 706	110 706	80 000	80 000	80 000	80 000					430 706	
07 005	005	2023/12	02 07010401	E				DOSU 01/2023	12/2030	0											98 710	
07 005	005	2023/12	02 07010401	E				DOSU 01/2023	12/2030	0			50 580	50 580	101 700	101 700					202 960	
07 005	005	2023/12	02 07010401	E				DOSU 01/2023	12/2030	0					230 178	230 178					230 178	
07 005	005	2023/13	02 07010401	E				DOSU 01/2023	12/2031	0					249 736	249 736					249 736	
07 005	005	2023/14	02 07010401	E				DOSU 01/2023	12/2030	0					163 240	163 240					163 240	
Totais do Programa 005:											50 580	50 580	50 580	1 410 790	2 194 654	700 660					944 724	
Totais do Objetivo 07:											0	2 736 625	2 736 625	0	1 528 000	1 508 580	1 410 790	2 194 654	700 660			10 079 309
08 ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
08 001	001	2013/5	02 020219	O	100			DOSU 01/2013	12/2026	2		6 673	5 000	5 000	5 000	5 000					26 673	
08 001	001	2013/5	02 02010201	O	100			DOSU 01/2013	12/2026	2		11 243	6 000	6 000	7 000	7 000					37 243	
08 001	001	2013/5	02 02010202	O	100			DOSU 01/2013	12/2026	2		163 335	100 000	100 000	120 000	120 000					603 335	
08 001	001	2013/5	02 02010299	O	100			DOSU 01/2013	12/2026	2		61 067	40 000	40 000	40 000	40 000					221 067	
08 001	001	2013/5	02 02011603	O	100			DDEC 01/2013	12/2026	2		207 548	120 000	120 000	120 000	120 000					687 548	
08 001	001	2013/5	02 070109	O	100			DOSU 01/2015	12/2026	2		15 309	10 000	10 000	10 000	10 000					55 309	
08 001	001	2013/5	02 07011002	O	100			DOSU 01/2015	12/2026	2		40 444	25 000	25 000	25 000	25 000					140 444	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)	
							RP	RG	UE		EM	Inicio			Fim	2025					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)
ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
08 001	Funcionamento dos Serviços Municipais																				
08 001 2013/5	12/15			Manutenção Edifícios Municipais	02 07010203	O	100			DOSU 01/2015	12/2026	2		61 711	61 711	35 000	35 000	35 000	201 711		
08 001 2013/5	14/15			Produtos de Higiene e Limpeza	02 020104	O	100			DOSU 01/2015	12/2026	2		19 814	19 814	12 000	12 000	12 000	67 814		
08 001 2014/31				Intervenção em Instalações Sanitárias Públicas	02 07010413	O	100			DOSU 01/2014	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
08 001 2015/39				Adaptação do espaço do Estaleiro Municipal	02 07010301	E	100			DOSU 01/2015	12/2026	0		23 335	23 335	5 000	5 000	5 000	43 335		
08 001 2024/17				Qualifica Melgaço																	
08 001 2024/17	1/24			Formação/Consultoria	02 020215	O	15	85	DGM	01/2024	12/2028	0		100	100	50 000			50 100		
08 001 2024/17	2/24			Equipamento diverso	02 07010002	O	15	85	DGM	01/2024	12/2028	0		100	100	6 200			6 300		
															Totais do Programa 001:	419 200	363 000	384 000	384 000	384 000	2 165 879
08 002	Serviços de Apoio à Presidência																				
08 002 2021/21				Serviço apoio à Presidência																	
08 002 2021/21	1/21			Gasóleo	02 02010202	O	100			PRES 01/2021	12/2026	0		600	600	500	500	500	2 600		
08 002 2021/21	2/21			Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100			PRES 01/2021	12/2026	0		2 853	2 853	2 000	2 000	2 000	10 853		
08 002 2021/21	3/21			Artigos Honoríficos	02 020119	O	100			PRES 01/2021	12/2026	0		500	500	500	500	500	2 500		
08 002 2021/21	5/21			Representação de serviços	02 020211	O	100			PRES 01/2021	12/2026	0		500	500	500	500	500	2 500		
08 002 2021/21	6/21			Deslocações e estadas	02 020213	O	100			PRES 01/2021	12/2026	0		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500		
08 002 2021/21	7/21			Estudos, pareceres e consultadoria	02 020214	O	100			PRES 01/2021	12/2026	0		25 321	25 321	5 000	5 000	5 000	45 321		
08 002 2021/21	8/21			Outros serviços	02 020225	O	100			PRES 01/2021	12/2026	0		55 048	55 048	30 000	30 000	30 000	175 048		
08 002 2021/21	9/24			Gasolina	02 02010201	O	100			PRES 01/2024	12/2028	0		23 680	23 680	15 000	15 000	15 000	83 680		
															Totais do Programa 002:	112 002	112 002	57 000	57 000	57 000	340 002
08 003	Proteção Civil																				
08 003 2019/1				Implementação do PMDFCI																	
08 003 2019/1	1/19			Limpeza de Faixas de Gestão de Combustível	02 020225	O	100			DPGT 01/2019	12/2026	0		100	100	67 500	67 500	67 500	135 100		
08 003 2019/1	2/19			Ações de sensibilização	02 020121	O	100			DPGT 01/2019	12/2026	0		100	100	4 500	4 500	4 500	18 100		
08 003 2019/1	3/19			Vigilância, intervenção e rescaldo	02 020225	O	100			DPGU 01/2019	12/2026	0		5 000	5 000	67 650	67 650	67 650	275 600		
08 003 2019/2				Proteção Civil Municipal																	
08 003 2019/2	1/19			Aquisição de Bens	02 020121	O	100			SMPC 01/2019	12/2026	0		9 602	9 602	5 000	5 000	5 000	29 602		
08 003 2019/2	2/19			Combustível	02 02010202	O	100			SMPC 01/2019	12/2026	0		4 691	4 691	5 000	5 000	5 000	19 691		
08 003 2019/2	3/19			Prestação de serviços	02 020225	O	100			SMPC 01/2019	12/2026	0		2 000	2 000	10 000	10 000	1 000	33 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE		EM	2025			Anos seguintes			2030 e seg. (i)		
										Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
08 003	5/19	Equipamentos operacionais	02 07011002	0	100			SMPC	01/2019	12/2026	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
08 003	2024/18	Reforço de meios para prevenção e gestão de riscos																
08 003	1/24	Aquisição de equipamentos	02 07011002	0	15	85		SMPC	01/2024	12/2028	0	100	265 000				265 100	
08 003	2/24	Equipamentos de proteção individual	02 020121	0	15	85		SMPC	01/2024	12/2028	0	100	83 000				83 100	
08 003	3/24	Aquisição de serviços	02 020225	0	15	85		SMPC	01/2024	12/2028	0	100	36 900				37 000	
08 003	2025/11	Plano de Evacuação do Rio Minho	02 020225	0	100			SMPC	01/2025	12/2029	0	100					100	
Totais do Programa 003:													22 893	22 893	160 650	93 150	79 150	901 393
08 004	2021/5005	Serviços Jurídicos																
08 004	2021/5006	Consultadoria	02 020214	0	100			DGM	01/2021	12/2029	0	20 000	40 000	40 000	40 000	40 000	180 000	
08 004	2021/5007	Custas e Preparos Judiciais	02 06020305	0	100			DGM	01/2021	12/2029	0	91 825	30 000	30 000	30 000	30 000	211 825	
08 004	2021/5008	Escrituras e Registos	02 020225	0	100			DGM	01/2021	12/2029	0	54 124	80 000	20 000	20 000	20 000	194 124	
08 004	2025/3	Assessoria jurídica	02 020220	0	100			DGM	01/2021	12/2029	0	56 070	45 000	50 000	50 000	50 000	251 070	
08 004	2025/3	Expropriações/serviços	02 070101	0	100			DGM	01/2025	12/2029	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000	
Totais do Programa 004:													272 019	272 019	190 000	190 000	190 000	1 087 019
08 005	2021/20	Gestão de Qualidade e Modernização Administrativa																
08 005	2021/20	Arquivo Municipal																
08 005	2021/20	Conservação e Restauro	02 020121	0	100			DDEC	01/2021	12/2026	0	5 260	10 000	10 000	10 000	10 000	45 260	
08 005	2021/20	Aquisição de Estanteria	02 070109	0	100			DDEC	01/2021	12/2026	0	100	100				100	
08 005	2022/5001	Serviços de gestão da qualidade	02 020225	0	100			GQ	01/2022	12/2026	0	16 356	15 000	15 000	15 000	15 000	76 356	
Totais do Programa 005:													21 716	21 716	25 000	25 000	25 000	121 716
08 006	2015/5005	Serviços de Comunicação																
08 006	2015/5005	Materal promocional do Município	02 020121	0	100			DDEC	01/2016	12/2026	2	15 805	10 000	10 000	10 000	10 000	55 805	
08 006	2016/5005	Revista Municipal	02 020220	0	100			DDEC	01/2015	12/2026	2	15 060	8 000	8 000	8 000	8 000	47 060	
08 006	2016/5007	Comunicação e Imagem																
08 006	2016/5007	Assessoria de comunicação	02 020220	0	100			DDEC	01/2018	12/2026	2	63 903	65 000	65 000	65 000	65 000	323 903	
08 006	2016/5007	Publicidade e suportes de comunicação	02 020217	0	100			DDEC	01/2018	12/2026	2	99 294	80 000	80 000	80 000	80 000	419 294	
08 006	2021/5009	Ferias, exposições e similares	02 020216	0	100			GC	01/2021	12/2026	0	500	500	500	500	500	2 500	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ob./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsão (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)				
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025									
															Anos seguintes									
															2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
08 006	08 006	2021/5010	Serviços de Comunicação	02 020208	O	100				GC	01/2021	12/2026	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500				
															Totais do Programa 006:					197 062	197 062	166 000	166 000	166 000
08 007	08 007	2015/26	Alugueres diversos	02 07010404	O	100				DOSU	01/2014	12/2026		495 883	495 883	450 000	450 000	450 000	2 295 883					
Rede de Infraestruturas Elétricas e Mecânicas																								
08 007	08 007	2015/30	Iluminação Pública	02 020225	O	100				DOSU	01/2015	12/2026	2	27 507	27 507	15 000	15 000	15 000	87 507					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção de Sistemas Elétricos e eletromecânicos	02 020121	O	100				DOSU	01/2015	12/2026	2	58 072	58 072	30 000	30 000	30 000	178 072					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 020225	O	100				DOSU	01/2015	12/2026	2	18 180	18 180	10 000	10 000	10 000	58 180					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 07011002	O	100				DOSU	01/2015	12/2026	0	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	5 000					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 020220	O	100				DOSU	01/2015	12/2026	0	15 500	15 500	10 000	10 000	10 000	55 500					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 07011002	O	100				DOSU	01/2015	12/2026	0	15 000	15 000	5 000	5 000	5 000	30 000					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 020121	O	100				DOSU	01/2015	12/2026	0	11 678	11 678	2 300	2 300	2 300	20 878					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 020225	O	100				DOSU	01/2024	12/2028	0	15 564	15 564	15 000	15 000	15 000	75 564					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 020121	O	100				DOSU	01/2024	12/2029	0	41 213	41 213	20 000	20 000	10 000	101 213					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 07011002	O	100				DOSU	01/2015	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 07011002	O	100				DOSU	01/2024	12/2029	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 07011002	O	100				DOSU	01/2024	12/2028	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 020225	O	100				DOSU	01/2024	12/2028	0	9 000	9 000	7 000	7 000	7 000	39 000					
08 007	08 007	2015/30	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 0201299	O	100				DOSU	01/2015	12/2029	0	7 500	7 500	7 500	8 000	8 000	38 500					
08 007	08 007	2016/11	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 07011002	O	15	85			DOSU	01/2016	12/2026	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
08 007	08 007	2016/11	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 07010301	E	15	85			DOSU	01/2016	12/2026	0	200 000	200 000	320 000			520 000					
08 007	08 007	2016/11	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 07010301	E	15	85			DOSU	01/2016	12/2026	0	52 000	52 000	10 000	10 000	10 000	134 000					
08 007	08 007	2016/11	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 020220	O	15	85			DOSU	01/2016	12/2026	0	22 706	22 706	10 000	10 000	10 000	62 706					
08 007	08 007	2016/11	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 070115	O	15	85			DOSU	01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	500					
08 007	08 007	2020/4	Manutenção dos sistemas eletrónicos	02 07010404	O	100				DOSU	01/2020	12/2026	0	16 021	16 021	10 000	10 000	10 000	56 021					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (€)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																								
							RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes																												
																2025																												
															2026					2027					2028					2029					2030 e seg.									
															(b)=(c)+(d)					(c)					(f)					(g)					(h)					(i)				
ADMINISTRAÇÃO GERAL																																												
08	007			Rede de Infraestruturas Eléctricas e Mecânicas																																								
08	007	2021/6		Fornecimento de energia eléctrica a Edifícios	02	020201	E	100		DOSU	01/2021	12/2026	0		382 609	382 609	320 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 422 609																	
08	007	2021/6011		Equipamentos Municipais											14 531	14 531	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	54 531																	
08	007	2024/4		Manutenção técnica de elevadores	02	020220	O	100		DOSU	01/2024	12/2028	0		3 275	3 275	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 275																	
08	007	2024/4		Serviço de Vistoria de Elevadores	02	020225	O	100		DOSU	01/2024	12/2028	0		3 275	3 275	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 275																
Tecnologias de Informação e Telecomunicações																																												
08	008	2015/33		Equipamento Informático	02	070107	O	100		DGM	01/2014	12/2026	0		55 138	55 138	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	295 138																	
08	008	2015/34		Software Informático	02	070108	O	100		DGM	01/2014	12/2026	0		102 419	102 419	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	262 419																	
08	008	2015/36		Manutenção Infra-estrutura tecnológica	02	070107	O	100		DGM	01/2015	12/2026	0		30 000	30 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000																	
08	008	2015/5011		Manutenção e licenciamento de software	02	020220	O	100		DGM	01/2015	12/2026	0		231 575	231 575	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	831 575																	
08	008	2021/1		Aquisição e manutenção de equipamentos																																								
08	008	2021/1	1/21	Aquisição de material informático	02	020121	O	100		ITSI	01/2021	12/2026	0		8 966	8 966	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	28 966																	
08	008	2021/1	2/21	Serviços de Manutenção e renovação de domínios/certificados	02	020225	O	100		ITSI	01/2021	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000																	
08	008	2021/5002		Impressão e cópias	02	020225	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0		72 140	72 140	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	296 140																	
08	008	2021/5004		Comunicações	02	020209	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0		74 636	74 636	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	254 636																	
08	008	2024/10		Consultoria	02	020214	O	100		DGM	01/2024	12/2029	0		15 000	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000																	
08	008	2024/11		Serviços de manutenção	02	020225	O	100		DGM	01/2024	12/2029	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000																	
08	008	2024/19		Melgaço + Digital																																								
08	008	2024/19	1/24	Hardware	02	070107	O	15	85	DGM	01/2024	12/2028	0		240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000																	
08	008	2024/19	2/24	Software	02	070108	O	15	85	DGM	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000																	
08	008	2024/19	3/24	Equipamento básico	02	07011002	O	15	85	DGM	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000																	
08	008	2024/19	4/24	Aquisição de serviços	02	020225	O	15	85	DGM	01/2024	12/2029	0		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000																	
08	008	2025/7		ENTI																																								
08	008	2025/7	1/25	Serviços para integração de dados existentes nas plataformas verticais do Município	02	020225	O	23	77	DGM	01/2025	12/2029	0		100	100	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	10 000																	
08	008	2025/7	2/25	Atualização e desenvolvimento de serviços de integração das plataformas existentes (verticais) com a PGU	02	020225	O	23	77	DGM	01/2025	12/2029	0		100	100	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900	10 000																	
08	008	2025/7	3/25	Aquisição de serviços de suporte e capacitação aos utilizadores	02	020225	O	23	77	DGM	01/2025	12/2029	0		100	100	19 900	19 900	19 900	19 900	19 900	19 900	19 900	19 900	19 900	19 900	20 000																	
08	008	2025/7	4/25	Aquisição de novos verticais	02	070108	O	23	77	DGM	01/2025	12/2029	0		100	100	39 900	39 900	39 900	39 900	39 900	39 900	39 900	39 900	39 900	39 900	40 000																	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025							
																Financiam. definido (c)					2029 (h)		2030 e seg. (i)
ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
08	008	2025/17	5/25	Tecnologias de Informação e Telecomunicações	02 070107	O	23	77	DGM	01/2025	12/2029	0	100	100	19 900	527 500	428 000	428 000	428 000	20 000	2 723 874		
															Totais do Programa 008:		912 374	912 374	428 000	428 000	428 000	20 000	2 723 874
08	009	2014/34	1/14	Frota e Equipamento Operacional Municipal	02 07011002	O	100		DOSU	01/2014	12/2026	0	100	100	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	101 777			
08	009	2014/34	2/14	Frota municipal	02 07010602	O	100		DOSU	01/2014	12/2026	0	100	100	30 000	30 000	30 000	30 000	50 000	230 000			
08	009	2014/34	3/14	Veículos de Equipamento básico e grandes reparações	02 020206	O	100		DGM	01/2014	12/2026	0	100	100	56 984	56 984	10 000	10 000	10 000	96 984			
08	009	2014/34	4/14	Veículos de Equipamento de transporte e grandes reparações	02 07011002	O	100		DOSU	01/2014	12/2026	0	100	100	21 777	21 777	20 000	20 000	20 000	101 777			
08	009	2015/35	1/14	Aluguer operacional	02 020206	O	100		DGM	01/2014	12/2026	0	100	100	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	96 984			
08	009	2015/35	2/14	Equipamento diverso	02 020206	O	100		DGM	01/2014	12/2026	0	100	100	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	96 984			
08	009	2015/35	3/14	Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100		DOSU	01/2014	12/2026	0	100	100	7 782	7 782	10 000	10 000	10 000	47 782			
															Totais do Programa 008:		116 543	116 543	90 000	90 000	90 000	90 000	476 543
08	010	2021/10	1/21	Higiene e Saúde no Trabalho	02 020121	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0	100	100	2 000	2 000	7 000	7 000	8 000	33 000			
08	010	2021/10	2/21	Despesas HST	02 020225	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0	100	100	2 500	2 500	24 600	24 600	27 100	27 100			
08	010	2021/10	3/21	Aquisição de bens	02 07011002	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0	100	100	4 000	4 000	7 500	7 500	8 000	35 000			
08	010	2021/10	4/21	Aquisição de Serviços	02 020220	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0	100	100	17 525	17 525	9 500	10 000	11 000	58 525			
08	010	2021/5014	1/21	Equipamentos	02 020107	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0	100	100	35 166	35 166	25 000	30 000	35 000	155 166			
08	010	2021/5015	2/21	Medicina no Trabalho	02 020214	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0	100	100	18 884	18 884	35 000	35 000	40 000	168 884			
08	010	2021/5016	3/21	Vestuário e equipamentos de proteção individual	02 020107	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0	100	100	18 884	18 884	108 600	102 600	96 500	477 875			
08	010	2021/5016	4/21	Consultoria e serviços	02 020214	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0	100	100	80 075	80 075	80 000	80 000	102 600	477 875			
															Totais do Programa 010:		80 075	80 075	108 600	90 000	96 500	102 600	477 875
08	011	2021/2	1/21	Gabinete Técnico Florestal	02 020121	O	100		SMPFC	01/2021	12/2026	0	100	100	12 433	12 433	9 225	9 225	9 225	49 333			
08	011	2021/2	2/21	Gabinete Técnico Florestal	02 020107	O	100		SMPFC	01/2021	12/2026	0	100	100	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	30 750			
08	011	2021/2	3/21	Aquisição de bens	02 020225	O	100		DPGT	01/2021	12/2027	0	100	100	3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	12 720			
08	011	2021/2	4/21	Aquisição de fardamento	02 07011002	O	100		DPGT	01/2024	12/2024	0	100	100	8 775	8 775	8 775	8 775	8 775	8 775			
08	011	2024/6	1/24	Ações de Reflorestação e outras despesas	02 070105	E	6	94	DPGT	01/2024	12/2029	0	6	94	670 000	670 000	670 000	670 000	670 000	670 000			
08	011	2024/6	2/24	Condomínio de Aldeia	02 070105	E	6	94	DPGT	01/2024	12/2029	0	6	94	670 000	670 000	670 000	670 000	670 000	670 000			
08	011	2024/6	3/24	Aquisição de equipamentos	02 070105	E	6	94	DPGT	01/2024	12/2029	0	6	94	670 000	670 000	670 000	670 000	670 000	670 000			
08	011	2024/6	4/24	Operações de Silvicultura	02 070105	E	6	94	DPGT	01/2024	12/2029	0	6	94	670 000	670 000	670 000	670 000	670 000	670 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Resp.	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(d)+(g)+(h)+(i)		
					Fonte Financiamento (%)							2025		Anos seguintes					
					RP	RG	UE	EM				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 (i)
08 ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
08 011			Gabinete Técnico Florestal																
08 011	2024/6	3/24	Recuperação de estruturas de valorização da paisagem e RVF	02 07010413	0	6	94	DPGT	01/2024	12/2024	0	47 500	47 500				47 500		
08 011	2024/6	4/24	Assessoria técnica	02 020225	0	23	77	DPGT	01/2024	12/2028	0	68 441	68 441				68 441		
08 011	2024/7		LudVision Minho																
08 011	2024/7	1/24	Aquisição de bens	02 020121	0	100		DPGT	01/2024	12/2028	0	6 150	6 150				6 150		
08 011	2024/7	2/24	Aquisição de serviços	02 020225	0	100		DPGT	01/2024	12/2028	0	36 124	36 124				36 124		
08 011	2025/12		Plano de Paisagem	02 020225	0	100		DPGT	01/2025	12/2029	0	100	100	50 000	50 000		100 100		
Totais do Programa 011:											855 673	855 673	18 555	18 555			1 029 893		
08 012			Serviço de Veterinário Municipal																
08 012	2023/5		Apoio à Produção Agro-pecuária	02 040802	0	100		VET	01/2023	12/2027	0	70 000	70 000	95 000	95 000		435 000		
08 012	2023/9		Despesa correntes com o serviço																
08 012	2023/9	1/23	Aquisição de Bens	02 020121	0	100		VET	01/2023	12/2026	0	3 304	3 304	5 000	5 000		23 304		
08 012	2023/9	2/23	Aquisição de serviços	02 020225	0	100		VET	01/2023	12/2026	0	3 261	3 261	10 000	10 000		43 261		
08 012	2023/11		Protocolo com entidades	02 020225	0	100		VET	01/2023	12/2026	0	24 320	24 320	20 000	20 000		104 320		
Totais do Programa 012:											100 865	100 865	130 000	130 000	2 487 505	2 487 505	0	16 094 960	
Totais do Objetivo 08:											0	4 745 760	4 745 760	0	3 644 205	2 720 005	2 487 505	0	16 094 960
09 Ambiente e Transportes																			
09 001 Ambiente																			
09 001	2023/8		Certificação Destino Sustentável																
09 001	2023/8	1/23	FEES Earth Check	02 020225	0	100		GP	01/2023	12/2026	0	20 200	20 200	10 000	10 000		30 200		
09 001	2023/8	2/23	Logística Auditoria	02 020225	0	100		GP	01/2023	12/2026	0	2 590	2 590	1 500	1 500		4 080		
09 001	2023/8	3/23	Assessoria técnica	02 020214	0	30	70	GP	01/2023	12/2026	0	33 982	33 982	25 000	25 000		58 982		
09 001	2023/8	4/24	Capacitação dos agentes do território	02 020225	0	30	70	GP	01/2024	12/2028	0	43 050	43 050	43 050	43 050		86 100		
09 001	2024/20		Melgaço + Sustentável Estratégia de desenvolvimento turístico sustentável																
09 001	2024/20	1/24	Revisitação da Estratégia de desenvolvimento turístico	02 020225	0	30	70	DDEC	01/2024	12/2028	0	100	100	80 000	80 000		80 100		
Totais do Programa 001:											99 912	99 912	159 550	159 550	2 487 505	2 487 505	0	259 462	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Delas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025	Anos seguintes						
	Ano / Nº Ação											Total (b)=(c)+(d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
09	002	Ambiente e Transportes																			
09	002	Transportes																			
09	002	2021/5024	02 020210	0	100			PRES	01/2021	12/2026	2	77 589	77 589	60 000				137 589			
09	002	2024/21	02 020225	0	25	75		GP	01/2024	12/2028	0	29 447	29 447					29 447			
Totais do Programa 002:												107 036	107 036	60 000				167 036			
Totais do Objetivo 09:												0	206 948	206 948	0	219 550	0	0	0	426 498	
Total Geral:												0	25 341 039	25 341 039	0	14 272 555	9 737 535	9 047 745	9 883 449	700 660	68 982 983

ORGÃO EXECUTIVO
Em 27 de Novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 14 de Dezembro de 2024

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
						Forma de Realiz.					2025	Anos seguintes									
						RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.
SERVIÇOS URBANOS																					
01 001	Abastecimento de Água																				
01 001 2006/3	Reformulação dos Sistemas de Abastecimento de Água		02 07010407	A	100				DOSU 01/2006	12/2029	2		83 362	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	243 362		
01 001 2008/1	Sistema de tratamento de água para consumo humano		02 07010407	E	100				DOSU 01/2009	12/2029	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
01 001 2011/1	Construção de Pejmeiros de protecção das captações		02 07010407	A	100				DOSU 01/2012	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
01 001 2014/6	Abastecimento de Água às Freguesias de Couso e Pademe - 2ª Fase		02 07010407	E	100			100	DOSU 01/2014	12/2026	0		150 000	450 000	250 000	150 000	150 000	150 000	850 000		
01 001 2014/10	Reabilitação de reservatórios e captações		02 07010407	E	100				DOSU 01/2015	12/2029	0		30 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	230 000		
01 001 2015/4	Remodelação do sistema de Abastecimento de Água à Freguesia da Gave		02 07010407	E	100			100	DOSU 01/2015	12/2029	0		50 000	250 000	150 000	150 000	150 000	150 000	450 000		
01 001 2015/5	Contadores de telemetria		02 07011002	O	100				DOSU 01/2015	12/2029	0		8 010	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 010		
01 001 2016/5	Sistemas de Telegestão para os sistemas de abastecimento de água		02 07011002	O	100				DOSU 01/2016	12/2026	0		39 982	65 100	1 000	100 000	100 000	80 000	286 082		
01 001 2016/5 2/16	Equipamento para telegestão para sistemas de abastecimento de água		02 07010407	E	100				DOSU 01/2016	12/2026			75 905	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	475 905		
01 001 2016/7	Intervenções de combate às perdas de água		02 07010407	E	100				DOSU 01/2016	12/2026			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
01 001 2022/5003	Substituição de condutas de distribuição em diversos sistemas de abastecimento de água		02 07010407	O	100				DOSU 01/2024	12/2028	0		45 979	30 000	30 000	30 000	80 000	100 000	285 979		
Totais do Programa 001:															513 238	513 238	1 016 100	652 000	401 000	401 000	2 983 338
01 002	Saneamento Básico																				
01 002 2006/2	Reformulação dos Sistemas de Saneamento		02 07010402	A	100				DOSU 01/2006	12/2026			61 678	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	181 678		
01 002 2014/12	Saneamento ao lugar de Virleto		02 07010402	E	100				DOSU 01/2014	12/2026	1		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		
01 002 2014/18	Ampliação da rede de Saneamento a diversos lugares		02 07010402	E	100				DOSU 01/2014	12/2026	0		79 992	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	379 992		
01 002 2014/19	Sistema de telegestão para os Sistemas de Saneamento		02 07011002	O	100				DOSU 01/2014	12/2026			25 000	50 000	1 000	50 000	50 000	50 000	176 000		
01 002 2015/13	Reabilitação da rede de saneamento na sede do concelho		02 07010402	E	100				DOSU 01/2015	12/2026	0		24 616	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	124 616		
01 002 2016/8	Intervenções de combate às infiltrações de água na rede pública de saneamento		02 07010402	E	100				DOSU 01/2016	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
01 002 2018/9	Saneamento a Ffães - 3ª Fase		02 07010402	E	100			100	DOSU 01/2018	12/2026	0		50 000	250 000	100 000	100 000	100 000	100 000	400 000		
01 002 2021/4	Relocalização da Ejar de Castro Laboreiro		02 07010402	E	100				DOSU 01/2021	12/2029	0		50 000	150 000	30 000	30 000	30 000	30 000	230 000		
01 002 2023/17	Saneamento Pademe		02 07010402	E	100				DOSU 01/2023	12/2030	0		35 252						35 252		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsão (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					Resp.						2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.		
					RP	RG	UE	EM										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)
SERVIÇOS URBANOS																			
01	002	02	07010402	E	DOSU 01/2023	12/2030	0								14 628	14 628			
01	002	02	07010402	E	DOSU 01/2023	12/2030	0								30 528	30 528			
01	002	02	07010402	E	DOSU 01/2023	12/2030	0								13 356	13 356			
01	002	02	07010402	E	DOSU 01/2023	12/2030	0								8 904	8 904			
01	002	02	07010402	E	DOSU 01/2023	12/2030	0								17 172	17 172			
Totais do Programa 002:										303 786	303 786	565 000	246 000	215 000	334 840	1 664 626			
01	003	02	07011001	E	DOSU 01/2008	12/2026	0								15 000	15 000			
01	003	02	07011001	O	DOSU 01/2010	12/2026	0								10 000	10 000			
01	003	02	07011001	O	DOSU 01/2015	12/2026	0								30 000	30 000			
01	003	02	07011007	O	DOSU 01/2020	12/2026	0								2 500	2 500			
01	003	02	07010413	E	DOSU 01/2021	12/2026	0								5 000	5 000			
01	003	02	07011001	O	DOSU 01/2022	12/2026	0								16 575	16 575			
01	003	02	07011001	O	DOSU 01/2022	12/2028	0								15 000	15 000			
01	003	02	07011001	O	15	85	0								233 700	233 800			
01	003	02	07011001	O	15	85	0								33 900	34 000			
Totais do Programa 003:										93 457	93 457	325 100	57 500	87 500	87 500	651 057			
01	004	02	07010412	O	DOSU 01/2014	12/2026	0								43 295	43 295			
Totais do Programa 004:										43 295	43 295	66 000	30 000	16 000	16 000	171 295			
01	005	02	07010405	O	DOSU 01/2015	12/2026	0								16 012	16 012			
01	005	02	07010405	O	DOSU 01/2015	12/2026	0								10 848	10 848			
Totais do Programa 005:										26 860	26 860	25 000	25 000	25 000	25 000	128 860			
Totais do Objetivo 01:										0	980 636	980 636	0	1 997 200	1 010 500	744 800	864 340	0	5 597 176

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. / Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Delas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					Forma de Realiz.									2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.
					RP	RG	UE	EM	Financiam. definido (c)											
02 EDUCAÇÃO																				
02 001 Equipamentos Educativos																				
02 001	2007/21	Diversas intervenções em equipamentos Educativos	02 07010305	A						DOSU 05/2007 12/2026			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
02 001	2009/10	Conservação da Escola EB 2.3 de Melgaço	02 07010305	A	100					DOSU 01/2009 12/2026			30 547	20 000	20 000	20 000	20 000	110 547		
02 001	2024/8	Reabilitação dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho																		
02 001	2024/8	1/24 Projeto de intervenção	02 070115	O	15	85				DPGT 01/2024 12/2029	0	1 000	1 000					1 000		
02 001	2024/8	2/24 Centro Escolar de Pomares	02 07010305	E	15	85				DOSU 01/2024 12/2029	0	50 000	50 000					150 000		
02 001	2024/8	3/24 Centro Escolar de Vila	02 07010305	E	15	85				DOSU 01/2024 12/2028	0	50 000	50 000					150 000		
02 001	2024/8	4/24 Eprami - Melgaço	02 07010305	E	15	85				DOSU 01/2024 12/2028	0	100	100					100		
02 001	2024/8	5/24 Escola EB/S de Melgaço	02 07010305	E	15	85				DOSU 01/2024 12/2031	0	50 000	50 000					150 000		
02 001	2024/8	6/24 Equipamentos para a Transição Digital	02 070107	O	15	85				DGM 01/2024 12/2029	0	30 000	30 000					30 000		
													221 647	221 647	330 000	30 000	30 000	30 000	641 647	
Totais do Programa 001:																				
02 004		Projetos Educativos											9 594	9 594				9 594		
02 004	2020/6	Escola Virtual	02 070108	O	100					DDEC 01/2020 12/2026	0	9 594	9 594					9 594		
													9 594	9 594						
Totais do Programa 004:																				
													0	231 241	231 241	330 000	30 000	30 000	30 000	651 241
Totais do Objetivo 02:																				
													0	231 241	231 241	330 000	30 000	30 000	30 000	651 241
03 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																				
03 001 Habitação																				
03 001	2003/23	Habitação																		
03 001	2003/23	2/03 Reconstrução/Famílias Carentiadas	02 07010203	A						DOSU 01/2003 12/2026		30 000	30 000					330 000		
03 001	2003/23	5/15 Reabilitação/Manutenção nas Habitações sociais	02 07010203	A	54	6	40			DOSU 01/2015 12/2026	0	52 106	52 106					252 106		
03 001	2022/1	Pousada da Juventude	02 07010203	E	20	6	74			DOSU 01/2022 12/2026	0	555 726	555 726					565 726		
03 001	2022/2	Adaptação da Escola Primária de Prado para Residência Universitária	02 07010203	E	100					DOSU 01/2022 12/2026	0	50 000	50 000					50 000		
03 001	2024/27	Habitação Social																		
03 001	2024/27	1/24 Aquisição de Edifícios	02 0701030709							01/2024 12/2027		100	100					100		
03 001	2024/27	2/24 Construção e Reabilitação	02 07010201	E	6	94				DOSU 01/2024 12/2027	0	800 000	800 000					850 000		
03 001	2024/27	4/24 Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100					DPGT 01/2024 12/2029	0	100	100					100		
													1 488 032	1 488 032	160 000	100 000	150 000	150 000	2 048 032	
Totais do Programa 001:																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto	Ano / N°	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
							RP	RG	UE				EIM	Resp.	2025		Anos seguintes				
															RP	RG	UE		EIM	Resp.	2026 (e)
ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE																					
03	005			Ações de Âmbito Social																	
03	005	2007/5002		Promoção da Saúde																	
03	005	2007/5002/5/24		Infraestrutura de Cuidados de Saúde Primários	02	07010301	E	40	6	54	DOSU 01/2024 12/2028	0	1 409 900	1 409 900	800 000	50 000				2 259 900	
03	005	2007/5003		Ação Social																	
03	005	2007/5003/07		Aquisição de Programa Informático	02	070107	O				DOEC 01/2007 12/2026	0	100	100	1 000					1 100	
03	005	2024/9		Radial Social																	
03	005	2024/9	1/24	Equipamento informático	02	070107	O	23	77		DDEC 01/2024 12/2029	0	9 965	9 965						9 965	
Totais do Programa 005:												1 419 965	1 419 965	801 000	50 000					2 270 965	
Totais do Objetivo 03:												0	2 907 997	2 907 997	0	961 000	150 000	150 000	150 000	0	4 318 997
PATRIMÓNIO E CULTURA																					
04	001			Equipamentos Culturais																	
04	001	2012/5		Museu de Cinema - 2ª Fase																	
04	001	2012/5	1/4	Museu de Cinema (Edifício Pelicano)	02	07010301	E				DOSU 01/2014 12/2026	1	100	100						100	
04	001	2014/28		Casa da Cultura																	
04	001	2014/28	1/4	Reabilitação do Auditório e outros espaços da Casa da Cultura	02	07010301	E				DOSU 01/2014 12/2026	0	100	100						100	
04	001	2014/28	2/4	Equipamento diverso	02	07010002	O				DOSU 01/2014 12/2026	0	82 333	82 333	1 000					83 333	
04	001	2014/28	3/4	Fundo Documental para Bibliotecas	02	070115	O				DDEC 01/2014 12/2026	0	7 300	7 300	7 500					37 300	
04	001	2014/28	8/4	Equipamento e mobiliário	02	070109	O				DDEC 01/2014 12/2026	0	2 000	2 000	2 000					10 000	
04	001	2018/4		Requalificação e beneficiação da Torre de Menagem e sua envolvente	02	0701030709	O				DOSU 01/2018 12/2026		100	100						100	
04	001	2020/1		Espaço Memória e Cinema de Melgaço	02	07010301	E	15	85		DOSU 01/2020 12/2026	0	100	100						100	
04	001	2025/2		Convento de Pademe																	
04	001	2025/2	1/25	Reabilitação da Igreja e sua envolvente do Convento de São Salvador de Pademe - 2ª Fase	02	070305	E	15	85		DOSU 01/2025 12/2029	0	200 000	200 000	1 000 000					1 431 000	
04	001	2025/2	2/25	Projeto	02	070115	O	15	85		DPGT 01/2025 12/2027	0	25 000	25 000						25 000	
Totais do Programa 001:												317 033	317 033	1 010 500	240 500	9 500	9 500	9 500	0	1 587 033	
Totais do Objetivo 04:												0	317 033	317 033	0	1 010 500	240 500	9 500	9 500	0	1 587 033

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)					
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.				
DESPORTO																										
05	003			Equipamentos Desportivos e de Lazer																						
05	003	2009/3		Manutenção dos Espaços de Jogos e Recreio	02 07010406	O	100			DOSU	01/2009	12/2026	0					40 000			40 000	200 000				
05	003	2015/23		Manutenção de Polidesportivos e outros equipamentos desportivos	02 07010406	O	100			DOSU	01/2015	12/2026	0					10 000			10 000	42 500				
05	003	2015/24		Requalificação das Piscinas Municipais	02 07010406	E	100			DOSU	01/2015	12/2028	1					5 000			5 000	30 000				
05	003	2015/24	1/15	Requalificação das Piscinas Municipais																						
05	003	2024/12		Infraestruturas de Desporto Urbano																						
05	003	2024/12	1/24	Projeto de intervenção	02 070115	O	15	85		DOSU	01/2024	12/2029	0					1 000				1 000				
05	003	2024/12	2/24	Parque Urbano do Rio do Porto	02 07010405	E	15	85		DOSU	01/2024	12/2029	0					110 700			10 000	120 700				
																Totais do Programa 003:	164 200	164 200	55 000	55 000	55 000	55 000	0	0	0	394 200
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																										
06	001			Projetos/Eventos de Promoção do Território																						
06	001	2019/3		Rota do Alvarinho																						
06	001	2019/3	1/19	Requalificação do Solar do Alvarinho	02 07010301	E	30	70		DOSU	01/2019	12/2026	0					1 000				1 000				
06	001	2024/13		Gerês - Xures Sustentável																						
06	001	2024/13	4/24	Reabilitação do Posto de Informação de Casiro Laboreiro	02 07010301	E	50	50		DOSU	01/2024	12/2028	0					60 000				60 000				
06	001	2024/14		Desenvolvimento do produto turístico Touring Cultural																						
06	001	2024/14	1/24	Intervenção para manutenção de pontes históricas	02 070305	E	15	85		DOSU	01/2024	12/2029	0					1 000				21 000				
06	001	2024/14	3	Rede Melgaço Museus																						
06	001	2024/14	3/4/24	Catálogo Digital	02 070108	O	15	85		DDEC	01/2024	12/2029	0					1 000				62 500				
06	001	2024/14	6/24	Intervenção Torre de Menagem	02 070306	E	15	85		DOSU	01/2024	12/2029	0					100 000				100 100				
06	001	2024/24		Promoção do Fumeiro Local																						
06	001	2024/24	2/24	Adaptação de espaço para a produção	02 07010301	O	100			DDEC	01/2024	12/2029	0					8 000			8 000	40 000				
																Totais do Programa 001:	150 600	150 600	8 000	8 000	8 000	8 000	0	0	0	284 600
06	002			Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento																						
06	002	2020/10		Gabinete do Empreendedor/ Melgaço Invest																						
06	002	2020/10	1/20	Edifício Alice	02 07010203	E				DOSU	01/2020	12/2026	3					500				500				
06	002	2020/10	2/20	Edifício Mercado	02 07010303	E	15	85		DDEC	01/2020	12/2026	0					500				500				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Delas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					%				Início	Fim			Anos seguintes									
					RP	RG	UE						EM	2025 Financiam. definido (c)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)		
06 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																						
06 002 Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento																						
06 002	2024/22	Nutrir																				
06 002	2024/22	3/24	02 070115	O	100			DPGT 01/2024	12/2028	0		100	100				100					
06 002	2024/22	4/24	02 07010203	E	15	85		DOSU 01/2024	12/2028	0		100	100				100					
Totais do Programa 002:													1 200	1 200				1 200				
06 003 Zonas Acolhimento Empresarial																						
06 003 2018/7 Zona Empresarial Melgaço																						
06 003	2018/7	1/18	02 070101	O	17	56	27	DDEC 01/2018	12/2026	2		320 000	320 000				370 000					
06 003	2018/7	2/18	02 07010413	E	17	56	27	DDEC 01/2018	12/2026			73 004	73 004				73 004					
06 003	2020/13		02 07010413	E				DOSU 01/2020	12/2026	0		10 000	10 000			10 000	50 000					
06 003	2022/4																					
06 003	2022/4	3/22	02 07010413	E	5	6	89	DOSU 01/2022	12/2026	0		5 403 399	5 403 399				5 503 399					
Totais do Programa 003:													5 806 403	5 806 403				10 000	10 000	10 000	5 996 403	
06 004 Infraestruturas de Dinamização do Território																						
06 004 2014/42 Intervenções integradas no âmbito do Turismo da Natureza																						
06 004	2014/42	1/16	02 07010413	E				DOSU 01/2016	12/2026	0		100	100				100					
06 004	2014/42	4/14	02 07010406	E				DOSU 01/2014	12/2026	0		100	100				100					
06 004	2014/42	10/14	02 07010409	E	100			DOSU 01/2014	12/2026	1		100	100				100					
06 004	2020/14																					
06 004	2020/14	4/20	02 07010406	E	100			DOSU 01/2020	12/2026	0		80 067	80 067				80 067					
06 004	2020/14	5/20	02 07010408	E	100			DOSU 01/2020	12/2027	0		14 234	14 234				14 234					
06 004	2020/14	6/20	02 07010408	E	100			DOSU 01/2020	12/2027	0		5 000	5 000				5 000					
06 004	2021/24																					
06 004	2021/24	2/21	02 07010302	E	15	85		DOSU 01/2021	12/2026	0		31 248	31 248				31 248					
06 004	2024/25		02 070101	O	100			DGM 01/2024	12/2029	0		30 000	30 000			30 000	150 000					
Totais do Programa 004:													160 849	160 849				30 000	30 000	30 000	280 849	
Totais do Objetivo 06:													0	6 119 052	6 119 052	0	300 000	48 000	48 000	48 000	0	6 563 052

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.					
Áno / Nº	Ação												(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)					
DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																									
07	001	Planejamento e Urbanismo																							
07	001	2015/40	02 070115	O	100				UPGT 01/2015	12/2026			84 968	84 968	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	244 968					
07	001	2015/42	02 070115	O	100				UPGT 01/2015	12/2026			40 075	40 075	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 075					
07	001	2015/43	02 070115	O	100				UPGT 01/2015	12/2026			110 492	110 492	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	230 492					
07	001	2015/45	02 070115	O	100				DOEC 01/2015	12/2026	0		10 753	10 753	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 753					
07	001	2015/46	02 070115	O	100				UPGT 01/2014	12/2026			28 291	28 291	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	68 291					
07	001	2016/2	02 070115	O	100				UPGT 01/2017	12/2026			10 225	10 225	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	14 225					
07	001	2021/15							Capacitação para a Implementação do Cadastro Simplificado																
07	001	2021/15	02 070107	O	40	60			DPGT 01/2021	12/2025	0		3 344	3 344						3 344					
07	001	2021/15	02 0701002	O	40	60			DPGT 01/2021	12/2025	0		7 860	7 860						7 860					
Totais do Programa 001:													296 008	296 008	111 000	111 000	111 000	111 000	111 000	111 000	740 008				
07	002	Regeneração Urbana																							
07	002	2014/30	02 07010301	E	100				DOSU 01/2014	12/2026	0		100	100						100					
07	002	2014/32							Requalificação de Acessibilidades na Zona Urbana																
07	002	2014/32	02 07010401	E	100				DOSU 01/2014	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000					
07	002	2014/32	02 07010401	E	100				Melhoria de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada											668					
07	002	2014/32	02 07010401	E	100				Manutenção/Reformulação de diversas acessibilidades na zona urbana											100					
07	002	2014/32	02 07010401	E	100				Requalificação do Largo do Sto Cristo											100					
07	002	2014/32	02 07010401	E	15	85			Requalificação da Rua da Oliveira											100					
07	002	2015/12							Beneficição do Mercado Municipal e sua envolvente																
07	002	2015/12	02 07010203	E	100				DOSU 01/2015	12/2026	0		100	100						100					
07	002	2019/14	02 07010203	E	100				Beneficição do Mercado Municipal											50 100					
07	002	2021/7	02 07011002	O					Requalificação do Bairro da Sra. da Graça											45 000					
07	002	2023/2							Mobiliário Urbano																
07	002	2023/2	02 07011002	O					Programa Acessibilidades 360º											10 000					
07	002	2023/2	02 07010401	E	6	94			Áreas Urbanas a regenerar											80 734					
07	002	2023/15							Beneficição do Mercado Municipal																
07	002	2023/15	02 07010401	E					Requalificação do Bairro da Sra. da Graça											45 880					
07	002	2023/15	02 07010401	E					MOOPG 1 - PP Peso											91 760					
07	002	2023/15	02 07010401	E					MOOPG 2 - PP Vila de Castro Laboreiro											350 330					
07	002	2024/26	02 07010302	E	100				Requalificação de Parques Urbanos e passadiços											700 660					
Totais do Programa 002:													34 930	34 930	111 000	111 000	111 000	111 000	111 000	111 000	80 734	80 734	137 640	1 401 320	34 930

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)			
					2025									2030 e seg. (l)								
					RP	RG	UE	EM	2026 (e)						2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)					
DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																						
07	002	Regeneração Urbana															100					
07	002	Manutenção e Requalificação de Arruamentos Urbanos	02 07010401	E	15	85			DOSU 01/2025 12/2030	0		100	100	100			1 800 892					
Totais do Programa 002:													131 932	131 932	70 000	20 000	416 210	462 090	700 660	1 800 892		
07	003	Manutenção Rede Viária Municipal																				
07	003	Estradas, Caminhos e Acessos																				
07	003	2003/31 56/03 Manutenção da Rede Viária Municipal	02 07010408	A	100				DOSU 01/2003 12/2026			1 749 526	1 000 000	500 000	500 000		4 749 526					
07	003	2003/31 89/13 Muros de suporte de caminhos municipais	02 07010408	E	100				DOSU 01/2013 12/2026			62 023	60 000	60 000	60 000		302 023					
07	003	2003/31 90/20 Beneficiação de Caminhos Municipais	02 07010408	E	100				DOSU 01/2020 12/2026	0		174 857	75 000	75 000	75 000		474 857					
07	003	2021/8 Antiga Estrada Nacional EN202	02 07010401	E	100				01/2021 12/2026	0		33 671					33 671					
Totais do Programa 003:													2 020 077	2 020 077	1 135 000	1 135 000	635 000	635 000	556 077	5 560 077		
07	004	Sinalização e Segurança Rodoviária																				
07	004	Drenagem de Águas Pluviais	02 07010413	A	100				DOSU 01/2014 12/2026			65 621	40 000	40 000	40 000		225 621					
07	004	Guardas de Segurança	02 07010409	E	100				DOSU 01/2015 12/2026			30 323	30 000	30 000	30 000		150 323					
07	004	2015/17 Sinalização rodoviária	02 07010409	E	100				DOSU 01/2015 12/2026			14 762	10 000	10 000	10 000		54 762					
Totais do Programa 004:													110 706	110 706	80 000	80 000	80 000	80 000	430 706	430 706		
07	005	Obras de Urbanização																				
07	005	Plano de Urbanização das Carvalhiças																				
07	005	2023/12 1/23 UOPG 5 - Carvalhiças - 1ª Fase	02 07010401	E					DOSU 01/2023 12/2030	0							98 710					
07	005	2023/12 2/23 UOPG 5 - Carvalhiças - 2ª Fase	02 07010401	E					DOSU 01/2023 12/2030	0							202 860					
07	005	2023/12 3/23 UOPG 5 - Carvalhiças - 3ª Fase	02 07010401	E					DOSU 01/2023 12/2030	0							230 178					
07	005	2023/13 UOPG 3 - Área de atividade económica de Prado	02 07010401	E					DOSU 01/2023 12/2031	0							249 736					
07	005	2023/14 UOPG 4 - Urbanização do Monte de Prado	02 07010401	E					DOSU 01/2023 12/2030	0							163 240					
Totais do Programa 005:													50 580	50 580	843 564	843 564	944 724	944 724	944 724			
Totais do Objetivo 07:													0	2 558 723	2 558 723	0	1 396 000	1 396 580	1 292 790	2 131 654	700 660	9 476 407
08	001	ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
08	001	Funcionamento dos Serviços Municipais																				
08	001	2013/5 Administração e serviços municipais																				
08	001	2013/5 10/15 Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				DOSU 01/2015 12/2026	2		15 309	10 000	10 000	10 000		55 309					
Totais do Objetivo 07:													15 309	15 309	10 000	10 000	10 000	10 000	55 309			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+ (h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025		2026	2027		2029	2030 e seg. (i)
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					
ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
Funcionamento dos Serviços Municipais																				
08 001	2013/5	11/15	02 07011002	0	100			DOSU 01/2015	12/2026	2		40 444	25 000	25 000	25 000	25 000	140 444			
08 001	2013/5	12/15	02 07010203	0	100			DOSU 01/2015	12/2026	2		61 711	35 000	35 000	35 000	35 000	201 711			
08 001	2014/31		02 07010413	0	100			DOSU 01/2014	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
08 001	2015/39		02 07010301	E	100			DOSU 01/2015	12/2026	0		23 335	5 000	5 000	5 000	5 000	43 335			
08 001	2024/17																			
08 001	2024/17	2/24	02 07011002	0	15	85		DGM 01/2024	12/2028	0		100	6 200				6 300			
Totais do Programa 001:												145 899	145 899	80 000	80 000	80 000	80 000	472 099		
Proteção Civil																				
08 003	2019/2																			
08 003	2019/2	5/19	02 07011002	0	100			SMPC 01/2019	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
08 003	2024/18																			
08 003	2024/18	1/24	02 07011002	0	15	85		SMPC 01/2024	12/2028	0		100	265 000				265 100			
Totais do Programa 003:												1 100	1 100	1 000	1 000	1 000	1 000	270 100		
Serviços Jurídicos																				
08 004	2025/3																			
08 004	2025/3		02 070101	0	100			DGM 01/2025	12/2029	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000			
Totais do Programa 004:												50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
Gestão de Qualidade e Modernização Administrativa																				
08 005	2021/20																			
08 005	2021/20	2/21	02 070109	0	100			DOEC 01/2021	12/2026	0		100	100				100			
Totais do Programa 005:												100	100					100		
Rede de Infraestruturas Elétricas e Mecânicas																				
08 007	2015/26																			
08 007	2015/26		02 07010404	0	100			DOSU 01/2014	12/2026			495 883	450 000	450 000	450 000	450 000	2 295 883			
08 007	2015/30																			
08 007	2015/30	5/15	02 07011002	0	100			DOSU 01/2015	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				
08 007	2015/30	8/15	02 07011002	0	100			DOSU 01/2015	12/2026	0		15 000	10 000	5 000	5 000	30 000				
08 007	2015/30	14/15	02 07011002	0	100			DOSU 01/2015	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000				
08 007	2015/30	15/24	02 07011002	0	100			DOSU 01/2024	12/2029	0		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000				
Totais do Programa 006:												495 883	495 883	450 000	450 000	450 000	450 000	2 295 883		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
						2025								2026 e seg. (i)											
						RP	RG	UE	EM						2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)				
ADMINISTRAÇÃO GERAL																									
08 007	007		Rede de Infraestruturas Eléctricas e Mecânicas																						
08 007	2015/30	16/24	Aquisição e Manutenção dos sistemas CCTV	02 07011002	O	100			DOSU	01/2024	12/2028	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
08 007	2016/11		Eficiência energética na Administração local																						
08 007	2016/11	1/16	Instalação de sistemas eficientes nos edifícios Municipais	02 07011002	O	15	85		DOSU	01/2016	12/2026	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
08 007	2016/11	2/16	Beneficição energética do edifício do Paços do Concelho	02 07010301	E	15	85		DOSU	01/2016	12/2026	0	200 000	200 000	320 000										520 000
08 007	2016/11	3/16	Beneficição energética de edifícios Municipais	02 07010301	E	15	85		DOSU	01/2016	12/2026	0	52 000	52 000											52 000
08 007	2016/11	6/24	Projeto de intervenção de eficiência energética	02 070115	O	15	85		DPGT	01/2024	12/2028	0	100	100											100
08 007	2020/4		Reforço de iluminação pública no Concelho	02 07010404	O	100			DOSU	01/2020	12/2026	0	16 021	16 021	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	56 021	
Totais do Programa 007:															811 504	811 504	492 500	487 500	487 500	487 500	3 096 504				
Tecnologias de Informação e Telecomunicações																									
08 008	2015/33		Equipamento Informático	02 070107	O	100			DGM	01/2014	12/2026		55 138	55 138	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	295 138	
08 008	2015/34		Software Informático	02 070108	O	100			DGM	01/2014	12/2026		102 419	102 419	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	262 419	
08 008	2015/36		Manutenção Infra-estrutura tecnológica	02 070107	O	100			DGM	01/2015	12/2026		30 000	30 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
08 008	2024/19		Melgaço + Digital																						
08 008	2024/19	1/24	Hardware	02 070107	O	15	85		DGM	01/2024	12/2028	0	240 000	240 000											240 000
08 008	2024/19	2/24	Software	02 070108	O	15	85		DGM	01/2024	12/2028	0	15 000	15 000											15 000
08 008	2024/19	3/24	Equipamento básico	02 07011002	O	15	85		DGM	01/2024	12/2028	0	15 000	15 000											15 000
08 008	2025/7		ENTI																						
08 008	2025/7	4/25	Aquisição de novos verticais	02 070108	O	23	77		DGM	01/2025	12/2029	0	100	100	39 900										40 000
08 008	2025/7	5/25	Rede LoRaWAN	02 070107	O	23	77		DGM	01/2025	12/2029	0	100	100	19 900										20 000
Totais do Programa 008:															457 757	457 757	174 800	115 000	115 000	115 000	977 557				
08 009			Frota e Equipamento Operacional Municipal																						
08 009	2014/34		Frota municipal																						
08 009	2014/34	1/14	Veículos de Equipamento básico e grandes reparações	02 07011002	O	100			DOSU	01/2014	12/2026	0	21 777	21 777	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	101 777
08 009	2014/34	2/14	Veículos de Equipamento de transporte e grandes reparações	02 07010602	O	100			DOSU	01/2014	12/2026	0	30 000	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	230 000
08 009	2015/35		Equipamento diverso																						
08 009	2015/35	1/14	Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100			DOSU	01/2014	12/2026	0	7 782	7 782	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	47 782
Totais do Programa 009:															59 559	59 559	80 000	80 000	80 000	80 000	379 559				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							%					Financiam. não definido (d)	2026 (e)			2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
							RP	RG	UE	EM													
08				ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
08 010	010			Higiene e Saúde no Trabalho																			
08 010	2021/10			Despesas HST																			
08 010	2021/10	3/21		Equipamentos	02 07011002	O	100			DGM	01/2021	12/2026	0	4 000	4 000	7 500	7 500	8 000	8 000	8 000	8 000	35 000	
				Totais do Programa 010:										4 000	4 000	7 500	7 500	8 000	8 000	8 000	8 000	35 000	
08 011				Gabinete Técnico Florestal																			
08 011	2024/6			Condomínio de Aldéia																			
08 011	2024/6	1/24		Aquisição de equipamentos	02 07011002	O	23	77		DPGT	01/2024	12/2024	0	8 775	8 775							8 775	
08 011	2024/6	2/24		Operações de Silvicultura	02 070105	E	6	94		DPGT	01/2024	12/2029	0	670 000	670 000							670 000	
08 011	2024/6	3/24		Recuperação de estruturas de valorização da paisagem a RVF	02 07010413	O	6	94		DPGT	01/2024	12/2024	0	47 500	47 500							47 500	
				Totais do Programa 011:										726 275	726 275							726 275	
				Totais do Objetivo 08:										0	2 256 194	2 256 194	0	1 482 000	828 000	821 500	821 500	0	6 207 194
				Totais Gerais:										0	15 535 076	15 535 076	0	7 541 700	3 756 580	3 151 290	4 105 994	700 660	34 795 300

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 14 de Novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 14 de Dezembro de 2024

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj/Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025					
															2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
SERVIÇOS URBANOS																				
01 001	Abastecimento de Água																			
01 001 2009/5001	2009/5001	1/14	Controle de qualidade da água	02 020220	O	100				DOSU 01/2014	12/2029	2	24 508	24 508	11 000	12 000	12 000	12 000	71 508	
01 001 2009/5001	2009/5001	2/14	Controle da Qualidade da Água para consumo humano	02 020121	O	100				DOSU 01/2014	12/2029		14 976	14 976	10 000	10 000	10 000	10 000	54 976	
01 001 2015/8	2015/8		Reagentes para tratamento de água	02 0201601	O	100				DOSU 01/2015	12/2029	2	681 735	681 735	190 000	190 000	210 000	210 000	1 481 735	
01 001 2017/6	2017/6		Aquisição de Água (ActN)	02 020202	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	28 151	28 151	15 000	15 000	15 000	15 000	88 151	
01 001 2017/7	2017/7		Limpeza de captações e reservatórios	02 020202	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0								
01 001 2017/7	2017/7		Manutenção de sistemas de abastecimento de água	02 020121	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	20 351	20 351	10 000	10 000	10 000	10 000	60 351	
01 001 2017/7	2017/7	1/17	Reparações nos sistemas	02 020225	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	7 500	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	47 500	
01 001 2017/7	2017/7	2/17	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020121	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	17 546	17 546	10 000	10 000	10 000	10 000	57 546	
01 001 2017/7	2017/7	3/17	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020225	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	9 819	9 819	5 000	5 000	5 000	5 000	29 819	
01 001 2017/7	2017/7	4/17	Prestações de serviços	02 020121	O	100				DOSU 01/2023	12/2027	0	2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500	
01 001 2023/5003	2023/5003		Aumento da Resiliência dos Sistemas de Abastecimento	02 020121	O	100							807 086	807 086	266 000	267 000	287 000	287 000	1 914 086	
Totais do Programa 001:																				
01 002	Saneamento Básico																			
01 002 2008/5003	2008/5003		Recolha e tratamento de Efluentes e de Fossas Sêpticas	02 020220	O	100				DOSU 01/2008	12/2026		983 790	983 790	280 000	280 000	320 000	320 000	2 183 790	
01 002 2015/5008	2015/5008		Controle da Qualidade das águas residuais	02 020220	O	100				DOSU 01/2015	12/2026		11 659	11 659	7 500	7 500	7 500	7 500	41 659	
01 002 2017/9	2017/9		Manutenção dos sistemas de redes saneamento	02 020121	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	6 406	6 406	5 000	5 000	5 000	5 000	26 406	
01 002 2017/9	2017/9	1/17	Reparações nos sistemas	02 020225	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	17 757	17 757	10 000	10 000	10 000	10 000	57 757	
01 002 2017/9	2017/9	2/17	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020121	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	21 371	21 371	10 000	10 000	10 000	10 000	61 371	
01 002 2017/9	2017/9	3/17	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020225	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	21 597	21 597	12 500	12 500	12 500	12 500	71 597	
01 002 2017/9	2017/9	4/17	Prestação de serviços	02 020220	O	100				DOSU 01/2017	12/2026	0	1 062 580	1 062 580	325 000	325 000	365 000	365 000	2 442 580	
Totais do Programa 002:																				
01 003	Resíduos Sólidos																			
01 003 2008/5001	2008/5001		Limpeza e desinfecção de contentores	02 020202	O	100				DOSU 01/2008	12/2026		36 450	36 450	45 000	45 000	45 000	45 000	216 450	
01 003 2008/5002	2008/5002		Tratamento de Resíduos Sólidos	02 020220	O	100				DOSU 04/2008	12/2026		414 700	414 700	300 000	300 000	330 000	340 000	1 684 700	
01 003 2014/17	2014/17		Manutenção de contentores	02 020121	A	100				DOSU 01/2014	12/2026	3	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
01 003 2014/5001	2014/5001		Limpeza de pontos de despejos clandestinos	02 020220	O	100				DOSU 01/2014	12/2026	3	5 000	5 000	10 000	10 000	50 000	50 000	125 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Dadas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)				
					Resp.						Anos seguintes									
					RP	RG	UE				EM	2025 Financiam. definido (c)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)		
SERVIÇOS URBANOS																				
01	003	Resíduos Sólidos																		
01	003	2015/15	02	020121	0	100			DOSU 01/2015 12/2026	0	16 072	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	36 072			
		Contentores subterrâneos																		
01	003	2016/5003	02	020225	0	100			DOSU 01/2016 12/2026	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500			
		Ações de Sensibilização																		
01	003	2016/5006	02	020121	0				DOSU 01/2016 12/2026	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500			
		Material de sensibilização para promoção ambiental																		
01	003	2022/5002																		
		Implementação de sistemas de recolha de biorresíduos																		
01	003	2022/5002/122	02	020214	0	100			DOSU 01/2022 12/2024	0	686	686	686	686	686	686	686			
		Estudo de caracterização individual Horeca																		
Totais do Programa 003:											483 908	483 908	371 000	441 000	451 000	451 000	2 117 908			
01	005	Espaços Verdes e Limpeza Urbana																		
01	005	2015/5001	02	020104	0	100			DOSU 01/2015 12/2026		12 515	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	52 515			
		Higiene e limpeza urbana																		
Totais do Programa 005:											12 515	12 515	10 000	10 000	10 000	10 000	52 515			
Totais do Objetivo 01:											0	2 366 089	2 366 089	0	972 000	973 000	1 103 000	1 113 000	0	6 527 089
EDUCAÇÃO																				
02	002	Pré Escolar, Ensino Básico e Secundário																		
02	002	2007/5001	02	020106	0	100			DDEC 01/2007 12/2026		234	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	234			
		Educação Pré-Escolar e Ensino Básico e Secundário																		
02	002	2007/5001/207	02	020120	0	100			DDEC 01/2007 12/2026		1 629	315 000	315 000	315 000	315 000	315 000	7 629			
		Serviços de Alimentação																		
02	002	2007/5001/307	02	020210	0	100			DDEC 01/2007 12/2026		368 897	368 897	368 897	368 897	368 897	368 897	1 688 897			
		Material para Atividades Didáticas																		
02	002	2007/5001/407	02	020220	0	100			DDEC 01/2013 12/2026		47 600	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	207 600			
		Transporte Escolar																		
02	002	2007/5001/5/13	02	04050102	0	100			DDEC 01/2013 12/2026		85 173	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	280 173			
		Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)																		
02	002	2007/5001/7/13	02	040701	0	100			DDEC 01/2014 12/2026		87 933	58 000	58 000	58 000	58 000	58 000	322 933			
		Transporte Escolar (Delegação competências)																		
02	002	2007/5001/8/14	02	020225	0	100			DDEC 01/2018 12/2026		61 685	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	281 685			
		Transporte de utentes da APPACDM																		
02	002	2007/5001/9/18	02	020225	0	100			DDEC 01/2018 12/2026		17 225	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	77 225			
		Atividades com as Crianças																		
02	002	2007/5001/10/07	02	020225	0	100			DDEC 01/2007 12/2026	0	670 376	529 500	529 500	529 500	529 500	529 500	2 866 376			
		Atividades alunos NEE																		
Totais do Programa 002:											670 376	670 376	529 500	560 500	576 500	576 500	2 866 376			
02	003	Escola EBS - Transferência de Competências																		
02	003	2020/11	02	020106	0	100			EBS 01/2020 12/2026	0	324 078	180 000	180 000	200 000	210 000	210 000	1 094 078			
		Escola EB/S da Vila - Transf Competências																		
02	003	2020/11 1/20	02	020109	0	100			EBS 01/2020 12/2026	0	2 560	2 560	2 560	2 560	2 560	2 560	2 560			
		Cantina																		
02	003	2020/11 2/20	02	020109	0	100			EBS 01/2020 12/2026	0	2 560	2 560	2 560	2 560	2 560	2 560	2 560			
		Combustíveis e lubrificantes																		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)		
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes						
														2025					2030 e seg.	
Ano / Nº Ação	RP	RG	UE	EM	Início	Fim						2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
02 EDUCAÇÃO																				
02 003	Escola EBS - Transferência de Competências																			
02 003 2020/11 3/20	Limpeza e higiene	02	020104	0	100		EBS	01/2020	12/2026	0		21 258	15 000	17 000	20 000	20 000	87 258			
02 003 2020/11 4/20	Material de Escritório	02	020108	0	100		EBS	01/2020	12/2026	0		10 530	9 000	10 000	10 000		47 530			
02 003 2020/11 6/20	Conservação de bens	02	020203	0	100		EBS	01/2020	12/2026	0		886					886			
02 003 2020/11 8/20	Assistência técnica	02	020219	0	100		EBS	01/2020	12/2026	0		3 000	4 000	5 000	5 000		20 000			
02 003 2020/11 9/20	Outros serviços	02	020225	0	100		EBS	01/2020	12/2026	0		2 542	2 000	3 000	3 000		12 542			
02 003 2020/11 10/20	Outros bens	02	020121	0	100		EBS	01/2020	12/2026	0		7 232	8 000	8 000	9 000		39 232			
Totais do Programa 003:												372 086	214 000	218 000	243 000	257 000		1 304 086		
02 004	Projetos Educativos																			
02 004 2018/2	School4all 2.0- PIPSE Melgaço																			
02 004 2018/2 1/24	Remunerações com pessoal externo	02	020225	0	15	85	DDEC	01/2024	12/2031	0		45 000	45 000				135 000			
02 004 2018/2 2/24	Material de apoio	02	020121	0	15	85	DDEC	01/2024	12/2031	0		5 000	5 000				15 000			
02 004 2018/2 3/24	Outras prestações de serviços	02	020216	0	15	85	DDEC	01/2024	12/2031	0		5 000	5 000				20 000			
02 004 2019/5	Intercâmbios Escolares																			
02 004 2019/5 1/19	Despesas com os alunos	02	020225	0			DDEC	01/2019	12/2029	0		7 000	10 000	10 000	10 000		47 000			
Totais do Programa 004:												62 000	65 000	65 000	15 000	10 000		217 000		
Totais do Objetivo 02:												0	1 104 462	1 104 462	0	808 500	812 500	843 500	0	4 387 462
03 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																				
03 001	Habituação Social																			
03 001 2024/27 3/24	Serviços relacionados (Alos notariais, registos)	02	020225	0	23	77	DGM	01/2024	12/2027	0		10 700	10 700				10 700			
Totais do Programa 001:												10 700	10 700					10 700		
03 002	PDSS																			
03 002 2014/25	Plano De Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS)																			
03 002 2014/25 1/14	Incentivos à natalidade	02	040802	0	100		DDEC	01/2014	12/2026			55 000	55 000	60 000	60 000		285 000			
03 002 2014/25 3/14	Auxílios Económicos	02	040802	0	100		DDEC	01/2014	12/2026			5 080	6 000	6 000	6 000		28 080			
03 002 2014/25 4/14	Incentivos à formação	02	040802	0	100		DDEC	01/2014	12/2026			35 000	35 000	35 000	35 000		175 000			
03 002 2014/25 5/16	Apoio às famílias no domínio da habitação	02	040802	0	100		DDEC	01/2016	12/2026			1 588	1 500	1 500	1 500		7 588			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes								
														2025		2026	2027		2028	2029	2030 e seg.	
Proj.	Act.							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	(i)							
03 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																						
03 002 PDSS																						
03 002	2014/25 6/16	Apoio às famílias no domínio da saúde	02 040802	0	100			DDEC 01/2016 12/2026				2 100	2 000	2 000	2 000	10 100						
03 002	2014/25 8/18	Apoio às famílias no consumo energético	02 040802	0	100			DDEC 01/2018 12/2026			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
03 002	2014/25 9/14	Apoios eventuais famílias carenciadas	02 040802	0	100			DDEC 01/2014 12/2027	0		5 000	5 000	5 000	6 000	27 000							
Totais do Programa 002:													104 768	104 768	105 500	111 500	111 500	537 768				
03 004 Projetos de Âmbito Social																						
03 004 2025/1 Alto Minho 3C - Comunidades, Cultura e Cidadania																						
03 004	2025/1 1/25	Material de divulgação	02 020217	0	30	70		DDEC 01/2025 12/2029	0		100	100	500		600							
03 004	2025/1 2/25	Seminários/Workshops	02 020216	0	30	70		DDEC 01/2025 12/2029	0		100	100	500		600							
03 004	2025/1 3/25	Catering	02 020225	0	30	70		DDEC 01/2025 12/2029	0		100	100	5 000		5 100							
03 004	2025/1 4/25	Material Diverso	02 020121	0	30	70		DDEC 01/2025 12/2029	0		100	100	5 000		5 100							
Totais do Programa 004:													400	400	11 400			11 400				
03 005 Ações de Âmbito Social																						
03 005 2007/5002 Promoção da Saúde																						
03 005	2007/5002 1/07	Divulgação de programas de promoção da saúde	02 020217	0	100			DDEC 01/2007 12/2026	2		500	500	500	500	2 500							
03 005	2007/5002 2/07	Programa Municipal de prevenção na área de cuidados primários da saúde	02 020121	0	100			DDEC 01/2007 12/2026	2		500	500	500	500	2 500							
03 005 2007/5002 4/07 Programa ABEM																						
03 005 2007/5003 Acção Social																						
03 005	2007/5003 2/107	Apoio a projectos de intervenção social	02 020121	0	100			DDEC 01/2007 12/2026	2		60 000	60 000	60 000	60 000	300 000							
03 005	2007/5003 3/15	Actividades de animação com a população	02 020225	0	100			DDEC 01/2015 12/2026	2		164 830	164 830	60 000	60 000	404 830							
03 005	2007/5003 4/18	Actividades de CPCJ	02 020225	0	100			DDEC 01/2018 12/2026	2		1 500	1 500	1 500	1 500	7 500							
03 005	2007/5003 5/07	Fundo de manei	02 020225	0	100			DDEC 01/2007 12/2026	2		700	700	700	700	3 500							
03 005	2024/5	Olimpys 4 all	02 020225	0	100			DDEC 01/2024 12/2029	0		3 670	3 670	3 500	3 500	17 670							
03 005 2024/9 Radar Social																						
03 005	2024/9 3/24	Encargos gerais	02 020121	0	23	77		DDEC 01/2024 12/2028	0		15 000	15 000			15 000							
03 005	2024/9 4/24	Aquisição de serviços	02 020225	0	23	77		DDEC 01/2024 12/2029	0		15 000	15 000			15 000							
Totais do Programa 005:													276 700	276 700	141 700	141 700	141 700	843 500				
Totais do Objetivo 03:													0	392 568	392 568	0	257 200	247 200	253 200	253 200	0	1 403 368

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)
04 PATRIMÓNIO E CULTURA																			
04 001	Equipamentos Culturais																		
04 001 2014/28	4/14	Publicações	02 020225	0	100			DDEC 01/2014 12/2026	0				8 654	10 000	10 000	10 000	10 000	48 654	
04 001 2014/28	5/14	Programação Biblioteca Municipal	02 020225	0	100			DDEC 01/2014 12/2026	0				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
04 001 2014/28	6/14	Atividades diversas	02 020121	0	100			DDEC 01/2014 12/2026	0				2 229	2 000	2 000	2 000	2 000	10 229	
04 001 2014/28	7/14	Produtos para o Bar	02 020121	0	100			DDEC 01/2014 12/2026	0				3 677	3 000	3 000	3 000	3 000	15 677	
04 001 2014/28	9/14	Projeções de Cinema	02 020225	0	100			DDEC 01/2014 12/2026	0				17 565	10 000	10 000	10 000	10 000	57 565	
04 001 2021/5021		Material Expositivo Museus, PLM e Casa da Cultura	02 020121	0	100			DDEC 01/2021 12/2026	0				3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000	
04 001 2025/2	3/25	Convento de Pedeme	02 020225	0	15	85		DOSU 01/2025 12/2029	0				2 000	4 150				6 150	
04 001 2025/2	4/25	Acompanhamento arqueológico	02 020225	0	15	85		DDEC 01/2025 12/2029	0				10 000	20 000				30 000	
04 001 2025/2	5/25	Definição de conteúdos de interpretação	02 020121	0	15	85		DDEC 01/2025 12/2025	0				100	31 500				31 600	
04 001 2025/2	6/25	Produção dos conteúdos	02 020225	0	15	85		DOSU 01/2025 12/2029	0				3 000	36 000	22 500			61 500	
Totais do Programa 001:												51 725	51 725	123 150	54 000	31 500	31 500	291 875	
04 002 Programação Cultural																			
04 002 2015/9	Melgaço em Festa																		
04 002 2015/9	1/1/18	Festival de Cinema	02 040701	0	100			DDEC 01/2018 12/2026	0				105 000	90 000	90 000	90 000	90 000	375 000	
04 002 2015/9	1/2/18	Outras despesas	02 020225	0	100			DDEC 01/2018 12/2026	0				2 620	2 000	2 000	2 000	2 000	10 620	
04 002 2015/9	3/15	Animação e Concertos	02 020225	0	100			DDEC 01/2015 12/2026	0				118 616	70 000	70 000	70 000	70 000	398 616	
04 002 2015/9	4/15	Logística e estruturas	02 020225	0	100			DDEC 01/2015 12/2026	0				89 125	43 000	43 000	43 000	43 000	261 125	
04 002 2015/9	5/15	Divulgação e Promoção	02 020217	0	100			DDEC 01/2015 12/2026	0				24 317	18 000	18 000	20 000	20 000	100 317	
04 002 2015/9	6/15	Outras despesas	02 020225	0	100			DDEC 01/2015 12/2026	0				11 287	6 000	7 000	8 000	8 000	40 287	
04 002 2015/9	7/1/18	Melgaço Medieval	02 020225	0	100			DDEC 01/2018 12/2026	0				78 938	52 000	52 000	52 000	52 000	286 938	
04 002 2015/9	7/2/18	Outras despesas	02 020121	0	100			DDEC 01/2018 12/2026	0				2 299	2 000	2 000	2 000	2 000	10 299	
04 002 2015/9	8/15	Festa-Castreja	02 020225	0	100			DDEC 01/2015 12/2026	0				14 692	10 000	10 000	10 000	10 000	54 692	
04 002 2015/9	9/15	Festa do Emigrante	02 020225	0	100			DDEC 01/2015 12/2026	0				6 476	6 000	6 000	6 000	6 000	30 476	
04 002 2015/9	10/15	Dia do Brandeiro	02 040701	0	100			DDEC 01/2015 12/2027	0				5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
04 002 2015/9	12/15	Festival Folclore	02 040701	0	100			DDEC 01/2015 12/2028	0				12 000	10 000	10 000	10 000	52 000		
04 002 2021/5018		Programação de Natal	02 020225	0	100			DDEC 01/2021 12/2026	0				145 724	65 000	65 000	65 000	65 000	405 724	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE				EM	2025		Anos seguintes						
Ação		Ano / Nº		Data (Mês/Ano)		Financiam. definido		Financiam. não definido		2026		2027		2028		2029		2030 e seg.		
				Inicio		Fim				(e)		(f)		(g)		(h)		(i)		
PATRIMÓNIO E CULTURA																				
04	002	Programação Cultural	02 020225	O	100		DDEC 01/2021 12/2026	0		63 517	63 517	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	243 517
		Outras iniciativas Culturais	Totais do Programa 002:																	
										679 611	679 611	424 000	425 000	428 000	428 000	338 000	338 000	338 000	338 000	2 294 611
04	003	Projetos de Âmbito Cultural	02 020225	O	15	85	DDEC 01/2020 12/2028	0		45 000	45 000	45 000								90 000
		Cultura para todos 2.0 - Melgaço "(crijativo																		
		Quem somos os que aqui estamos																		
		Campanhas Arqueológicas																		
04	003	Outras intervenções arqueológicas	02 020225	O	100		DDEC 01/2021 12/2026	0		5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	65 000
			Totais do Programa 003:																	
										50 000	50 000	60 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	155 000
			Totais do Objetivo 04:																	
										0	781 336	781 336	0	607 150	494 000	474 500	384 500	384 500	0	2 741 486
05	001	Promoção do Desporto/MelSport	02 05010101	O	100		PRES 01/2021 12/2027	0		701 622	701 622	460 000	465 000	470 000	470 000	480 000	480 000	480 000	480 000	2 576 622
		MelSport																		
05	001	Contrato - Programa	02 020201	O	100		PRES 01/2021 12/2026	0		338 032	338 032	318 000	320 000	320 000	320 000	325 000	325 000	325 000	325 000	1 621 032
		Arrendamento de Instalações																		
			Totais do Programa 001:																	
										1 039 654	1 039 654	778 000	785 000	790 000	790 000	805 000	805 000	805 000	805 000	4 197 654
05	002	Eventos desportivos	02 020225	O	100		DDEC 01/2013 12/2026	0		61 500	61 500	30 750	30 750	30 750	30 750	30 750	30 750	30 750	30 750	184 500
		Eventos Desportivos																		
05	002	21/13 Protocolo Grantfondo	02 020225	O	100		DDEC 01/2013 12/2026	0		2 100	2 100									2 100
		2/2/13 Outras despesas																		
05	002	Outros Eventos desportivos	02 020225	O	100		DDEC 01/2020 12/2026	0		25 000	25 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	265 000
			Totais do Programa 002:																	
										88 600	88 600	90 750	90 750	90 750	90 750	90 750	90 750	90 750	90 750	451 600
05	003	Equipamentos Desportivos e de Lazer	02 020225	O	100		DOSU 01/2015 12/2029	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	82 000
		Requalificação das Piscinas Municipais																		
05	003	Manutenção das Piscinas Municipais	02 020225	O	100		DOSU 01/2015 12/2029	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	82 000
			Totais do Programa 003:																	
										20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	82 000
			Totais do Objetivo 05:																	
										0	1 148 254	1 148 254	0	888 750	895 750	900 750	897 750	897 750	0	4 731 254

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes						
														2025	2026	2027	2028		2029	2030 e seg.
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																				
06 001	001	001	001	0	100			DDEC	01/2014	12/2026	0		45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	225 000
06 001	2014/21	1/4	020225	0	100			DDEC	01/2014	12/2026	0		23 208	23 208	23 208	23 208	23 208	23 208	23 208	115 208
06 001	2014/21	2/4	020225	0	100			DDEC	01/2014	12/2026	0		224 340	224 340	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	724 340
06 001	2014/21	4/4	020115	0	100			DDEC	01/2014	12/2026	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
06 001	2014/21	6/4	020225	0	100			DDEC	01/2014	12/2026	0		85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	425 000
06 001	2014/21	7/4	020225	0	100			DDEC	01/2014	12/2026	0		3 875	3 875	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 875
06 001	2014/21	8/4	020225	0	100			DDEC	01/2024	12/2028	0		85 831	85 831	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	305 831
06 001	2014/21	9/24	020225	0	100			DDEC	01/2016	12/2026	2		414 484	414 484	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	1 254 484
06 001	2016/5002	Festa do Espumante	02 020220	0	100			DDEC	01/2019	12/2028	0		5 000	5 000						5 000
06 001	2019/3	Rota do Alvarinho	02 020225	0				DDEC	01/2024	12/2028	0		80 000	80 000	1 000					81 000
06 001	2024/14	Desenvolvimento do produto turístico Touring Cultural	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000	1 000					26 000
06 001	2024/14	Valorização e interrelação do Património Natural e Cultural do Planalto de C.L	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2024	12/2029	0		37 100	37 100	1 000					38 100
06 001	2024/14	3 Rede Melgaço Museus	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000	1 000					26 000
06 001	2024/14	3/1/24 O Cão de Castro Laboreiro	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000	1 000					26 000
06 001	2024/14	3/2/24 Roteiro do refugiado da Guerra Civil Espanhola	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000	1 000					26 000
06 001	2024/14	3/3/24 Outros conteúdos	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000	1 000					26 000
06 001	2024/14	3/5/24 Assessoria técnica	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000	1 000					26 000
06 001	2024/14	4/24 Plano de Comunicação	02 020217	0	15	85		DDEC	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000	1 000					26 000
06 001	2024/14	5 Cooperação com o Museu do Povo Galego	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2024	12/2029	0		25 000	25 000	5 000					30 000
06 001	2024/14	5/1/24 Transfronteiza - Aquisição de serviços	02 020121	0	15	85		DDEC	01/2024	12/2029	0		5 000	5 000						10 000
06 001	2024/14	5/2/24 Transfronteiza - Aquisição de bens	02 020225	0	100			DDEC	01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	8 100
06 001	2024/24	Promoção do Fumeiro Local	02 020225	0	100			DDEC	01/2024	12/2028	0		100	100						100
06 001	2024/24	1/24 Aquisição de serviços	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2025	12/2029	0		100	100						100
06 001	2025/5	Estruturação de produtos turísticos subregionais	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2025	12/2029	0		100	100						100
06 001	2025/5	1/25 Revisão da Estratégia de desenvolvimento turístico	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2025	12/2029	0		100	100						100
06 001	2025/5	2/25 Plano de comercialização e vendas para o turismo	02 020225	0	15	85		DDEC	01/2025	12/2029	0		100	100						100

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025	Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	2025	2026		2027
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																				
06	001	2025/10	Projetos/Eventos de Promoção do Território	02 020225	0	15	85	DDEC	01/2025	12/2029	0	100	100	1 135 738	565 500	549 500	549 500	549 500	549 500	3 349 738
Incubadora de Base Rural																				
06	002	2020/9	Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento	02 020121	0								3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
Incubadora tecnológica/ Empreende Makers																				
06	002	2020/9	Dinamização dos Espaço Makers	02 020121	0			DDEC	01/2020	12/2030	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
Rede Urbana - Cidade da Água																				
06	004	2025/6	Infraestruturas de Dinamização do Território	02 020225	0	15	85	GP	01/2025	12/2025	0	100	100	115 000						115 100
Rede Urbana - Cidade da Água																				
DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																				
07	001	2021/15	Planeamento e Urbanismo	02 020225	0	40	60	DPGT	01/2021	12/2025	0	59 525	59 525	20 000						79 525
Capacitação para a implementação do Cadastro Simplificado																				
07	001	2021/15	Equipa Técnica	02 020217	0	40	60	DPGT	01/2021	12/2025	0	2 400	2 400							2 400
Plano de Comunicação																				
07	001	2025/13	Consultoria	02 020225	0	100		DPGT	01/2025	12/2029	0	25 000	25 000	25 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	105 000
Consultoria																				
Regeneração Urbana																				
07	002	2015/5010	Conservação de parques urbanos, passadiços e Mobilário Urbano	02 020121	0	100		DOSU	01/2015	12/2026	20 630	20 630	20 630	552 500	552 500	552 500	552 500	552 500	552 500	3 479 838
Conservação de parques urbanos, passadiços e Mobilário Urbano																				
Manutenção Rede Viária Municipal																				
07	003	2015/5009	Limpeza de bermas, valetas e aquesdules	02 020225	0	100		DOSU	01/2015	12/2026	70 347	70 347	70 347	37 000	37 000	37 000	37 000	37 000	37 000	220 347
Limpeza de bermas, valetas e aquesdules																				
Totais do Objetivo 06:																				
0 1 138 838 1 138 838 0 683 500 552 500 552 500 552 500 552 500 552 500 0 3 479 838																				
Totais do Programa 001:																				
86 925 86 925 45 000 25 000 30 000 30 000 186 925																				
Totais do Programa 002:																				
20 630 20 630 50 000 50 000 50 000 50 000 195 630																				
Totais do Programa 003:																				
70 347 70 347 37 000 37 000 37 000 37 000 220 347																				
Totais do Objetivo 07:																				
0 177 902 177 902 0 132 000 112 000 118 000 602 902																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj/Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)						
08	ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
08 001	Funcionamento dos Serviços Municipais																					
08 001 2013/5	3/13	Assistência Técnica	02 020219	O	100				DOSU 01/2013	12/2026	2			6 673	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 673		
08 001 2013/5	5/13	Combustíveis Rodoviários - Gasolina	02 02010201	O	100				DOSU 01/2013	12/2026	2			11 243	6 000	7 000	7 000	7 000	7 000	37 243		
08 001 2013/5	6/13	Combustíveis - Gasóleo	02 02010202	O	100				DOSU 01/2013	12/2026	2			163 335	100 000	120 000	120 000	120 000	120 000	603 335		
08 001 2013/5	7/13	Combustíveis - outros	02 02010299	O	100				DOSU 01/2013	12/2026	2			61 067	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	221 067		
08 001 2013/5	9/13	Mercadoria para o Solar do Alvarinho	02 02011603	O	100				DDEEC 01/2013	12/2026	2			207 548	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	687 548		
08 001 2013/5	14/15	Produtos de Higiene e Limpeza	02 020104	O	100				DOSU 01/2015	12/2026	2			19 814	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	67 814		
08 001 2024/17	1/24	Qualifica Melgaço												100	50 000					50 100		
08 001 2024/17	1/24	Formação/Consultoria	02 020215	O	15	85			DGM 01/2024	12/2028	0			100						50 100		
Totais do Programa 001:															469 780	469 780	283 000	304 000	304 000	304 000	304 000	1 693 780
08 002	Serviços de Apoio à Presidência																					
08 002 2021/21	1/21	Serviço apoio à Presidência																				
08 002 2021/21	1/21	Gasóleo	02 02010202	O	100				PRES 01/2021	12/2026	0			600	500	500	500	500	500	2 600		
08 002 2021/21	2/21	Prémios, condecorações e ofenias	02 020115	O	100				PRES 01/2021	12/2026	0			2 853	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 853		
08 002 2021/21	3/21	Artigos Honoríficos	02 020119	O	100				PRES 01/2021	12/2026	0			500	500	500	500	500	500	2 500		
08 002 2021/21	5/21	Representação de serviços	02 020211	O	100				PRES 01/2021	12/2026	0			500	500	500	500	500	500	2 500		
08 002 2021/21	6/21	Deslocações e estadias	02 020213	O	100				PRES 01/2021	12/2026	0			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500		
08 002 2021/21	7/21	Estudos, pareceres e consultadoria	02 020214	O	100				PRES 01/2021	12/2026	0			25 321	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	45 321		
08 002 2021/21	8/21	Outros serviços	02 020225	O	100				PRES 01/2021	12/2026	0			55 048	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	175 048		
08 002 2021/21	9/24	Gasolina	02 02010201	O	100				PRES 01/2024	12/2028	0			23 680	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	83 680		
Totais do Programa 002:															112 002	112 002	57 000	57 000	57 000	57 000	57 000	340 002
08 003	Proteção Civil																					
08 003 2019/1	1/19	Implementação do PMDFCI																				
08 003 2019/1	1/19	Limpeza de Faixas de Gestão de Combustível	02 020225	O	100				DFGT 01/2019	12/2026	0			100	67 500	67 500	67 500	67 500	67 500	135 100		
08 003 2019/1	2/19	Ações de sensibilização	02 020121	O					DFGT 01/2019	12/2026	0			100	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	18 100		
08 003 2019/1	3/19	Vigilância, intervenção e rescaldo	02 020225	O					DFGU 01/2019	12/2026	0			5 000	67 650	67 650	67 650	67 650	67 650	275 600		
08 003 2019/2	1/19	Proteção Civil Municipal																				
08 003 2019/2	1/19	Aquisição de Bens	02 020121	O	100				SMPC 01/2019	12/2026	0			9 602	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 602		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
						Forma de Realiz.	RP	RG	UE			EM	Início			Fim	2025							
																	Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)
ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
08 003	003			Proteção Civil																				
08 003	2019/2	2/19		Combustível	02 02010202	0	100			SMPC	01/2019	12/2026	0	4 691	4 691	5 000	5 000				19 691			
08 003	2019/2	3/19		Prestação de serviços	02 020225	0	100			SMPC	01/2019	12/2026	0	2 000	2 000	10 000	10 000	1 000			33 000			
08 003	2024/18			Reforço de meios para prevenção e gestão de riscos																				
08 003	2024/18	2/24		Equipamentos de proteção individual	02 020121	0	15	85		SMPC	01/2024	12/2028	0	100	100	83 000					83 100			
08 003	2024/18	3/24		Aquisição de serviços	02 020225	0	15	85		SMPC	01/2024	12/2028	0	100	100	36 900					37 000			
08 003	2025/11			Plano de Evacuação do Rio Minho	02 020225	0	100			SMPC	01/2025	12/2029	0	100	100						100			
Totais do Programa 003:															21 793	21 793	159 650	92 150	78 150					631 293
08 004				Serviços Jurídicos																				
08 004	2021/5005			Consultadoria	02 020214	0	100			DGM	01/2021	12/2029	0	20 000	20 000	40 000	40 000				180 000			
08 004	2021/5006			Custas e Preparos Judiciais	02 06020305	0	100			DGM	01/2021	12/2029	0	91 825	91 825	30 000	30 000	30 000			211 825			
08 004	2021/5007			Escriturais e Registos	02 020225	0	100			DGM	01/2021	12/2029	0	54 124	54 124	80 000	20 000	20 000			194 124			
08 004	2021/5008			Assessoria jurídica	02 020220	0	100			DGM	01/2021	12/2029	0	56 070	56 070	45 000	50 000	50 000			251 070			
Totais do Programa 004:															222 019	222 019	140 000	140 000	140 000					837 019
08 005				Gestão de Qualidade e Modernização Administrativa																				
08 005	2021/20			Arquivo Municipal																				
08 005	2021/20	1/21		Conservação e Restauro	02 020121	0	100			DDEC	01/2021	12/2026	0	5 260	5 260	10 000	10 000	10 000			45 260			
08 005	2022/5001			Serviços de gestão da qualidade	02 020225	0	100			GQ	01/2022	12/2026	0	16 366	16 366	15 000	15 000	15 000			76 366			
Totais do Programa 005:															21 616	21 616	25 000	25 000	25 000					121 616
08 006				Serviços de Comunicação																				
08 006	2015/5005			Material promocional do Município	02 020121	0	100			DDEC	01/2016	12/2026	2	15 805	15 805	10 000	10 000	10 000			55 805			
08 006	2016/5005			Revista Municipal	02 020220	0	100			DDEC	01/2015	12/2026	2	15 060	15 060	8 000	8 000	8 000			47 060			
08 006	2016/5007			Comunicação e Imagem																				
08 006	2016/5007-1/18			Assessoria de comunicação	02 020220	0	100			DDEC	01/2018	12/2026	2	63 903	63 903	65 000	65 000	65 000			323 903			
08 006	2016/5007-2/18			Publicidade e suportes de comunicação	02 020217	0	100			DDEC	01/2018	12/2026	2	99 294	99 294	80 000	80 000	80 000			419 294			
08 006	2021/5009			Feiras, exposições e similares	02 020216	0	100			GC	01/2021	12/2026	0	500	500	500	500	500			2 500			
08 006	2021/5010			Alugueres diversos	02 020208	0	100			GC	01/2021	12/2026	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500			12 500			
Totais do Programa 006:															197 062	197 062	166 000	166 000	166 000					861 062

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					Forma de Realiz.				2025	Anos seguintes								
					RP	RG	UE			EM			2025	2026	2027	2028	2029	
Projeto	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)										
ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
08 007	007	Rede de Infraestruturas Eléctricas e Mecânicas																
08 007	2015/30	Manutenção de Sistemas Eléctricos e electromecânicos																
08 007	2015/30	1/15 Manutenção dos sistemas eléctricos	02 020225	O	100			DOSU 01/2015	12/2026	2		27 507	15 000	15 000	15 000	15 000	87 507	
08 007	2015/30	2/15 Aquisição de material eléctrico	02 020121	O	100			DOSU 01/2015	12/2026	2		58 072	30 000	30 000	30 000	30 000	178 072	
08 007	2015/30	3/15 Aluguer de equipamentos	02 020225	O	100			DOSU 01/2015	12/2026	2		18 180	10 000	10 000	10 000	10 000	58 180	
08 007	2015/30	7/15 Gestão técnica centralizada de AVAC	02 020220	O	100			DOSU 01/2015	12/2026	0		15 500	10 000	10 000	10 000	10 000	55 500	
08 007	2015/30	11/15 Manutenção de equipamentos para fontes ornamentais	02 020121	O	100			DOSU 01/2015	12/2026	0		11 678	2 300	2 300	2 300	2 300	20 878	
08 007	2015/30	12/24 Manutenção dos sistemas electromecânicos	02 020225	O	100			DOSU 01/2024	12/2028	0		15 564	15 000	15 000	15 000	15 000	75 564	
08 007	2015/30	13/24 Aquisição de material e electromecânico	02 020121	O	100			DOSU 01/2024	12/2029	0		41 213	20 000	20 000	20 000	20 000	101 213	
08 007	2015/30	17/24 Manutenções e inspeções nos sistemas de gás e gasóleo	02 020225	O	100			DOSU 01/2024	12/2028	0		9 000	7 000	7 000	9 000	7 000	39 000	
08 007	2015/30	18/15 Aquisição de Gás	02 02010299	O	100			DOSU 01/2015	12/2029	0		7 500	7 500	7 500	8 000	8 000	38 500	
08 007	2016/11	11/15 Eficiência energética na Administração local																
08 007	2016/11	4/16 Certificação energética dos Edifícios Municipais	02 020220	O	15	85		DOSU 01/2016	12/2026	0		22 706	10 000	10 000	10 000	10 000	62 706	
08 007	2021/6	Fornecimento de energia eléctrica a Edifícios Equipamentos Municipais	02 020201	E	100			DOSU 01/2021	12/2026	0		382 609	320 000	320 000	200 000	200 000	1 422 609	
08 007	2021/5011	Manutenção técnica de elevadores	02 020220	O	100			DOSU 01/2021	12/2026	0		14 531	10 000	10 000	10 000	10 000	54 531	
08 007	2024/4	Serviço de Vistoria de Elevadores	02 020225	O	100			DOSU 01/2024	12/2028	0		3 275	2 500	2 500	2 500	2 500	13 275	
Totais do Programa 007:												627 335	459 300	459 300	331 800	329 800	2 207 535	
08 008	008	Tecnologias de Informação e Telecomunicações																
08 008	2015/5011	Manutenção e licenciamento de software	02 020220	O	100			DGM 01/2015	12/2026			231 575	175 000	175 000	175 000	175 000	931 575	
08 008	2021/1	Aquisição e manutenção de equipamentos																
08 008	2021/1	1/21 Aquisição de material informático	02 020121	O	100			ITSI 01/2021	12/2026	0		8 966	5 000	5 000	5 000	5 000	28 966	
08 008	2021/1	2/21 Serviços de Manutenção e renovação de domínios/certificados	02 020225	O	100			ITSI 01/2021	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
08 008	2021/5002	Impressão e cópias	02 020225	O	100			DGM 01/2021	12/2026			72 140	56 000	56 000	56 000	56 000	296 140	
08 008	2021/5004	Comunicações	02 020209	O	100			DGM 01/2021	12/2026			74 636	45 000	45 000	45 000	45 000	254 636	
08 008	2024/10	Consultoria	02 020214	O	100			DGM 01/2024	12/2029	0		15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
08 008	2024/11	Serviços de manutenção	02 020225	O	100			DGM 01/2024	12/2029	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
08 008	2024/19	Melgaço + Digital																
08 008	2024/19	4/24 Aquisição de serviços	02 020225	O	15	85		DGM 01/2024	12/2029	0		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025							
															2025	Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	
ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
Tecnologias de Informação e Telecomunicações																						
08 008	008	2025/7	1/25	02 020225	O	23	77	DGM	01/2025	12/2029	0			100	100	9 900					10 000	
08 008	008	2025/7	2/25	02 020225	O	23	77	DGM	01/2025	12/2029	0			100	100	9 900					10 000	
08 008	008	2025/7	3/25	02 020225	O	23	77	DGM	01/2025	12/2029	0			100	100	19 900					20 000	
Totais do Programa 008:																						
															454 617	454 617	352 700	313 000	313 000	313 000	313 000	1 746 317
Frota e Equipamento Operacional Municipal																						
08 009	009	2014/34	5/14	02 020206	O	100		DGM	01/2014	12/2026	0			56 984	56 984	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	96 984	
08 010	010	2021/10	1/21	02 020121	O			DGM	01/2021	12/2026	0			2 000	2 000	7 000	7 500	8 000	8 500	8 500	33 000	
08 010	010	2021/10	2/21	02 020225	O			DGM	01/2021	12/2026	0			2 500	2 500	24 600	24 600				27 100	
08 010	010	2021/5014		02 020220	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0			17 525	17 525	9 500	10 000	10 500	11 000	11 000	58 525	
08 010	010	2021/5015		02 020107	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0			35 166	35 166	25 000	30 000	30 000	35 000	35 000	155 166	
08 010	010	2021/5016		02 020214	O	100		DGM	01/2021	12/2026	0			18 884	18 884	35 000	40 000	40 000	40 000	40 000	168 884	
															76 075	76 075	101 100	82 500	88 500	94 500	442 675	
Totais do Programa 009:																						
															56 984	56 984	10 000	10 000	10 000	10 000	96 984	
Higiene e Saúde no Trabalho																						
08 011	011	2021/2	1/21	02 020121	O	100		SMPC	01/2021	12/2026	0			12 433	12 433	9 225	9 225	9 225	9 225	9 225	49 333	
08 011	011	2021/2	2/21	02 020107	O	100		SMPC	01/2021	12/2026	0			6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	30 750	
08 011	011	2024/6	4/24	02 020225	O			DPGT	01/2021	12/2027	0			3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	12 720	
08 011	011	2024/6	4/24	02 020225	O	23	77	DPGT	01/2024	12/2028	0			68 441	68 441						68 441	
08 011	011	2024/7	1/24	02 020121	O	100		DPGT	01/2024	12/2028	0			6 150	6 150						6 150	
															6 150	6 150					6 150	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
	Ano / N.º	Ação			RP	RG	UE	EIM	RP	RG	UE	EIM		Início	Fim			2025	Anos seguintes							
																	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL																										
08	011		Gabinete Técnico Florestal		0	100					DPGT	01/2024	12/2028	0		0	36 124	36 124							36 124	
08	011	2024/7	2/24	Aquisição de serviços	0	100					DPGT	01/2025	12/2029	0		100	100	100	50 000	50 000						100 100
Plano de Paisagem																		129 398	129 398	68 555	68 555	18 555	18 555		303 618	
Totais do Programa 011:																	70 000	70 000	80 000	80 000	95 000	95 000		435 000		
08	012	2023/5		Serviço de Veterinário Municipal	0	100					VET	01/2023	12/2027	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apoio à Produção Agro-pecuária																		3 304	3 304	5 000	5 000	5 000	5 000		23 304	
Depesas correntes com o serviço																		3 261	3 261	10 000	10 000	10 000	10 000		43 261	
08	012	2023/9	1/23	Aquisição de Bens	0	100					VET	01/2023	12/2026	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de serviços																		24 320	24 320	20 000	20 000	20 000	20 000		104 320	
Protocolo com entidades																		100 885	100 885	115 000	130 000	130 000	130 000		605 885	
Totais do Programa 012:																	0	2 489 566	2 489 566	0	2 162 205	1 894 005	1 676 005	1 666 005	0	9 887 786
Objetivo 08:																	0	2 489 566	2 489 566	0	2 162 205	1 894 005	1 676 005	1 666 005	0	9 887 786
Ambiente e Transportes																										
Ambiente																										
09	001	2023/8		Certificação Destino Sustentável	0	100					GP	01/2023	12/2026	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FEES Earth Check																		20 200	20 200	10 000	10 000			30 200		
09	001	2023/8	1/23	Logística Auditória	0	100					GP	01/2023	12/2026	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assessoria técnica																		2 580	2 580	1 500	1 500			4 080		
09	001	2023/8	3/23	Capacitação dos agentes do território	0	30	70				GP	01/2023	12/2026	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melgaço + Sustentável Estratégia de desenvolvimento turístico sustentável																		33 982	33 982	25 000	25 000			58 982		
09	001	2023/8	4/24	Revisitação da Estratégia de desenvolvimento turístico	0	30	70				GP	01/2024	12/2028	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melgaço + Sustentável Estratégia de desenvolvimento turístico sustentável																		43 050	43 050	43 050	43 050			86 100		
09	001	2024/20	1/24	Revisitação da Estratégia de desenvolvimento turístico	0	30	70				DDEC	01/2024	12/2028	0		100	100	80 000	80 000						80 100	
Totais do Programa 001:																	99 912	99 912	159 550	159 550			259 462			
Transportes																										
09	002	2021/5024		Transporte público	0	100					PRES	01/2021	12/2026	2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transporte público																		77 589	77 589	60 000	60 000			137 589		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentarial	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
				RP	RG	UE			EM	Início			Fim	Anos seguintes									
														2025 Financiarn. definido (c)	2026 Financiarn. não definido (d)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)			
08	002	Transportes																					
09	002	Projeto piloto Rede Gov Minho	02 020225	0	25	75	GP		01/2024	12/2028	0	29 447	29 447	29 447							29 447		
Totais do Programa 002:													107 036	107 036						60 000			167 036
Totais do Objetivo 09:													0	206 948	206 948	0	219 550	0	0	0	0	0	426 498
Total Geral:													0	9 805 963	9 805 963	0	6 730 855	5 980 955	5 696 455	5 773 455	0	34 187 863	

(valores em euros)

ORGÃO EXECUTIVO
Em 27 de Novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 14 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
02	02010201	Gasolina				
	08 001	2013/5	5	Combustíveis Rodoviários - Gasolina	11 243,00	
	08 002	2021/21	9	Gasolina	23 680,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	34 923,00	
				Total da Classificação Orçamental:	34 923,00	
02	02010202	Gasóleo				
	08 001	2013/5	6	Combustíveis - Gasoleo	163 335,00	
	08 002	2021/21	1	Gasóleo	600,00	
	08 003	2019/2	2	Combustível	4 691,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	168 626,00	
				Total da Classificação Orçamental:	168 626,00	
02	02010299	Outros				
	02 003	2020/11	2	Combustíveis e lubrificantes	2 560,00	
	08 001	2013/5	7	Combustíveis - outros	61 067,00	
	08 007	2015/30	18	Aquisição de Gás	7 500,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	71 127,00	
				Total da Classificação Orçamental:	71 127,00	
02	020104	Limpeza e higiene				
	01 005	2015/5001		Higiene e limpeza urbana	12 515,00	
	02 003	2020/11	3	Limpeza e higiene	21 258,00	
	08 001	2013/5	14	Produtos de Higiene e Limpeza	19 814,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	53 587,00	
				Total da Classificação Orçamental:	53 587,00	
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar				
	02 002	2007/5001	2	Serviços de Alimentação	234,00	
	02 003	2020/11	1	Cantina	324 078,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	324 312,00	
				Total da Classificação Orçamental:	324 312,00	
02	020107	Vestuário e artigos pessoais				
	08 010	2021/5015		Vestuário e equipamentos de proteção individual	35 166,00	

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	08	011	2021/2	2	Aquisição de fardamento	6 150,00
					Total dos Projetos de GOP's:	41 316,00
					Total da Classificação Orçamental:	41 316,00
02	020108	Material de escritório				
	02	003	2020/11	4	Material de Escritório	10 530,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10 530,00
					Total da Classificação Orçamental:	26 092,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas				
	06	001	2014/21	6	Prémios	1 500,00
	08	002	2021/21	2	Prémios, condecorações e ofertas	2 853,00
					Total dos Projetos de GOP's:	4 353,00
					Total da Classificação Orçamental:	4 353,00
02	02011601	Água				
	01	001	2015/8		Aquisição de Água (AdN)	681 735,00
					Total dos Projetos de GOP's:	681 735,00
					Total da Classificação Orçamental:	681 735,00
02	02011603	Outras				
	08	001	2013/5	9	Mercadoria para o Solar do Alvarinho	207 548,00
					Total dos Projetos de GOP's:	207 548,00
					Total da Classificação Orçamental:	207 548,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração				
	08	002	2021/21	3	Artigos Honoríficos	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500,00
					Total da Classificação Orçamental:	500,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio				
	02	002	2007/5001	3	Material para Atividades Didáticas	1 629,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 629,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 629,00
02	020121	Outros bens				
	01	001	2009/5001	2	Reagentes para tratamento de água	14 976,00
	01	001	2017/7	1	Reparações nos sistemas	20 351,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
01 001 2017/7	3	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos		17 546,00	
01 001 2023/5003		Aumento da Resiliência dos Sistemas de Abastecimento		2 500,00	
01 002 2017/9	1	Reparações nos sistemas		6 406,00	
01 002 2017/9	3	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos		21 371,00	
01 003 2014/17		Manutenção de contentores		5 000,00	
01 003 2015/15	2	Manutenção de contentores subterrâneos		16 072,00	
01 003 2016/5006		Material de sensibilização para promoção ambiental		2 500,00	
02 003 2020/11	10	Outros bens		7 232,00	
02 004 2018/2	2	Material de apoio		5 000,00	
03 004 2025/1	4	Material Diverso		100,00	
03 005 2007/5002	2	Programa Municipal de prevenção na area de cuidados primarios da saúde		500,00	
03 005 2007/5003	2	Apoio a projectos de intervenção social		60 000,00	
03 005 2024/9	3	Encargos gerais		15 000,00	
04 001 2014/28	6	Atividades diversas		2 229,00	
04 001 2014/28	7	Produtos para o Bar		3 677,00	
04 001 2021/5021		Material Expositivo Museus, PLM e Casa da Cultura		3 000,00	
04 001 2025/2	5	Produção dos conteúdos		100,00	
04 002 2015/9	7	Outras despesas		2 299,00	
06 001 2024/14	5	Transfronteriza - Aquisição de bens		5 000,00	
06 002 2020/9	10	Dinamização dos Espaço Makers		3 000,00	
07 002 2015/5010		Conservação de parques urbanos, passadiços e Mobiliário Urbano		20 630,00	
08 003 2019/1	2	Ações de sensibilização		100,00	
08 003 2019/2	1	Aquisição de Bens		9 602,00	
08 003 2024/18	2	Equipamentos de proteção individual		100,00	
08 005 2021/20	1	Conservação e Restauro		5 260,00	
08 006 2015/5005		Material promocional do Município		15 805,00	
08 007 2015/30	2	Aquisição de material elétrico		58 072,00	
08 007 2015/30	11	Manutenção de equipamentos para fontes ornamentais		11 678,00	
08 007 2015/30	13	Aquisição de material e eletromecânico		41 213,00	
08 008 2021/1	1	Aquisição de material informático		8 966,00	
08 010 2021/10	1	Aquisição de bens		2 000,00	
08 011 2021/2	1	Aquisição de bens		12 433,00	
08 011 2024/7	1	Aquisição de bens		6 150,00	

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
08 012 2023/9	1	Aquisição de Bens		3 304,00	
Total dos Projetos de GOP's:				409 172,00	
Total da Classificação Orçamental:				545 820,00	
02 020201	Encargos das instalações				
05 001 2021/11	3	Arrendamento de Instalações		338 032,00	
08 007 2021/6		Fornecimento de energia eléctrica a Edifícios Equipamentos Municipais		382 609,00	
Total dos Projetos de GOP's:				720 641,00	
Total da Classificação Orçamental:				800 451,00	
02 020202	Limpeza e higiene				
01 001 2017/6		Limpeza de captações e reservatórios		28 151,00	
01 003 2008/5001		Limpeza e desinfecção de contentores		36 450,00	
Total dos Projetos de GOP's:				64 601,00	
Total da Classificação Orçamental:				64 601,00	
02 020203	Conservação de bens				
02 003 2020/11	6	Conservação de bens		886,00	
Total dos Projetos de GOP's:				886,00	
Total da Classificação Orçamental:				16 559,00	
02 020206	Locação de material de transporte				
08 009 2014/34	5	Aluguer operacional		56 984,00	
Total dos Projetos de GOP's:				56 984,00	
Total da Classificação Orçamental:				56 984,00	
02 020208	Locação de outros bens				
08 006 2021/5010		Alugueres diversos		2 500,00	
Total dos Projetos de GOP's:				2 500,00	
Total da Classificação Orçamental:				2 500,00	
02 020209	Comunicações				
08 008 2021/5004		Comunicações		74 636,00	
Total dos Projetos de GOP's:				74 636,00	
Total da Classificação Orçamental:				105 007,00	
02 020210	Transportes				
02 002 2007/5001	4	Transporte Escolar		368 897,00	

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
09 002 2021/5024				Transporte público	77 589,00
				Total dos Projetos de GOP's:	446 486,00
				Total da Classificação Orçamental:	457 006,00
02 020211				Representação dos serviços	
08 002 2021/21	5			Representação de serviços	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	500,00
				Total da Classificação Orçamental:	500,00
02 020213				Deslocações e estadas	
08 002 2021/21	6			Deslocações e estadas	3 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	3 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	3 500,00
02 020214				Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	
01 003 2022/5002	1			Estudo de caracterização individual Horeca	686,00
08 002 2021/21	7			Estudos, pareceres e consultadoria	25 321,00
08 004 2021/5005				Consultadoria	20 000,00
08 008 2024/10				Consultoria	15 000,00
08 010 2021/5016				Consultoria e serviços	18 884,00
09 001 2023/8	3			Assessoria técnica	33 982,00
				Total dos Projetos de GOP's:	113 873,00
				Total da Classificação Orçamental:	113 873,00
02 020215				Formação	
08 001 2024/17	1			Formação/Consultoria	100,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100,00
				Total da Classificação Orçamental:	29 763,00
02 020216				Seminários, exposições e similares	
02 004 2018/2	3			Outras prestações de serviços	5 000,00
03 004 2025/1	2			Seminários/Workshops	100,00
08 006 2021/5009				Feiras, exposições e similares	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5 600,00
				Total da Classificação Orçamental:	5 600,00
02 020217				Publicidade	
03 004 2025/1	1			Material de divulgação	100,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
	03	005	2007/5002	1	Divulgação de programas de promoção da saúde	500,00
	04	002	2015/9	5	Divulgação e Promoção	24 317,00
	06	001	2014/21	2	Publicidade	23 208,00
	06	001	2024/14	4	Plano de Comunicação	25 000,00
	07	001	2021/15	4	Plano de Comunicação	2 400,00
	08	006	2016/5007	2	Publicidade e suportes de comunicação	99 294,00
					Total dos Projetos de GOP's:	174 819,00
					Total da Classificação Orçamental:	198 668,00
02	020219	Assistência técnica				
	02	003	2020/11	8	Assistencia tecnica	3 000,00
	08	001	2013/5	3	Assistência Técnica	6 673,00
					Total dos Projetos de GOP's:	9 673,00
					Total da Classificação Orçamental:	9 673,00
02	020220	Outros trabalhos especializados				
	01	001	2009/5001	1	Controle da Qualidade da Água para consumo humano	24 508,00
	01	002	2008/5003		Recolha e tratamento de Efluentes e de Fossas Septicas	983 790,00
	01	002	2015/5008		Controle da Qualidade dos águas residuais	11 659,00
	01	003	2008/5002		Tratamento de Residuos Sólidos	414 700,00
	01	003	2014/5001		Limpeza de pontos de despejos clandestinos	5 000,00
	02	002	2007/5001	5	Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	47 600,00
	06	001	2016/5002		Festa do Espumante	414 484,00
	08	004	2021/5008		Assessoria juridica	56 070,00
	08	006	2016/5005		Revista Municipal	15 060,00
	08	006	2016/5007	1	Assessoria de comunicação	63 903,00
	08	007	2015/30	7	Gestão técnica centralizada de AVAC	15 500,00
	08	007	2016/11	4	Certificação energética dos Edifícios Municipais	22 706,00
	08	007	2021/5011		Manutenção técnica de elevadores	14 531,00
	08	008	2015/5011		Manutenção e licenciamento de software	231 575,00
	08	010	2021/5014		Medicina no Trabalho	17 525,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 338 611,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 450 493,00
02	020225	Outros serviços				
	01	001	2017/7	2	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos	7 500,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
01 001 2017/7	4	Prestações de serviços		9 819,00	
01 002 2017/9	2	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos		17 757,00	
01 002 2017/9	4	Prestação de serviços		21 597,00	
01 003 2016/5003		Acções de Sensibilização		3 500,00	
02 002 2007/5001	9	Atividades com as Crianças		61 685,00	
02 002 2007/5001	10	Atividades alunos NEE		17 225,00	
02 003 2020/11	9	Outros serviços		2 542,00	
02 004 2018/2	1	Remunerações com pessoal externo		45 000,00	
02 004 2019/5	1	Despesas com os alunos		7 000,00	
03 001 2024/27	3	Serviços realcionados (Atos notariais, registos)		10 700,00	
03 004 2025/1	3	Catering		100,00	
03 005 2007/5002	4	Programa ABEM		15 000,00	
03 005 2007/5003	3	Actividades de animação com a população		164 830,00	
03 005 2007/5003	4	Atividades da CPCJ		1 500,00	
03 005 2007/5003	5	Fundo de maneiio		700,00	
03 005 2024/5		Olimpys 4 all		3 670,00	
03 005 2024/9	4	Aquisição de serviços		15 000,00	
04 001 2014/28	4	Publicações		8 654,00	
04 001 2014/28	5	Programação Biblioteca Municipal		1 500,00	
04 001 2014/28	9	Projeções de Cinema		17 565,00	
04 001 2025/2	3	Acompanhamento arqueológico		2 000,00	
04 001 2025/2	4	Definição de conteúdos de interpretação		10 000,00	
04 001 2025/2	6	Fiscalização		3 000,00	
04 002 2015/9	1	Outras despesas		2 620,00	
04 002 2015/9	3	Animação e Concertos		118 616,00	
04 002 2015/9	4	Logística e estruturas		89 125,00	
04 002 2015/9	6	Outras despesas		11 287,00	
04 002 2015/9	7	Melgaço Medieval		78 938,00	
04 002 2015/9	8	Festa Castreja		14 692,00	
04 002 2015/9	9	Festa do Emigrante		6 476,00	
04 002 2021/5018		Programação de Natal		145 724,00	
04 002 2021/5019		Outras iniciativas Culturais		63 517,00	
04 003 2020/2	2	"Quem somos os que aqui estamos"		45 000,00	
04 003 2021/14	3	Outras intervenções arqueológicas		5 000,00	
05 002 2013/10	2	Outras despesas		2 100,00	
05 002 2013/10	2	Protocolo Granfondo		61 500,00	
05 002 2020/5005		Outros Eventos desportivos		25 000,00	

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
05 003 2015/24	2	Manutenção das Piscinas Municipais		20 000,00	
06 001 2014/21	1	Animação		45 000,00	
06 001 2014/21	4	Estruturas		224 340,00	
06 001 2014/21	7	Logística		85 000,00	
06 001 2014/21	8	Outras despesas		3 875,00	
06 001 2014/21	9	Produção		85 831,00	
06 001 2019/3	14	Aquisição de serviços		5 000,00	
06 001 2024/14	2	Valorização e interpretação do Património Natural e Cultural do Planalto de C.L.		80 000,00	
06 001 2024/14	3	Assessoria técnica		25 000,00	
06 001 2024/14	3	Outros conteúdos		25 000,00	
06 001 2024/14	3	Roteiro do refugiado da Guerra Civil Espanhola		37 100,00	
06 001 2024/14	3	O Cão de Castro Laboreiro		25 000,00	
06 001 2024/14	5	Transfronteriza - Aquisição de serviços		25 000,00	
06 001 2024/24	1	Aquisição de serviços		100,00	
06 001 2025/5	1	Revisão da Estratégia de desenvolvimento turístico		100,00	
06 001 2025/5	2	Plano de comercialização e vendas para o turismo		100,00	
06 001 2025/10		Incubadora de Base Rural		100,00	
06 004 2025/6		Rede Urbana - Cidade da Água		100,00	
07 001 2021/15	1	Equipa Técnica		59 525,00	
07 001 2025/13		Consultoria		25 000,00	
07 003 2015/5009		Limpeza de bermas, valetas e aquedutos		70 347,00	
08 002 2021/21	8	Outros serviços		55 048,00	
08 003 2019/1	1	Limpeza de Faixas de Gestão de Combustível		100,00	
08 003 2019/1	3	Vigilância, intervenção e rescaldo		5 000,00	
08 003 2019/2	3	Prestação de serviços		2 000,00	
08 003 2024/18	3	Aquisição de serviços		100,00	
08 003 2025/11		Plano de Evacuação do Rio Minho		100,00	
08 004 2021/5007		Escrituras e Registos		54 124,00	
08 005 2022/5001		Serviços de gestão da qualidade		16 356,00	
08 007 2015/30	1	Manutenção dos sistemas electricos		27 507,00	
08 007 2015/30	3	Aluguer de equipamentos		18 180,00	
08 007 2015/30	12	Manutenção dos sistemas eletromecânicos		15 564,00	
08 007 2015/30	17	Manutenções e inspeções nos sistemas de gás e gasóleo		9 000,00	
08 007 2024/4		Serviço de Vistoria de Elevadores		3 275,00	
08 008 2021/1	2	Serviços de Manutenção e renovação de dominios/certificados		2 000,00	
08 008 2021/5002		Impressão e cópias		72 140,00	

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
08 008	2024/11			Serviços de manutenção	20 000,00
08 008	2024/19	4		Aquisição de serviços	30 000,00
08 008	2025/7	1		Serviços para integração de dados existentes nas plataformas verticais do Município	100,00
08 008	2025/7	2		Atualização e desenvolvimento de serviços de integração das plataformas existentes (verticais) com a PGU	100,00
08 008	2025/7	3		Aquisição de serviços de suporte e capacitação aos utilizadores	100,00
08 010	2021/10	2		Aquisição de Serviços	2 500,00
08 011	2021/2	4		Ações de Reflorestação e outras despesas	0,00
08 011	2024/6	4		Assessoria técnica	68 441,00
08 011	2024/7	2		Aquisição de serviços	36 124,00
08 011	2025/12			Plano de Paisagem	100,00
08 012	2023/9	2		Aquisição de serviços	3 261,00
08 012	2023/11			Protocolo com entidades	24 320,00
09 001	2023/8	1		FEES Earth Check	20 200,00
09 001	2023/8	2		Logística Auditoria	2 580,00
09 001	2023/8	4		Capacitação dos agentes do território	43 050,00
09 001	2024/20	1		Revisitação da Estratégia de desenvolvimento turístico	100,00
09 002	2024/21			Projeto piloto Rede Gov Minho	29 447,00
Total dos Projetos de GOP's:					2 519 874,00
Total da Classificação Orçamental:					2 697 726,00
02	04050102	Freguesias			
02 002	2007/5001	7		Transporte Escolar (Delegação competências)	85 173,00
Total dos Projetos de GOP's:					85 173,00
Total da Classificação Orçamental:					399 109,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos			
02 002	2007/5001	8		Transporte de utentes da APPACDM	87 933,00
04 002	2015/9	1		Festival de Cinema	105 000,00
04 002	2015/9	10		Dia do Brandeiro	5 000,00
04 002	2015/9	12		Festival Folclore	12 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					209 933,00
Total da Classificação Orçamental:					1 046 545,00
02	040802	Outras			
03 002	2014/25	1		Incentivos à natalidade	55 000,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	03	002	2014/25	3	Auxílios Económicos	5 080,00
	03	002	2014/25	4	Incentivos à formação	35 000,00
	03	002	2014/25	5	Apoio às famílias no domínio da habitação	1 588,00
	03	002	2014/25	6	Apoio às famílias no domínio da saúde	2 100,00
	03	002	2014/25	8	Apoio às famílias no consumo energético	1 000,00
	03	002	2014/25	9	Apoios eventuais famílias carenciadas	5 000,00
	08	012	2023/5		Apoio à Produção Agro-pecuária	70 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	174 768,00
					Total da Classificação Orçamental:	174 768,00
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais				
	05	001	2021/11	2	Contrato - Programa	701 622,00
					Total dos Projetos de GOP's:	701 622,00
					Total da Classificação Orçamental:	701 622,00
02	06020305	Outras				
	08	004	2021/5006		Custas e Preparos Judiciais	91 825,00
					Total dos Projetos de GOP's:	91 825,00
					Total da Classificação Orçamental:	119 852,00
02	070101	Terrenos				
	03	001	2024/27	4	Aquisição de Terrenos	100,00
	06	003	2018/7	1	Aquisição de terrenos	320 000,00
	06	004	2024/25		Aquisição de terrenos	30 000,00
	08	004	2025/3		Expropriações/servidões	50 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	400 100,00
					Total da Classificação Orçamental:	400 100,00
02	07010201	Construção				
	03	001	2024/27	2	Construção e Reabilitação	800 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	800 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	800 000,00
02	07010203	Reparação e beneficiação				
	03	001	2003/23	2	Reconstrução/Famílias Carenciadas	30 000,00
	03	001	2003/23	5	Reabilitação/Manutenção nas Habitações sociais	52 106,00
	03	001	2022/1		Pousada da Juventude	555 726,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	03	001	2022/2	Adaptação da Escola Primária de Prado para Residência Universitária	50 000,00
	06	002	2020/10	1 Edifício Altice	500,00
	06	002	2024/22	4 Requalificação de Espaço para Funcionamento	100,00
	07	002	2015/12	2 Beneficiação do Mercado Municipal	100,00
	07	002	2019/14	Requalificação do Bairro da Sra. da Graça	100,00
	08	001	2013/5	12 Manutenção Edifícios Municipais	61 711,00
	Total dos Projetos de GOP's:				750 343,00
	Total da Classificação Orçamental:				750 343,00
02	07010301	Instalações de serviços			
	03	005	2007/5002	5 Infraestrutura de Cuidados de Saúde Primários	1 409 900,00
	04	001	2012/5	1 Museu de Cinema (Edifício Pelicano)	100,00
	04	001	2014/28	1 Reabilitação do Auditório e outros espaços da Casa da Cultura	100,00
	04	001	2020/1	Espaço Memória e Cinema de Melgaço	100,00
	06	001	2019/3	1 Requalificação do Solar do Alvarinho	1 000,00
	06	001	2024/13	4 Reabilitação do Posto de Informação de Castro Laboreiro	60 000,00
	06	001	2024/24	2 Adaptação de espaço para a produção	8 000,00
	07	002	2014/30	Reabilitação da antiga Escola Primária da Vila	100,00
	08	001	2015/39	Adaptação do espaço do Estaleiro Municipal	23 335,00
	08	007	2016/11	2 Beneficiação energética do edifício do Paços do Concelho	200 000,00
	08	007	2016/11	3 Beneficiação energética de edifícios Municipais	52 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				1 754 635,00
	Total da Classificação Orçamental:				1 754 635,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas			
	06	004	2021/24	2 Zona Ribeirinha de Castro Laboreiro	31 248,00
	07	002	2024/26	Requalificação de Parques Urbanos e passadiços	34 930,00
	Total dos Projetos de GOP's:				66 178,00
	Total da Classificação Orçamental:				66 178,00
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária			
	06	002	2020/10	2 Edifício Mercado	500,00
	Total dos Projetos de GOP's:				500,00
	Total da Classificação Orçamental:				500,00
02	07010305	Escolas			

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	02	001	2007/21	Diversas Intervenções em equipamentos Educativos	10 000,00
	02	001	2009/10	Conservação da Escola EB 2,3 de Melgaço	30 547,00
	02	001	2024/8	2 Centro Escolar de Pomares	50 000,00
	02	001	2024/8	3 Centro Escolar da Vila	50 000,00
	02	001	2024/8	4 Eprami - Melgaço	100,00
	02	001	2024/8	5 Escola EB/S de Melgaço	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	190 647,00
				Total da Classificação Orçamental:	190 647,00
02	0701030709	Outros			
	03	001	2024/27	1 Aquisição de Edifícios	100,00
	04	001	2018/4	Requalificação e beneficiação da Torre de Menagem e sua envolvente	100,00
				Total dos Projetos de GOP's:	200,00
				Total da Classificação Orçamental:	200,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
	07	002	2014/32	5 Melhoria de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada	10 000,00
	07	002	2014/32	10 Manutenção/Reformulação de diversas acessibilidades na zona urbana	668,00
	07	002	2014/32	14 Requalificação do Largo do Sto Cristo	100,00
	07	002	2014/32	15 Requalificação da Rua da Oliveira	100,00
	07	002	2023/2	1 Envolvente às Piscinas	80 734,00
	07	002	2023/15	1 UOPG 1 - PP Peso	0,00
	07	002	2023/15	2 UOPG 2 - PP Vila de Castro Laboreiro	0,00
	07	002	2025/4	Manutenção e Requalificação de Arruamentos Urbanos	100,00
	07	003	2021/8	Antiga Estrada Nacional EN202	33 671,00
	07	005	2023/12	1 UOPG 5 - Carvalhiças - 1ª Fase	0,00
	07	005	2023/12	2 UOPG 5 - Carvalhiças - 2ª Fase	0,00
	07	005	2023/12	3 UOPG 5 - Carvalhiças - 3ª Fase	0,00
	07	005	2023/13	UOPG 3 - Área de atividade económica de Prado	0,00
	07	005	2023/14	UOPG 4 - Urbanização do Monte de Prado	0,00
				Total dos Projetos de GOP's:	125 373,00
				Total da Classificação Orçamental:	125 373,00
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais			
	01	002	2006/2	Reformulação dos Sistemas de Saneamento	61 678,00
	01	002	2014/12	Saneamento ao lugar de Virtelo	2 500,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
01	002	2014/18		Ampliação da rede de Saneamento a diversos lugares	79 992,00
01	002	2015/13		Reabilitação da rede de saneamento na sede do concelho	24 616,00
01	002	2016/8		Intervenções de combate às infiltrações de água na rede pública de saneamento	10 000,00
01	002	2018/9		Saneamento a Fiães - 3ªFase	50 000,00
01	002	2021/4		Relocalização da Etar de Castro Laboreiro	50 000,00
01	002	2023/17		Saneamento Paderne	0,00
01	002	2023/18		Saneamento de S. Paio	0,00
01	002	2023/19		Saneamento de Couso	0,00
01	002	2023/20		Saneamento a Prado e Remoães	0,00
01	002	2023/21		Saneamento a Vila e Roussas	0,00
01	002	2023/22		Saneamento a Penso	0,00
				Total dos Projetos de GOP's:	278 786,00
				Total da Classificação Orçamental:	278 786,00
02	07010404	Iluminação pública			
	08	007	2015/26	Iluminação Pública	495 883,00
	08	007	2020/4	Reforço de Iluminação pública no Concelho	16 021,00
				Total dos Projetos de GOP's:	511 904,00
				Total da Classificação Orçamental:	511 904,00
02	07010405	Parques e jardins			
	01	005	2015/1	Manutenção de Espaços Verdes	16 012,00
	01	005	2015/2	Arborização de arruamentos	10 848,00
	05	003	2024/12	2 Parque Urbano do Rio do Porto	110 700,00
				Total dos Projetos de GOP's:	137 560,00
				Total da Classificação Orçamental:	137 560,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas			
	05	003	2009/3	Manutenção dos Espaços de Jogos e Recreio	40 000,00
	05	003	2015/23	Manutenção de Polidesportivos e outros equipamentos desportivos	2 500,00
	05	003	2015/24	1 Requalificação das Piscinas Municipais	10 000,00
	06	004	2014/42	4 Requalificação do Parque de Campismo de Lamas de Mouro	100,00
	06	004	2020/14	4 Reabilitação da Zona de Lazer PNPg Lamas de Mouro	80 067,00
				Total dos Projetos de GOP's:	132 667,00
				Total da Classificação Orçamental:	132 667,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
02	07010407	Captação e distribuição de água				
	01	001	2006/3	Reformulação dos Sistemas de Abastecimento de Água	83 362,00	
	01	001	2008/1	Sistema de tratamento de água para consumo humano	5 000,00	
	01	001	2011/1	Construção de Perímetros de protecção das captações	10 000,00	
	01	001	2014/6	Abastecimento de Água às Freguesias de Couso e Paderne - 2ª Fase	150 000,00	
	01	001	2014/10	Reabilitação de reservatórios e captações	30 000,00	
	01	001	2015/4	Remodelação do sistema de Abastecimento de Água à Freguesia da Gave	50 000,00	
	01	001	2016/6	Remodelação do sistema de abastecimento de água da Vila	75 905,00	
	01	001	2016/7	Intervenções de combate às perdas de água	15 000,00	
	01	001	2022/5003	Substituição de condutas de distribuição em diversos sistemas de abastecimento de água	45 979,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	465 246,00	
				Total da Classificação Orçamental:	465 246,00	
02	07010408	Viação rural				
	06	004	2020/14	5 Melhoria da Circulação Rodoviária - Períodos de Neve Castro Laboreiro	14 234,00	
	06	004	2020/14	6 Melhoria Acessibilidade Sra de Numão	5 000,00	
	07	003	2003/31	56 Manutenção da Rede Viária Municipal	1 749 526,00	
	07	003	2003/31	89 Muros de suporte de caminhos municipais	62 023,00	
	07	003	2003/31	90 Beneficiação de Caminhos Municipais	174 857,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	2 005 640,00	
				Total da Classificação Orçamental:	2 005 640,00	
02	07010409	Sinalização e trânsito				
	06	004	2014/42	10 Rede Municipal de Trilhos Pedestres e Cicláveis	100,00	
	07	004	2015/16	Guardas de Segurança	30 323,00	
	07	004	2015/17	Sinalização rodoviária	14 762,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	45 185,00	
				Total da Classificação Orçamental:	45 185,00	
02	07010412	Cemitérios				
	01	004	2014/23	Manutenção em Cemitérios	43 295,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	43 295,00	
				Total da Classificação Orçamental:	43 295,00	
02	07010413	Outros				

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	01	003	2021/5		Integração paisagística de contentores	5 000,00
	06	003	2018/7	2	Implementação da Zona Industrial	73 004,00
	06	003	2020/13		Manutenção e Beneficiação das zonas industriais	10 000,00
	06	003	2022/4	3	Conceção e execução Projeto 87 _C07 - PRR	5 403 399,00
	06	004	2014/42	1	Acesso ao Marco n.º 1	100,00
	07	004	2014/26		Drenagem de Aguas Pluviais	65 621,00
	08	001	2014/31		Intervenção em Instalações Sanitárias Públicas	5 000,00
	08	011	2024/6	3	Recuperação de estruturas de valorização da paisagem e RVF	47 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5 609 624,00
					Total da Classificação Orçamental:	5 609 624,00
02	070105	Melhoramentos fundiários				
	08	011	2024/6	2	Operações de Sivicultura	670 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	670 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	670 000,00
02	07010602	Outro				
	08	009	2014/34	2	Veículos de Equipamento de transporte e grandes reparações	30 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	30 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	30 000,00
02	070107	Equipamento de informática				
	01	003	2020/3		Sistema de controlo de enchimento de contentores	2 500,00
	02	001	2024/8	6	Equipamentos para a Transição Digital	30 000,00
	03	005	2007/5003	6	Aquisição de Programa Informático	100,00
	03	005	2024/9	1	Equipamento informático	9 965,00
	07	001	2021/15	2	Equipamento Informático	3 344,00
	08	008	2015/33		Equipamento Informático	55 138,00
	08	008	2015/36		Manutenção Infra-estrutra tecnológica	30 000,00
	08	008	2024/19	1	Hardware	240 000,00
	08	008	2025/7	5	Rede LoraWAN	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	371 147,00
					Total da Classificação Orçamental:	371 147,00
02	070108	Software informático				
	02	004	2020/6		Escola Virtual	9 594,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
	06	001	2024/14	3	Catálogo Digital	61 500,00
	08	008	2015/34		Software Informático	102 419,00
	08	008	2024/19	2	Software	15 000,00
	08	008	2025/7	4	Aquisição de novos verticais	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	188 613,00
					Total da Classificação Orçamental:	188 613,00
02	070109	Equipamento administrativo				
	04	001	2014/28	8	Equipamento e mobiliário	2 000,00
	08	001	2013/5	10	Equipamento Administrativo	15 309,00
	08	005	2021/20	2	Aquisição de Estanteria	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	17 409,00
					Total da Classificação Orçamental:	17 409,00
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos				
	01	003	2008/4		Fixação de Contentores	10 000,00
	01	003	2010/13		Aquisição de Contentores de superfície	14 182,00
	01	003	2015/15	1	Aquisição de Contentores subterrâneos	30 000,00
	01	003	2022/5002	2	Aquisição de contentores	16 575,00
	01	003	2022/5002	3	Outros equipamentos	15 000,00
	01	003	2022/5002	4	Aquisição de viatura para recolha de Bioresíduos	100,00
	01	003	2022/5002	5	Aquisição de contentores + compostores	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	85 957,00
					Total da Classificação Orçamental:	85 957,00
02	07011002	Outro				
	01	001	2015/5		Contadores de telemetria	8 010,00
	01	001	2016/5	2	Equipamento para telegestão para sistemas de abastecimento de água	39 982,00
	01	002	2014/19	2	Equipamento de telegestão de sistemas de saneamento	25 000,00
	04	001	2014/28	2	Equipamento diverso	82 333,00
	07	001	2021/15	3	GPS	7 860,00
	07	002	2021/7		Mobiliário Urbano	5 000,00
	08	001	2013/5	11	Equipamento Básico	40 444,00
	08	001	2024/17	2	Equipamento diverso	100,00
	08	003	2019/2	5	Equipamentos operacionais	1 000,00
	08	003	2024/18	1	Aquisição de equipamentos	100,00
	08	007	2015/30	5	Equipamento de compensação do factor potência	5 000,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	08	007	2015/30	8	Aquisição de VEV (variador electrónico de velocidade)	15 000,00
	08	007	2015/30	14	Aquisição de sistemas segurança contra incendios	5 000,00
	08	007	2015/30	15	Aquisição e manutenção dos sistemas de intrusão	10 000,00
	08	007	2015/30	16	Aquisição e Manutenção dos sistemas CCTV	7 500,00
	08	007	2016/11	1	Instalação de sistemas eficientes nos edifícios Municipais	5 000,00
	08	008	2024/19	3	Equipamento básico	15 000,00
	08	009	2014/34	1	Veículos de Equipamento básico e grandes reparações	21 777,00
	08	010	2021/10	3	Equipamentos	4 000,00
	08	011	2024/6	1	Aquisição de equipamentos	8 775,00
					Total dos Projetos de GOP's:	306 881,00
					Total da Classificação Orçamental:	306 881,00
02	070111	Ferramentas e utensílios				
	08	009	2015/35	1	Ferramentas e Utensílios	7 782,00
					Total dos Projetos de GOP's:	7 782,00
					Total da Classificação Orçamental:	7 782,00
02	070115	Outros investimentos				
	02	001	2024/8	1	Projeto de intervenção	1 000,00
	04	001	2014/28	3	Fundo Documental para Bibliotecas	7 300,00
	04	001	2025/2	2	Projeto	25 000,00
	05	003	2024/12	1	Projeto de intervenção	1 000,00
	06	002	2024/22	3	Projeto de Requalificação de Espaço	100,00
	07	001	2015/40		Ordenamento do Território e Desenho Urbano	84 968,00
	07	001	2015/42		Infra-Estruturas	40 075,00
	07	001	2015/43		Projetos de Edifícios	110 492,00
	07	001	2015/45		Projetos e Estudos de intervenção específica no território	10 753,00
	07	001	2015/46		Estudos Ambientais	28 291,00
	07	001	2016/2		Outros Estudos	10 225,00
	08	007	2016/11	6	Projeto de intervenção de eficiência energética	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	319 304,00
					Total da Classificação Orçamental:	319 304,00
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural				
	04	001	2025/2	1	Reabilitação da Igreja e sua envolvente do Convento de São Salvador de Pademe - 2ªFase	200 000,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
06 001 2024/14	1	Intervenção para manutenção de pontes históricas			20 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	220 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	220 000,00
02 070306	Outros bens de domínio público				
06 001 2024/14	6	Intervenção Torre de Menagem			100,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100,00
				Total da Classificação Orçamental:	100,00

4 - MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO
Câmara Municipal de Melgaço
DE 1 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Finalidade do Empréstimo	Data Aprovação A. Municipal	Data do Contrato	Prazo do Contrato (anos)	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro Inicial	Encargos do Ano			Divida 01-01-2025	Divida 31-12-2025	Amortização Média a 01-01-2025
					Registo	Data		Contratado	Utilizado		Juros	Amortização	Juros			
Banco Espírito Santo Emp. Habitação Social	30-06-2002	12-07-2002	25	22	2461/01	09/08/2001	I	407 308,39 €	407 308,39 €	5,003	864,87 €	19 060,34 €	46 827,65 €	27 767,31 €	16 292,34 €	
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-007	20/11/2004	09/11/2004	20	20	2790/04	13/01/2005	N	34 262,00 €	34 262,00 €	2,520	77,68 €	352,92 €	352,92 €	0,00 €	1 713,10 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/004/293/0/91	30/04/2005	03/05/2005	20	19	1330/05	01/06/2005	N	712 209,00 €	712 209,00 €	2,364	1 088,56 €	14 368,42 €	14 368,42 €	0,00 €	35 610,95 €	
Banco Espírito Santo Emp. nº 6560152292103 - 270.750,00€	20/11/2004	08/11/2004	20	20	3064/04	24/02/2005	I	270 750,00 €	270 750,00 €	2,497	846,35 €	12 476,77 €	12 476,77 €	0,00 €	13 537,50 €	
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-016	24/09/2005	29/09/2005	20	19	2463/05	07/10/2005	N	49 669,00 €	49 669,00 €	2,353	154,92 €	3 012,65 €	3 012,65 €	0,00 €	2 483,45 €	
Banco Bilibao Vizcaya Argandars Emp. nº 901.247,00€	24/06/2006	07/08/2006	20	18	1199/06	24/08/2006	M 76,26% I 23,74% TOTAL	901 247,00 €	901 247,00 €	3,100	1 525,77 €	15 517,79 €	111 228,22 €	54 287,22 €	45 062,35 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/006653/591	28/11/2009	10/12/2009	20	15	2306/09	12/03/2010	I	368 423,26 €	368 423,26 €	2,196	7 341,00 €	18 732,66 €	116 520,52 €	97 787,86 €	18 421,16 €	
CCAM Empréstimo Bateio 2012	28/09/2012	02/11/2012	20	12	1562/2012	10/01/2013	N	554 354,00 €	554 354,00 €	6,119	17 469,48 €	29 221,98 €	276 412,66 €	247 190,68 €	27 717,70 €	
Estado Português Empréstimo PAEL	28/09/2012	16/11/2012	14	12	1678/2012	02/04/2013	N	2 130 366,25 €	2 105 126,00 €	2,600	152 744,57 €	152 744,57 €	374 373,96 €	221 639,29 €	150 366,14 €	
CCAM Empréstimo 2013	23/02/2018	16/04/2018	20	6	2228/18	31/10/2018	I	681 171,00 €	651 554,75 €	1,090	22 552,21 €	39 517,86 €	505 407,22 €	465 889,36 €	32 577,74 €	
Banco Santander feita	29/05/2021	30/07/2021	20	3	35026/2021	22/09/2021	N 53,07% I 46,93% TOTAL	2 153 303,08 €	2 153 304,08 €	1,949	37 669,07 €	51 149,99 €	1 951 912,36 €	1 842 956,38 €	107 665,20 €	
JFRRO 2020 - Pólicas Municipais nº 0090.004/9001.2090	05/05/2021	19/08/2021	15	3			I	713 906,34 €	713 906,34 €	0,277	16 328,00 €	56 114,90 €	658 990,46 €	602 876,46 €	47 593,76 €	
Zona Empresarial Alvarado CCAM Artigo 80 - LOE 2023	22/04/2023	06/06/2023	20	1	39489/2023	06/09/2023	N	2 291 646,35 €	2 065 102,98 €	3,525	68 781,00 €	69 320,87 €	2 065 102,98 €	1 995 782,11 €	103 255,15 €	
TOTALS								580 850,02 €	237 205,35 €		818 055,37 €	0,00 €	6 136 986,69 €	5 556 136,67 €	602 295,04 €	

	Amortização	Juro
I	210 569,41 €	87 130,27 €
N	370 280,61 €	150 075,08 €
TOTAL	580 850,02 €	237 205,35 €

Emprestimos Excepcionados dos Limites de Endividamento	Emprestimos Não Excepcionados dos Limites de Endividamento
297 699,68 €	520 355,69 €
TOTAL	818 055,37 €

4 - MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO
Câmara Municipal de Melgaço
GERÊNCIAS DOS ANOS 2025 A 2029

Finalidade do Empréstimo	Dívida 01-01-2025		Encargos do Ano 2025		Dívida 31-12-2025		Encargos do Ano 2026		Dívida 31-12-2026		Encargos do Ano 2027		Dívida 31-12-2027		Encargos do Ano 2028		Dívida 31-12-2028		Encargos do Ano 2029		Dívida 31-12-2029		Encargos do Ano 2030		Dívida 31-12-2030		
	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros		Amortização	Juros
Banco Espírito Santo	46 827,65 €		19 060,34 €	864,87 €	27 767,31 €	763,72 €	8 525,46 €	19 241,85 €																			
Emp. Habitação Social (IHB)	351,92 €		352,92 €	77,68 €																							
Banco Português de Investimento																											
Emp. nº 1604594-830-007																											
Caixa Geral de Depósitos	34 968,42 €		14 968,42 €	1 088,56 €																							
Emp. nº 9015/004298/0/91																											
Banco Espírito Santo	12 476,77 €		12 476,77 €	848,35 €																							
Emp. de 270.750.00€ (0770008003)																											
Banco Português de Investimento	3 012,65 €		3 012,65 €	154,92 €																							
Emp. nº 1664594-830-016																											
Banco Bilibio Viçosa Aguardaria	111 228,22 €		56 941,00 €	6 427,00 €	54 287,22 €	5 347,00 €																					
Emp. de 901.247,00€																											
Caixa Geral de Depósitos	116 520,52 €		18 739,66 €	7 341,00 €	97 787,86 €	7 050,54 €																					
Emp. nº 9015/006623/591																											
CCAM	276 812,68 €		29 121,98 €	17 469,48 €	247 190,88 €	17 120,09 €																					
Emprestimo Balneo 2012																											
Estado Português	374 375,86 €		152 744,57 €	155 799,46 €	221 659,29 €	14 758,09 €																					
Emprestimo PAEL																											
CCAM	505 407,22 €		39 517,86 €	22 553,21 €	465 889,36 €	40 308,22 €																					
Emprestimo 2018																											
Banco Santander Totta	1 951 912,36 €		108 965,98 €	80 262,00 €	1 842 916,38 €	1 111,165,70 €																					
IFEU 2020 - Pólizas Municipais																											
FEU BEIPT 2020	658 890,46 €		56 114,00 €	16 324,00 €	602 876,46 €	57 134,00 €																					
Zone Empresarial de Alvedro																											
CCAM	2 065 102,98 €		69 320,87 €	68 731,00 €	1 995 782,11 €	1 995 074,82 €																					
Artigo 60 - LOE 2023																											
TOTAIS	6 136 886,69 €		580 850,02 €	237 405,18 €	5 556 136,67 €	557 558,34 €																					

Encargos do Ano	
Amortização	Juros
5 840 051,05 €	573 046,28 €
6 136 986,69 €	242 932,60 €
5 556 136,67 €	237 205,35 €
4 998 578,33 €	557 858,34 €
4 589 481,39 €	409 096,94 €
4 267 984,44 €	311 486,59 €
	199 471,10 €
	197 082,46 €

Encargos do Ano 2025		Encargos do Ano 2026		Encargos do Ano 2027		Encargos do Ano 2028		Encargos do Ano 2029		Encargos do Ano 2030	
Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros
409 096,94 €	212 365,96 €	409 096,94 €	212 365,96 €	4 509 481,39 €	212 365,96 €	4 509 481,39 €	199 471,10 €	348 316,69 €	197 082,46 €	353 648,37 €	193 140,91 €
409 096,94 €	212 365,96 €	409 096,94 €	212 365,96 €	4 509 481,39 €	212 365,96 €	4 509 481,39 €	199 471,10 €	348 316,69 €	197 082,46 €	353 648,37 €	193 140,91 €

8 - MAPA DE PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS
Município de Melgaço
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025

Entidade participada		Capital	Participação	
Denominação	NIPC		Valor Nominal subscrito	%
Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, EM	505 922 274	10 350 000,00 €	10 350 000,00 €	100,00%
Quintas de Melgaço, SA	502 476 397	352 750,00 €	222 020,85 €	62,94%
Cura Aqueae – Termas de Melgaço, E.M	509 688 373	50 000,00 €	25 500,00 €	51,00%
Valorminho-Valorização e Tratamentos Resíduos Solidos, SA	503 796 328	900 000,00 €	58 500,00 €	6,50%
Águas do Norte, SA	5013606084	111 061 732,00 €	157 450,00 €	0,14%

ANEXO I – Relatório da política orçamental proposta e responsabilidades continentais

Notas de Enquadramento das demonstrações orçamentais e financeiras previsionais, observadas, respetivamente, as Normas de Contabilidade Pública, NCP26 e NCP 1

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) define como demonstrações orçamentais previsionais na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 os seguintes documentos:

- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2025 a 2029);
- O plano plurianual de investimentos (2025 a 2029 e seguintes);

Apesar de não fazer parte das demonstrações orçamentais previsionais do SNC-AP, manteve-se também a existência do plano de atividades mais relevantes para o período 2025 a 2029 e seguintes, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 46.º Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

As regras da anualidade e pluralidade orçamentais previstas no artigo 44.º do RFALEI, bem como do previsto na NCP 26 do SNC-AP, estipulam que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta de orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual a 5 anos (2025 a 2029), em que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (n.º 3 do artigo 44.º do mesmo diploma).

A presente proposta de demonstrações previsionais segue os princípios enumerados no RFALEI, na redação atual. No que concerne às regras previsionais consideradas para o cálculo dos valores do orçamento da receita relativas aos impostos, taxas e tarifas, as mesmas seguiram o disposto no ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação, que se mantiveram em vigor apesar do início da aplicação do SNC-AP em 2020 no Setor da Administração Local.

Para a projeção plurianual da maioria das receitas e despesas foi considerado um acréscimo razoável tendo em conta a atual subida da taxa de inflação, com exceção das receitas associadas a fundos comunitários e despesas de PPI em que foram considerados os valores previstos para as mesmas nos anos em que se prevêem virem a ser executadas.

Para além disso, define ainda o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP a necessidade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, no entanto, estabelece o artigo 78.º da Proposta LOE2024 que esta norma não é obrigatória para as entidades da administração local, pelo que não são apresentadas.

QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

De acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), no que concerne às regras orçamentais, prevê o diploma, no seu artigo 40.º, que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Expressa ainda o artigo 40.º do RFALEI que os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. De acordo com o artigo 44.º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. Todavia, o artigo 47.º do RFALEI dispõe que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” diga-se CAPÍTULO IV destinado às regras orçamentais, serão “regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Em função do agora exposto conclui-se que quer a falta de normativo legal regulamentador do artigo 44.º do RFALEI, ainda não publicado volvidos todos estes anos quer o desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, obstaculizam a elaboração correta de um QPPO, nas demonstrações previsionais para 2025-2029.

Orçamento Municipal

Os documentos previsionais de 2025 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante:

1. Considerando que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025 (PLOE2025) foi aprovada na generalidade no Parlamento;
2. Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, a vigência da lei do Orçamento do Estado é prorrogada quando se verifique a rejeição da proposta de lei do Orçamento do Estado.
3. Considerando que acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado abrange o respetivo articulado e os correspondentes mapas, bem como decretos-leis de execução orçamental.

Face ao que precede, e tendo já presente a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025 e os mapas anexos, nomeadamente o mapa de transferências do Estado para os Municípios e os valores propostos inerentes o quadro de transferências para o Município, serão tidos em conta na elaboração do presente Orçamento.

Os documentos previsionais de 2025 apresentam um valor global de 37.200.000,00€, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte:

Quadro 1 - Resumo do Orçamento

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITA CORRENTE			DESPESAS CORRENTES		
01 - Impostos Directos Correntes	1 960 000,00	5,27%	01 - Despesas com o pessoal	6 827 310,00	18,35%
02 - Impostos Indirectos	22 043,00	0,06%	02 - Aquisição de Bens e Serviços	9 368 411,00	25,18%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	172 553,00	0,46%	03 - Juros e Outros Encargos	401 867,00	1,08%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 507 120,00	4,05%	04 - Transferências correntes	1 823 260,00	4,90%
06 - Transferências Correntes	13 900 947,00	37,37%	05 - Subsídios	701 622,00	1,89%
07 - Vendas de Bens Serviços	2 434 274,00	6,54%	06 - Outras despesas correntes	151 880,00	0,41%
08 - Outras Receitas Correntes	43 233,00	0,12%			
Sub-Total	20 040 170,00	53,87%	Sub-Total	19 274 350,00	51,81%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 - Venda de Bens de Investimento	22 000,00	0,06%	07 - Aquisição de Bens de Capital	15 535 076,00	41,76%
10 - Transferência de Capital	17 125 129,00	46,04%	08 - Transferência de Capital	1 470 509,00	3,95%
12 - Passivos Financeiros	100,00	0,00%	09 - Activos Financeiros	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital	7 601,00	0,00%	10 - Passivos Financeiros	913 190,00	2,45%
15 - Reposiç. não Abatidas Pagament.	5 000,00	0,02%	11 - Outras Despesas de Capital	6 875,00	0,02%
16 - Saldo da Gerência Anterior		0,01%			
17 - Operações Extra-Orçamentais					
Sub-Total	17 159 830,00	46,13%	Sub-Total	17 925 650,00	48,19%
TOTAL DA RECEITA	37 200 000,00		TOTAL	37 200 000,00	

Equilíbrio orçamental

A proposta do Orçamento Plurianual para o ano de 2025 - 2029 encontra-se equilibrada uma vez que o total da receita corrente bruta é superior ao total da despesa corrente adicionada das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, de acordo com o art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Regra de Equilíbrio Orçamental	
Receita Corrente	20 040 170,00 €
Despesas correntes	19 274 350,00 €
Amortizações médias	602 296,04 €
Equilíbrio Orçamental	19 876 646,04 €
Saldo corrente deduzido das amortizações	163 523,96 €

Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano de 2025, por capítulo económico:

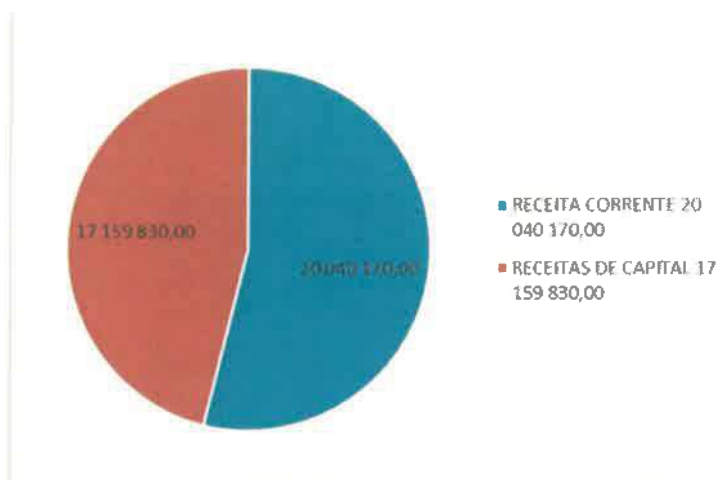
Quadro 3 - Resumo do Orçamento

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITA CORRENTE		
01 - Impostos Directos Correntes	1 960 000,00	5,27%
02 - Impostos Indirectos	22 043,00	0,06%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	172 553,00	0,46%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 507 120,00	4,05%
06 - Transferências Correntes	13 900 947,00	37,37%
07 - Vendas de Bens Serviços	2 434 274,00	6,54%
08 - Outras Receitas Correntes	43 233,00	0,12%
Sub-Total	20 040 170,00	53,87%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 - Venda de Bens de Investimento	22 000,00	0,06%
10 - Transferência de Capital	17 125 129,00	46,04%
12- Passivos Financeiros	100,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital	7 601,00	0,00%
15 -Reposiç. não Abatidas Pagament.	5 000,00	0,02%
16 - Saldo da Gerência Anterior		0,01%
17 - Operações Extra-Orçamentais		
Sub-Total	17 159 830,00	46,13%
TOTAL DA RECEITA	37 200 000,00	

O orçamento da receita é composto por 53,87% de receita corrente e 46,13% de receita de capital.

A distribuição da receita orçamentada, corrente e de capital pode ser analisada no gráfico seguinte:

Gráfico 1 - Receita 2025



As grandes fontes de financiamento do orçamento municipal são as seguintes:

Impostos diretos, indiretos e taxas – 2.154.596,00€

Cumprindo as regras previsionais do POCAL, ainda em vigor nesse ponto, os valores previstos foram apurados segundo a alínea a) do ponto 3.3. do POCAL, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, onde se determina que as importâncias a inscrever no orçamento, relativamente a estas receitas não podem ser superiores à média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração. Em 2025 e tendo em conta o cenário macroeconómico em que nos encontramos foi feito algum ajuste em alta dos valores tendo em conta também o aumento verificado já em 2024.

Princípio esse não aplicável às novas receitas, bem como os regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação.

Rendimentos propriedade – 1.507.120,00€

Destaca-se a renda de concessão da EDP e do pagamento da renda de 2,5% da faturação do parque eólico, que se prevê que aumente a receita fruto da integração no parque eólico de dois novos aerogeradores.

Venda de bens e serviços correntes – 2.434.274,00 €

Neste capítulo destacam-se as rubricas de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos e os produtos vendidos no solar do alvarinho. Neste capítulo é de realçar o aumento das tarifas de água e saneamento e resíduos legalmente previstos.

Transferências correntes e de capital – 31.076.910,00€

Destacam-se as transferências provenientes do orçamento do estado com um aumento de cerca de 10% em relação ao ano anterior e as transferências previstas em candidaturas ao Portugal 2030 e PRR, bem como de outros Fundos do Estado e Fundos de serviços autónomos.

No que respeita a receita prevista em candidaturas a Fundos Comunitários, estas contemplam candidaturas aprovadas, candidaturas por aprovar. Alerta-se para o facto de as mesmas poderem não ser aprovadas, e inviabilizar assim os projetos, que lhe deram origem.

Despesa

A previsão da despesa evidencia um aumento no investimento, tendo em conta os projetos desenvolvidos nos últimos anos e que estão nesta fase em execução, de destacar os vários projetos de desenvolvimento económico, bem como na área da saúde e da Habitação com vários projetos candidatados no âmbito do PRR e Portugal 2030. Salienta-se a obra aprovada no PRR nas Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, que representa um investimento na ordem dos 13 milhões de euros, parte já executado no ano de 2024, a obra de requalificação do centro de saúde, bem como o investimento na rede viária municipal.

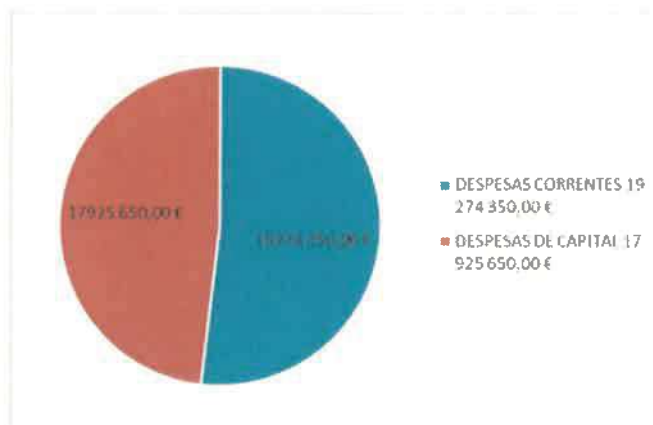
O quadro seguinte evidencia a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2025, por capítulo económico e respetivos pesos percentuais.

Quadro 4 - Resumo do Orçamento

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 - Despesas com o pessoal	6 827 310,00	18,35%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	9 368 411,00	25,18%
03 - Juros e Outros Encargos	401 867,00	1,08%
04 - Transferências correntes	1 823 260,00	4,90%
05 - Subsídios	701 622,00	1,89%
06 - Outras despesas correntes	151 880,00	0,41%
Sub-Total	19 274 350,00	51,81%
DESPESAS DE CAPITAL		
07 - Aquisição de Bens de Capital	15 535 076,00	41,76%
08 - Transferência de Capital	1 470 509,00	3,95%
09 - Activos Financeiros	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros	913 190,00	2,45%
11 - Outras Despesas de Capital	6 875,00	0,02%
Sub-Total	17 925 650,00	48,19%
TOTAL	37 200 000,00	

O orçamento da despesa é composto por 51,81% de despesa corrente e 48,19% de despesa de capital. A distribuição da despesa orçamentada, corrente e de capital pode ser analisada no gráfico seguinte:

Gráfico 2 - Despesa 2025



Despesas com pessoal – 6.827.310,00€

Este importante capítulo teve por base os pressupostos, nos termos da legislação em vigor, os aumentos previstos em Orçamento de Estado, relativamente a todos os funcionários em funções, incluindo os postos de trabalho vagos, constantes do Mapa de Pessoal ou que poderão vir a ser saídas por aposentação.

Aquisição de bens e serviços correntes – 9.368.411,00€

Foi elaborada com base na contratualização existente e na previsão de novos contratos.

Neste capítulo é difícil efetuar reduções substanciais, dada a existência de contratos celebrados com transportes escolares, aquisição de seguros, análises de água, aquisição de água, tratamento de efluentes, recolha de resíduos, encargos com energia elétrica.

Nesta rubrica de ressaltar as despesas consideradas em atividades mais relevantes, na sua maioria despesas financiadas por fundos comunitários.

Juros e outros encargos e passivos financeiros – 401.867,00€

Estão previstos os encargos a suportar em 2025, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, consubstanciando ainda reserva em relação ao ainda possível aumento da Euribor, bem como os juros de mora por atrasos nos pagamentos.

Transferências correntes e de capital – 1.823.260,00€

Nestas rubricas destacam-se as transferências para as freguesias, quer nos termos do DL 57/2019 de 30 de abril, quer de transferências de capital. Destacam-se igualmente as transferências para Instituições sem fins lucrativos.

Aquisição de bens de capital – 15.535.076,00€

As diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos.

PPI			
Designação	Valor	% PPI	% Orc Total
Abastecimento de água	513 238,00 €	3,30%	1,38%
Saneamento Básico	303 786,00 €	1,96%	0,82%
Resíduos Sólidos	93 457,00 €	0,60%	0,25%
Cemitérios	43 295,00 €	0,28%	0,12%
Espaços verdes e Limpeza Urbana	26 860,00 €	0,17%	0,07%
Equipamentos Educativos	221 647,00 €	1,43%	0,60%
Projetos Educativos	9 594,00 €	0,06%	0,03%
Habitação	1 488 032,00 €	9,58%	4,00%
Ações de Âmbito Social	1 419 965,00 €	9,14%	3,82%
Equipamentos culturais	317 033,00 €	2,04%	0,85%
Equipamentos desportivos e de lazer	164 200,00 €	1,06%	0,44%
Projetos/Eventos de Promoção do Território	150 600,00 €	0,97%	0,40%
Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento	1 200,00 €	0,01%	0,00%
Zonas Acolhimento Empresarial	5 806 403,00 €	37,38%	15,61%
Infraestruturas de Dinamização do Território	160 849,00 €	1,04%	0,43%
Planeamento e urbanismo	296 008,00 €	1,91%	0,80%
Regeneração Urbana	131 932,00 €	0,85%	0,35%
Manutenção Rede Viária Municipal	2 020 077,00 €	13,00%	5,43%
Sinalização e segurança rodoviária	110 706,00 €	0,71%	0,30%
Funcionamento dos serviços municipais	145 899,00 €	0,94%	0,39%
Proteção Civil	1 100,00 €	0,01%	0,00%
Rede e Infra-estruturas Elétricas e Mecânicas	811 504,00 €	5,22%	2,18%
Tecnologias de informação e Telecomunicações	457 757,00 €	2,95%	1,23%
Frota e equipamento operacional municipal	59 559,00 €	0,38%	0,16%
Higiene e Saúde no trabalho	4 000,00 €	0,03%	0,01%
Gabinete técnico Florestal	726 275,00 €	4,68%	1,95%
Outros	50 100,00 €	0,32%	0,13%
Totais	15 535 076,00 €		

ANEXO II - Normas de Execução do Orçamento do Município de Melgaço

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Melgaço para o ano de 2024 - 2028, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b. O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c. A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2º

Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)” e subordinam-se às seguintes regras:
 - a. Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;

- b. A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Divisão de Gestão Municipal (DGM) e autorização do Presidente da Câmara Municipal;
 - c. Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Presidente da Câmara Municipal;
 - d. As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal;
 - e. As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelos serviços promotores;
 - f. As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
 - g. Compete à Divisão de Gestão Municipal (DGM) a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
 - h. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a Divisão de Gestão Municipal (DGM), adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;
 - i. As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização do Presidente da Câmara Municipal pela delegação de competências prevista na alínea d) do artigo 33.º do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).
 - j. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos, à Divisão de Gestão Municipal (DGM), com a antecedência mínima de 8 dias úteis;
 - k. As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo.
2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:
- a. A Divisão de Gestão Municipal (DGM), elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
 - b. Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a Divisão de Gestão Municipal (DGM) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

Artigo 3º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com a Divisão de Gestão Municipal (DGM).
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4º

Receita Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.
2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.
3. As Unidades Orgânicas submetem ao Gabinete de Projetos, as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.
 - a. A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pelo Gabinete de Projetos, à Divisão de Gestão Municipal (DGM).
 - b. Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio assegurar, em articulação com o Gabinete de

Projetos e à Divisão de Gestão Municipal (DGM), que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Artigo 5º

Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa, conferidos pela Divisão de Gestão Municipal (DGM), e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
5. No caso de Despesas urgentes e inadiáveis enquadráveis no Art.º 9.º do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, a assunção do compromisso pode ser efetuada até às 48 horas posteriores à realização da despesa para despesas que não excedam o montante de 5.000 euros, por mês ou no prazo de 10 dias nas situações em que estejam em causa o interesse público ou a preservação da vida humana.
6. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso, pelo que no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior de forma a cumprir com o estipulado no Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, sem o prejuízo de outras normas referentes à redução dos pagamentos em atraso.
7. Todas as despesas realizadas obedecem ao CCP – Código dos contratos públicos, DL nº.18/2008 de 29 de janeiro com as devidas alterações aprovadas.

Artigo 6º

Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente

- também aprova a adjudicação e conseqüentemente o compromisso plurianual que deles decorra.
2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
 3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
 4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2024 e anteriores.

Artigo 7º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2025, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Anexo III – Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Genérica da Assembleia Municipal

Considerando que, conforme disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que estabelece que a abertura de um procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em um ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que o referido nas disposições dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 e posteriores alterações, de 21 de junho, não derroga ou afasta a admissibilidade de emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização para assunção de compromissos plurianuais, nestas situações descritas, quando a assunção da despesa do compromisso seja legalmente admissível, ainda que as ações ou projetos que dão origem aos encargos não constem expressamente e de forma individualizada nas Grandes Opções do Plano e Orçamento; e

Considerando que nestes casos e individualmente, a sujeição da assunção do compromisso plurianual a autorização prévia da Assembleia Municipal demandaria graves constrangimentos e atrasos inevitáveis para a gestão corrente municipal;

Propõe-se:


- 1.1. Ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de prudência e racionalidade, se submeta a aprovação da Assembleia Municipal, com o consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto nos artigos 6º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e artigo 12º do Decreto – Lei 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, no sentido de emitir autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2025, referentes a despesas (inclusive apoios/comparticipações/subsídios) que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia e genérica concedida nos termos referido só poderá efetuar-se quando, para além das condições aí previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas/apoios.

- 1.2. No final de cada ano seja dado a conhecer à Assembleia Municipal, nos casos aplicáveis, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

2. Aprovação dos compromissos plurianuais constantes do Orçamento e GOP dos anos 2025-2029, nos termos e para os efeitos estabelecidos no Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e posteriores alterações.

O Presidente da Câmara Municipal,



Manoel Batista Calçada Pombal

Anexo IV – Empréstimo de Curto Prazo

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Considerando que:

- A Lei 73/2013 de 03 de setembro (regime financeiro das autarquias locais), prevê a possibilidade de na sessão anual de aprovação do Orçamento sejam aprovados, pela Assembleia Municipal, os empréstimos de curto prazo que o Município venha a contrair durante o período de vigência do mesmo (n.º 2 do artigo 50º).
- A referida lei dispõe ainda que os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.
- O pedido de autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito.
- Foram solicitadas propostas às instituições financeiras com Balcão em Melgaço, apresentando-se em anexo as propostas recebidas, bem como o relatório de análise das propostas.

Proponho:

Que, conjuntamente com o Plano de Atividades e Orçamento para 2025, seja submetido à Assembleia Municipal, um pedido de autorização para a contratação de empréstimo a curto prazo para o ano económico de 2025 no valor máximo de 750.000€.

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal

ANEXO V - MAPA PESSOAL 2025

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias).

No caso de órgãos e serviços desconcentrados, o mapa é desdobrado em função e em número igual ao das unidades orgânicas desconcentradas.

Tratando-se de um mapa de efetivos, o mesmo deve contemplar o número de postos de trabalho estritamente necessários à prossecução das atribuições e desenvolvimento das competências e atividades do órgão ou serviço. Neste sentido, não devem ser previstos postos de trabalho cuja ocupação não seja espectável no decurso do ano em causa.

Cada posto de trabalho deve ser caracterizado de acordo com:

A atribuição, competência ou atividade que se visa cumprir ou executar; o cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam; a área de formação académica ou profissional que os/as trabalhadores/as devam ser titulares, sempre que imprescindível; o perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências específicas do posto de trabalho.

A caracterização de cada posto de trabalho condiciona necessariamente os termos de abertura dos procedimentos concursais para os postos não ocupados. Assim, no que se refere, designadamente, à titularidade de uma determinada área de formação académica ou profissional, a mesma só poderá ser exigida se previamente prevista no mapa.

A competência para aprovação do mapa de pessoal é da entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. As alterações que determinem o aumento do número de postos de trabalho estão sujeitas a autorização prévia do membro do Governo de que o órgão ou serviço depende, de cabimento orçamental e do reconhecimento de sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

Sempre que a alteração decorra do regresso de trabalhador/a com direito à ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço de origem, nos termos legais, a mesma não está sujeita às autorizações acima referidas, sem prejuízo do necessário cabimento orçamental.

Todos os órgãos ou serviços devem disponibilizar o mapa de pessoal através de afixação em local próprio e publicação na respetiva página eletrónica.

Resumo Mapa de Pessoal 2025

Cargo/Carreira/Categoria	Ocupados	A ocupar
Chefe de Gabinete	1	0
Adjunto Presidência	1	0
Chefe de Divisão	4	0
Dirigente Intermediário de 3.º Grau	5	0
Coordenador Municipal Proteção Civil	1	0
Técnico Superior- a)	62	10
AEC's	7	0
Coordenador técnico	13	0
Assistente técnico	58	9
Técnico de Informática	5	0
Coordenador De Informática	1	0
Fiscal	2	1
Encarregado geral Operacional	1	1
Encarregado operacional	6	0
Assistente operacional	153	22
TOTAL	320	43

Presidência		DGM		DPGT		DOSU		DDEC	
Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar
1									
1									
		1		1		1		1	
2		1				1		1	
1									
5	2	16	3	8	1	9	1	24	3
								8	
1		7		1		2		2	
4		12	2	2	1	5	3	35	3
		4						1	
		1							
		2	1						
							1		
						6			
	6			7		95	10	51	6
15	8	44	6	19	2	119	15	123	12

a) Inclui colaboradores em comissão de serviço

Mapa Pessoal 2025

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho			Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
					Certo	A Ocupar				Incerto
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA										
	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o desenvolvimento prático das relações institucionais do Município com os órgãos e estruturas do poder central, com instituições públicas e privadas com atividade relevante no concelho, assim como com outros municípios, todos os géneros de associações de municípios e localidades geminadas, mobilizando parcerias e reforçando a cooperação internacional; Assegurar uma articulação funcional e de cooperação sistemática entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e, designadamente, entre os respetivos presidentes; Assegurar a assessoria política, técnica e administrativa, ao Presidente da Câmara Municipal recolhendo e tratando os elementos necessários para a eficaz elaboração das propostas por este subscritas; Organizar e manter atualizado o arquivo setorial do Gabinete; Organizar o processo de protocolos da Câmara com entidades diversas, mantendo atualizados as informações e relatórios dos serviços municipais e ou das instituições, no sentido de efetuar uma avaliação contínua do cumprimento dos documentos; Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar; Promover os contactos com a assembleia municipal; Preparar e efetuar os contactos exteriores, organizar as agendās, marcando as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, e assegurar a correspondência protocolar; Preparar a informação escrita do Presidente da Câmara a submeter à Assembleia Municipal; Assegurar as tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara; Acompanhar as Grandes Opções do Plano do Município e respetivas revisões, bem como o relatório de atividades anuais e intercalares; Assegurar as funções protocolares nas cerimónias e atos oficiais do Município; Orientar as deslocações oficiais do Presidente da Câmara e a receção e estada de convidados oficiais do Município; Dar apoio às ações protocolares que o Município estabeleça com pessoas, individuais e coletivas, nacionais e estrangeiras; Receber e prestar informações genéricas aos munícipes, a título individual ou coletivo, e efetuar o respetivo encaminhamento para os serviços municipais; O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores. 									
Chefe de Gabinete		Licenciatura								
						1 a)				

Mapa Pessoal 2025

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	Ocupado	A termo		Ocupado	A Ocupar				
					Certo	Ocupado						
Adjunto Presidente	<ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar o desenvolvimento prático das relações institucionais do Município com os órgãos e estruturas do poder central, com instituições públicas e privadas com atividade relevante no concelho, assim como com outros municípios, todos os géneros de associações de municípios e localidades geminadas, mobilizando parcerias e reforçando a cooperação internacional; ■ Assegurar uma articulação funcional e de cooperação sistemática entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e, designadamente, entre os respetivos presidentes; ■ Assegurar a assessoria política, técnica e administrativa, ao Presidente da Câmara Municipal recolhendo e tratando os elementos necessários para a eficaz elaboração das propostas por este subscritas; ■ Organizar e manter atualizado o arquivo setorial do Gabinete; ■ Organizar o processo de protocolos da Câmara com entidades diversas, mantendo atualizados as informações e relatórios dos serviços municipais e ou das instituições, no sentido de efetuar uma avaliação contínua do cumprimento dos documentos; ■ Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar; ■ Promover os contactos com a assembleia municipal; ■ Preparar e efetuar os contactos exteriores, organizar as agendas, marcando as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, e assegurar a correspondência protocolar; ■ Preparar a informação escrita do Presidente da Câmara a submeter à Assembleia Municipal; ■ Assegurar as tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara; ■ Acompanhar as Grandes Opções do Plano do Município e respetivas revisões, bem como o relatório de atividades anuais e intercalares; ■ Assegurar as funções protocolares nas cerimónias e atos oficiais do Município; ■ Orientar as deslocações oficiais do Presidente da Câmara e a receção e estada de convidados oficiais do Município; ■ Dar apoio às ações protocolares que o Município estabeleça com pessoas, individuais e coletivas, nacionais e estrangeiras; ■ Receber e prestar informações genéricas aos municípios, a título individual ou coletivo, e efetuar o respetivo encaminhamento para os serviços municipais; ■ O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores. 											

Mapa Pessoal 2025

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Indeterminado	Certo	Incerto	Temporária				
		Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
UNIDADE DE PROJETOS										
	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o processo de planeamento integrado das orientações estratégicas do Município bem como o desenvolvimento e acompanhamento dinâmico de projetos estruturantes para o seu crescimento e colaborar no estudo e formulação de propostas de diretrizes e prioridades para a definição das políticas municipais; Promover a articulação entre os serviços municipais, de forma a garantir a execução da estratégia do Município; Acompanhar e manter-se informado sobre as iniciativas, estudos e planos da União Europeia, da Administração Central e Regional que tenham incidência sobre o desenvolvimento local e regional; Analisar, divulgar e assegurar fontes e instrumentos de financiamento externo dirigidas ao apoio à atividade municipal; Elaborar e gerir os processos de candidatura a financiamento externo; Dinamizar parcerias com vista à concretização de processos de candidaturas a financiamento externo; Monitorizar a execução física e financeira dos projetos com financiamento externo; Coordenar a interlocação com as autoridades de gestão dos programas de financiamento externo; Coordenar a elaboração e acompanhamento de candidaturas a financiamento de projetos de interesse municipal, públicos ou de interesse público; Acompanhar o estudo e implementação de projetos estruturantes de nível local e regional; Colaborar em estudos e ou na procura de instrumentos que viabilizem económica e financeiramente projetos de investimentos do Município, considerando, nomeadamente o financiamento do investimento e as despesas de funcionamento dos futuros equipamentos; Elaborar outros estudos, projetos relativamente a assuntos de interesse do Município a pedido do Presidente da Câmara; Preparar as decisões ou instruir os processos de que for diretamente encarregado pela Câmara ou pelo Presidente da Câmara; O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores. 									
Direção Intermédia de 3º Grau		Licenciatura	1 a)	0	0	0	0	0	Com vínculo de emprego público por tempo indeterminado	Comissão de Serviço

Mapa Pessoal 2025

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP) Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	Ocupado	Certo	A termo		Incerto				
						A Ocupar	Ocupado					
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Colaborar na gestão dos processos de candidatura a financiamento externo, nomeadamente na preparação e arquivo dos dossiers de candidatura, apresentação de pedidos de pagamento, relatórios finais, etc.; Dinamizar parcerias com vista à concretização de processos de candidaturas a financiamento externo; Monitorizar a execução física e financeira dos projetos com financiamento externo; Colaborar na interlocução com as autoridades de gestão dos programas de financiamento externo; Colaborar na elaboração e acompanhamento de candidaturas a financiamento de projetos de interesse municipal, públicos ou de interesse público. 	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0			
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do serviço. Organizar os processos administrativos de candidatura a financiamento externo, nomeadamente na preparação e arquivo dos dossiers de candidatura (digital e físico), apresentação de pedidos de pagamento; Manter um registo atualizado dos contratos, pedidos de pagamento, declarações de inexistência de conflito de interesses e outros documentos necessários à eficaz e eficiente monitorização da execução física e financeira dos projetos com financiamento externo; Colaborar em quaisquer outros aspetos relacionados com a organização administrativa do serviço. 	Ensino secundário	1	0	0	0	0	0	0			

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Mapa Pessoal 2025

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade		Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				
			Tempo		A termo		Temporária	Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento			
			Indeterminado	Certo	Ocupado	A Ocupar					Ocupado	A Ocupar	
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Prestar assessoria de imprensa, designadamente através da elaboração de comunicados de imprensa, conferências de imprensa, clipping, revista de imprensa, preparação de reportagens, entrevistas, dossiês de imprensa, visitas de jornalistas, encontro com jornalistas, mailing list, relatórios de assessoria de imprensa, produção de conteúdos (revista municipal, discursos, cartas, site institucional, facebook, entre outros), infomails, newsletters e planos de comunicação; Gerir e promover a publicidade institucional do município; Relações públicas (produção de eventos, estratégia e planeamento de eventos, protocolo, patrocínio); Proceder à publicação de editais e avisos; Promover junto da população, especialmente a do concelho, e demais instituições a imagem do município enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço exclusivo da comunidade; Apresentar um plano de atividades anual para as áreas de imagem, marketing e comunicação; Recolher e organizar um arquivo com as diversas notícias difundidas pelos órgãos de comunicação social em diferentes suportes e sua compilação ordenada; Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que visem o município; Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação (imprensa audiovisuais e outros) de caráter informativo e ou de caráter promocional (cartazes, stands, exposições, etc.); Promover a divulgação da revista Municipal; O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores. 	Licenciatura em Design	1	0	0	0	0	0	0				Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
Serviço de Veterinário Municipal	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar o serviço veterinário municipal, de forma a promover a defesa da saúde pública e do meio ambiente, assim como a defesa do bem-estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspeção higio-sanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal e dos controlos veterinários de animais e produtos provenientes das trocas intracomunitárias e importados de países terceiros, programadas e desencadeadas pelos serviços competentes, designadamente a DGV e a DGFCOA; Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou 	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	0	0	0	0	0	1				Possibilidade de substituição temporária.

Mapa Pessoal 2025

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP) Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Indeterminado		A termo		Certo		A termo							
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar						
	<p>comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; ▪ Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; ▪ Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; ▪ Emitir guias sanitárias de trânsito; ▪ Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; ▪ Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; ▪ Assegurar as competências transferidas para o Município, no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos; ao abrigo da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. 															
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, ▪ indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob ▪ sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. 	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	Trabalhadores com ou sem vínculo de emprego publico	Apio Operacional, temporario, ao Veterinário
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio técnico e informativo aos agricultores e produtores pecuários; ▪ Apoio no atendimento de proximidade e informação aos agricultores e suas organizações sobre as condições de acesso aos pedidos de apoio aos vários programas comunitários; ▪ Apoio à produção em regime de qualidade com vista à melhoria de competitividade local; 	Licenciatura na área das Ciências Agrárias	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Trabalhadores com ou sem vínculo de emprego publico	Apio Técnico e informativo.

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	A termo		Tipo de Recrutamento (n.º do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento				
					Certo	Incerto			Temporária	Permanente		
			A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado				
	<ul style="list-style-type: none"> Realização de victorias e emissão de pareceres no âmbito da Agroindústria; Ações de formação profissional; Realização de inquéritos e organização da informação para a realização de estudos sobre o impacto das políticas agrícolas na área de intervenção do município; Gestão de bases de dados, plataformas e outros suportes operacionais de apoio à função. 											
UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA												
	<ul style="list-style-type: none"> Manter o sistema de gestão da qualidade, promovendo a melhoria contínua dos serviços e o cumprimento das normas de referência; Avaliar a qualidade do serviço prestado pelo Município, através da definição e da aplicação de métricas e indicadores de satisfação dos clientes internos e externos; Coordenar com as chefias a preparação e acompanhamento de ações de melhoria e de pedidos de ação corretiva ou preventiva, como ferramentas de gestão e melhoria contínua da organização; Monitorizar e avaliar a execução dos planos de atividades e a concretização das ações propostas; Elaborar o programa de gestão anual, com identificação dos objetivos, indicadores e metas a atingir pelos serviços e assegurar o seu acompanhamento permanente; Elaborar e implementar o plano anual de auditorias ao sistema de gestão da qualidade, elaborar e assegurar o cumprimento dos respetivos planos de ações corretivas; Promover e preparar a realização dos conselhos da qualidade e das revisões ao sistema de gestão da qualidade, participar e registar as respetivas conclusões e acompanhar as ações resultantes; Colaborar com os serviços na análise e descrição das suas atividades e participar na sua formalização em mapas e procedimentos escritos; Gerir e manter atualizada toda a documentação do sistema de gestão da qualidade, nomeadamente o manual da qualidade, mapas de processo, procedimentos, instruções de trabalho, modelos, relatórios de atividades, ou outros documentos necessários, garantindo o seu controlo dentro do sistema; Proceder à realização de estudos de suporte à decisão de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação; Analisar, desenvolver e implementar em colaboração com o gabinete de informática, soluções informáticas específicas, ou aconselhar a sua aquisição, de forma a responder às necessidades dos serviços municipais; 											
Direção Intermédia de 3º Grau		Licenciatura	1 a)	0	0	0	0	0	0	0	Comissão de Serviço	

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	Ocupado	A termo		Temporária	Permanente					
					Certo	A ocupar			Ocupado	A ocupar			
	<ul style="list-style-type: none"> Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar os procedimentos para a sua salvaguarda e recuperação; Colaborar na elaboração e divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou planeados; Colaborar no suporte aos trabalhadores no sentido de poderem utilizar com a máxima eficiência as aplicações informáticas com que trabalham; Colaborar na gestão e atualização de conteúdos do portal do município, dos sites temáticos e da Intranet, em articulação com os serviços; Garantir a existência e a acessibilidade a informação, capaz de constituir uma base de conhecimento para apoio à decisão e elaboração de estudos, projetos e planos da iniciativa municipal; Desenvolver e manter ferramentas adequadas à distribuição e exploração de informação e procedimentos associados, quer para utilizadores internos quer externos, recorrendo a tecnologias de informação e comunicação; Conceber e implementar projetos de modernização administrativa e de desburocratização, recorrendo a novos modelos de gestão dos serviços, com medidas que levem à simplificação dos procedimentos, tendo em vista o aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados; Promover a desmaterialização de processos e documentos, contribuindo para a melhoria do desempenho ambiental e eficiência da organização; Diversificar os canais de atendimento dos serviços municipais para cidadãos e empresas, promovendo a crescente oferta de serviços online de nível transaccional; Assegurar a articulação entre o Município e outras entidades na promoção e desenvolvimento de projetos de modernização e inovação na prestação de serviços públicos, em curso ou a desenvolver, nomeadamente: Colaborar na conceção do web design de páginas e portais, bem como de interfaces gráficas no âmbito das tecnologias de informação e new media; Colaborar na produção de conteúdos digitais e multimédia para diversos suportes em resposta a necessidades específicas dos serviços municipais; Promover a uniformização dos modelos de documentos produzidos pelos serviços e efetuar o controle das versões em uso. 		Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar			

Mapa Pessoal 2025

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade		Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Temporária	Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Técnico Superior	<p>Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo-lhe genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; promover ações de conservação preventiva do acervo, acompanhar e orientar o pessoal afeto à função de apoio técnico; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços</p>	Licenciatura na área da ciência da informação	1	0	0	0	0	0			
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do arquivo, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos. 	Ensino secundário ou curso equiparado	3	0	0	0	0	0			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL											
Técnico Superior/ Coordenador Municipal e Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal; Acompanhar a elaboração e atualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam; Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SIMPC; Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SIMPC; Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua 	Licenciatura Eng.º Agrícola	1	0	0	0	0	0			

Mapa Pessoal 2025

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Indeterminado	Ocupado	A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
					Certo	A Ocupar				Ocupado	A Ocupar
	<p>manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso; ■ Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência; ■ Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; ■ Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; ■ Acompanhar a elaboração e atualização o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam; ■ Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC; ■ Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC; ■ Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; ■ Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso; ■ Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência; ■ Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; ■ Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; ■ Acompanhar a elaboração e atualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam; ■ Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC; ■ Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC; 										

Mapa Pessoal 2025

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade		Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Indeterminado	Ocupado	A termo		Certo	Incerto	Temporária	Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
					Ocupado	A Ocupar								Ocupado
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso; Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil. 													
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Exerce funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas; - Executa ações de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; - Integra equipa de intervenção imediata no apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; - Colabora em ações de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração; - Executa tarefas de inativação de ninhos de vespa asiática (<i>Vespa velutina</i>), no âmbito das incumbências do SMPC na monitorização e intervenção/destruição de ninhos; - Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, no âmbito das funções e atribuições ao SMPC. 	Escolaridade Obrigatória	0	1	0	0	0	0	0	0	0	Com ou sem vínculo de emprego público	Possível mobilidade entre serviços	

Mapa Pessoal 2025

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Indeterminado	Ocupado	A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
					Certo	Incerto				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar		
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Exerce serviço operacional de atendimento de Central de Emergências; - Exerce funções de Assistência, a atividade de transporte de doentes, respetivo apoio e acompanhamento; - Formação e instrução, a atividade de formação e instrução, incluindo adquirir ou ministrar conhecimentos no âmbito da missão do corpo de bombeiros; - Exerce funções de informação e sensibilização, a atividade de divulgação, informação e sensibilização das populações nas matérias de proteção civil e autoproteção; - Exerce funções de manutenção, organização e controlo das instalações e sistemas operacionais do corpo de bombeiros, a atividade técnica e logística de apoio, sustentação e manutenção da operatividade das instalações, equipamentos e sistemas afetos à missão do corpo de bombeiros; - Prevenção e patrulhamento, a atividade de prevenção e controlo, com vista a atenuar, reduzir ou limitar a ocorrência de riscos; - Exerce funções de piquete, a atividade de prontidão integrando forças de reserva preparadas para ocorrer a situações de emergência; - Exerce funções de simulacro ou exercício, a atividade de treino e simulação de ocorrências, com vista a melhorar a proficiência dos bombeiros e avaliar procedimentos e planos; - Exerce funções de socorro, a atividade de carácter de emergência de socorro às populações, desenvolvida em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em caso de acidentes, de socorro a naufragos, de buscas subaquáticas e urgência pré-hospitalar; 	Escolaridade Obrigatória	4						Com ou sem vínculo de emprego público	Possível mobilidade entre serviços.

Mapa Pessoal 2025

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo Indeterminado		Certo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
Coordenador Técnico	- Exerce funções de vistoria técnica, a atividade de verificação no âmbito da prevenção e segurança contra riscos de incêndios e outros sinistros. Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0			
TOTAL			12	6	3	1	0	1			

a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa
b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração
c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão
d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP

f) Nomeação por despacho do Presidente
g) A consolidar mobilidade
h) A consolidar mobilidade intercarreiras

** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil
*** Gabinete Presidência
**** Gabinete de Projetos

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho		Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		A termo		Temporária	Permanente			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
CHEFE DE DIVISÃO	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e a forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; Justificar ou injustificar faltas; Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço; 										
Chefe de Divisão		Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0	Comissão de serviço	

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					Ocupado
APOIO TÉCNICO											
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Organização e gestão dos processos de seguros; Apoio às Juntas de Freguesia na elaboração da prestação de contas; Lançamentos contabilísticos de despesa; Verificações contabilísticas dos lançamentos de receita, despesa e IVA; Verificação de contas correntes com terceiros; Elaboração de mapas e documentos de prestação e informação a entidades externas; Colaboração na elaboração do orçamento e da prestação de contas; 	Licenciatura Economia, Administração ou Gestão	1	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; Investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia; 	Licenciatura Economia, Administração ou Gestão	1	0	0	0	0	0			
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0			
SECÇÃO CONTABILIDADE											
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; 	Licenciatura Economia, Administração, Gestão ou Contabilidade	2 c)	1	0	0	0	0	0	Com ou sem vínculo de emprego público	Acréscimo de trabalho

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		A termo		Certo		Incerto						
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; Exercer funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretrizes superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controla a assiduidade dos trabalhadores; 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	0	0				
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; 	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0	0	0	0				
SECÇÃO RECURSOS HUMANOS – GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS															
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo; Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; Assegurar o expediente relativo a concursos para o preenchimento do quadro de pessoal da autarquia; Fornecer elementos necessários à divulgação de toda a informação relativa a concursos e ofertas de emprego; Proceder à inscrição dos trabalhadores na Caixa Geral de Aposentações, ADSE e Segurança Social; Fornecer informação acerca de ações de formação e aperfeiçoamento a todos os funcionários; 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	0	0				

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		Certo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento In.º 4 do artigo 30.º da LTFP	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Efetuar a atualização mensal dos processos individuais dos funcionários; ■ Organizar as listas de antiguidade e manter atualizado o cadastro e registo biográfico do pessoal; ■ Assegurar o expediente relativo a faltas e licenças para férias, licenças por doença e outros tipos de licença; ■ Emitir cartões de identificação pessoal e manter atualizado o seu registo; ■ Dar andamento às participações dos sinistrados, quando o acidente ocorra em serviço; ■ Preparar os dados para o processamento informático dos vencimentos e processar os documentos relativos a horas extras, despesas de deslocação, ajudas de custo e ADSE; ■ Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas e informações sobre os serviços próprios da secção; ■ Elaborar os mapas para as diversas entidades, CGA, ADSE, SINDICATOS e TSU e para o SIAL; ■ Apoiar a elaboração do Balanço Social; ■ Conferir e enviar mapas da DMR, mensalmente, para a contabilidade; ■ Assegurar a abertura e preparar processos de Aposentação; ■ Fornecer cópias/emittir certidões de documentação arquivada nos Recursos Humanos, no âmbito de auditorias internas ou externas ou para instrução de processos de outras unidades orgânicas; ■ Outras tarefas inerentes às funções, constantes na Norma de Controlo Interno, ou outra regulamentação Municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; ■ Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou despacho do presidente da Câmara; 									
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> ■ Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; ■ Assegurar o expediente relativo a concursos para o preenchimento do quadro de pessoal da autarquia; ■ Fornecer elementos necessários à divulgação de toda a informação relativa a concursos e ofertas de emprego; ■ Proceder à inscrição dos trabalhadores na caixa geral de aposentações, ADSE e segurança social; ■ Fornecer informação acerca de ações de formação e aperfeiçoamento a todos os funcionários; ■ Efetuar a atualização mensal dos processos individuais dos funcionários, organizar as listas de antiguidade, manter atualizado o cadastro e registo biográfico do pessoal e assegurar o 	Licenciatura em Recursos Humanos	1	0	0	0	0	0		

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar		
	<ul style="list-style-type: none"> expediente relativo a faltas e licenças para férias, licenças por doença e outros tipos de licença; Emitir cartões de identificação pessoal e manter atualizado o seu registo; Dar andamento às participações dos sinistrados, quando o acidente ocorra em serviço; Preparar os dados para o processamento informático dos vencimentos; Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas e informações sobre os serviços próprios da secção; Elaborar os mapas para as diversas entidades, CGA, ADSE, sindicatos e TSU e do SIIAL; Apoiar a elaboração do balanço social; Conferir e enviar mapas da DMR, mensalmente, para a contabilidade; Fornecer cópias/emittir certidões de documentação arquivada nos recursos humanos, no âmbito de auditorias internas ou externas ou para instrução de processos de outras unidades orgânicas; Exercer outras tarefas inerentes às funções, constantes na norma de controlo interno, ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou despacho do Presidente da Câmara Municipal; 							
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	<ul style="list-style-type: none"> Executar funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar as ações da área de medicina do trabalho, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas e organizar e manter atualizados os dados clínicos individuais dos trabalhadores bem como as respetivas fichas de aptidão; Coordenar/fiscalizar a execução de todas as empreitadas e prestações de serviços no âmbito da higiene e segurança no 	Licenciatura	1	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Indeterminado		Certo		A termo						Incerto
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> trabalho, elaborar comunicações prévias de abertura de estaleiro, elaborar e aprovar PSS; Garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança de todos os equipamentos, veículos e máquinas que estejam a prestar serviços para o Município, incluindo os equipamentos, veículos e máquinas do próprio Município; 												
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar as ações da área de medicina do trabalho, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas e organizar e manter atualizados os dados clínicos individuais dos trabalhadores bem como as respetivas fichas de aptidão; Coordenar/fiscalizar a execução de todas as empreitadas e prestações de serviços no âmbito da higiene e segurança no trabalho, elaborar comunicações prévias de abertura de estaleiro, elaborar e aprovar PSS; Garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança de todos os equipamentos, veículos e máquinas que estejam a prestar serviços para o Município, incluindo os equipamentos, veículos e máquinas do próprio Município. 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0				
SEÇÃO - GTSI	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e coordenar de forma integrada a execução do projeto e das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo; Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Instituir protocolos para uso de TI em departamentos e projetos Fornecer conselhos sobre as opções de TI mais adequadas 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0				
Coordenador de Projeto													

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				
			Indeterminado		Certo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º e da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer suporte técnico ou treinamento em sistemas e redes Agir como elo de ligação entre usuários finais e o suporte de nível mais alto Instalar e configurar softwares e hardwares (impressoras, placas de rede etc.) Monitorar o desempenho de sistemas e redes Executar diagnóstico de falhas, reparos e restauração de dados Executar atividades de manutenção (por exemplo, backup) Manter licenças e atualizar cronogramas Colaborar com outros profissionais para manter padrões e funcionalidade 												
Técnico Superior de Informática	<ul style="list-style-type: none"> Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de software aplicativo; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município; gestão de infraestruturas TIC; apoio aos utilizadores. 	Licenciatura na Área da Engenharia Informática	1	0	0	0	0	0	0				
Especialista de Sistemas de Tecnologias de Informação	<ul style="list-style-type: none"> Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. 	Licenciatura na Área da Engenharia Informática	0	1	0	0	0	0	0	0	Com ou sem vínculo de emprego público	Necessidades técnicas na área da informática.	
Técnico de sistemas e tecnologia de informação	<ul style="list-style-type: none"> Executar funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; 	Ensino Secundário ou Equivalente	3	f)	0	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28.º da LTFP)
			Tempo		A termo					
			Indeterminado	Certo	Ocupado	A ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes 								Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
SECÇÃO TESOURARIA										
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários de tesouraria, remetendo-os diariamente à contabilidade, juntamente com os documentos de despesa, de receita e de movimentação patrimonial relevante; Arrecadar receitas virtuais e eventuais, liquidar juros de mora, bem como anular receitas virtuais e conferir os elementos constantes dos documentos, carimbando-os de forma a relacioná-los inequivocamente com o dia e a receita cobrada/liquidad; Elaborar os mapas resumo da receita virtual arrecadada diariamente e proceder ao seu envio para os há serviços emissores; Manter atualizado o registo dos débitos; Pagamento das despesas depois de devidamente verificadas as condições legais à sua realização e autorização, carimbando todos os documentos justificativos da despesa; Emissão de certidão de dívida e envio ao serviço responsável pelas execuções fiscais; Gerir a conta corrente das instituições bancárias, efetuar depósitos e transferências; Elaborar as reconciliações bancárias mensais, incluindo a data e descrição do movimento; Manter devidamente processados, registados e atualizados, todos os documentos de tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares da contabilidade em vigor; Outras tarefas inerentes às funções de tesouraria constantes na norma de controlo interno ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema da Qualidade; 									
Coordenador Técnico		Ensino Secundário ou Equivalente	1	1	0	0	0	0	0	
SECÇÃO PATRIMÓNIO										

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP) Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	Ocupado	A termo		Incerto					
					Ocupado	A Ocupar		Ocupado				
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo; ■ Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; ■ Tratamento contabilístico de bens de imobilizado, respetiva conferência com a contabilidade e eventuais correções das contas de imobilizado, mantendo atualizado os dados no software utilizado para o Património; ■ Transferência dos valores da Conta 45 - Imobilizado em curso para as contas de imobilizado e lançamento no Software do património (SNP) das várias Obras com receção definitiva e provisória; ■ Centralização e acompanhamento dos fundos comunitários e elaboração dos mapas de apoio; ■ Acompanhamento de candidaturas aos estágios PEPAL, elaboração de pedidos de pagamento, execução física e todos os mapas anexos; ■ Apoio na regularização das reconciliações bancárias; ■ Lançamento contabilísticos de empréstimos e Leasing e atualizações dos mapas correspondentes; ■ Manter atualizados os mapas de gestão de pagamentos, nomeadamente mapa de obrigatórios; ■ Apoio na elaboração do Orçamento e prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com o endividamento e património; ■ Apoio as Juntas de Freguesia na elaboração da Prestação de Contas; 	Enseino Secundário ou Equivalente	1	c)	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> ■ Tratamento contabilístico de bens de imobilizado, respetiva conferência com a contabilidade e eventuais correções das contas de imobilizado, mantendo atualizado os dados no software utilizado para o Património; ■ Transferência dos valores da Conta 45 - Imobilizado em curso para as contas de imobilizado e lançamento no Software do património (SNP) das várias Obras com receção definitiva e provisória; ■ Centralização e acompanhamento dos fundos comunitários e elaboração dos mapas de apoio; ■ Acompanhamento de candidaturas aos estágios PEPAL, elaboração de pedidos de pagamento, execução física e todos os mapas anexos; ■ Apoio na regularização das reconciliações bancárias; ■ Lançamento contabilísticos de empréstimos e Leasing e atualizações dos mapas correspondentes; 	Licenciatura	2	a)	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar		
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Manter atualizados os mapas de gestão de pagamentos, nomeadamente mapa de obrigatórios; ■ Apoio na elaboração do Orçamento e prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com o endividamento e património; ■ Apoio as Juntas de Freguesia na elaboração da Prestação de Contas; 							
UNIDADE ORGÂNICA 3ª GRAU – ADMINISTRATIVA E JURÍDICA								
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; ■ Recaber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; ■ Propor ao respetivo chefe de divisão tudo o que seja do interesse da divisão municipal; ■ Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; ■ Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo respetivo chefe de divisão e propor as soluções adequadas; ■ Promover a execução das decisões do respetivo chefe de divisão, do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; ■ Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; 							
Direção Intermédia de 3ª Grau		Licenciatura	0	0	0	0	0	Trabalhadores com vínculo de emprego público
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; ■ Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; ■ Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; ■ Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; ■ Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os 		1 a)	0	0	0	0	Comissão de serviço
								Temporária

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28.º da LTFP) Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Indeterminado		A termo		Certo						Incerto	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					Ocupado	A Ocupar
	<p>procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; 													
	<p>Exercer as funções de gestora dos processos de Gestão do Balcão Único no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como a Política da Qualidade e melhorar continuamente a eficácia do Sistema da Qualidade;</p> <p>Proceder diariamente à leitura do Diário da República e à distribuição dos diplomas que digam respeito a cada serviço, bem como compilar a legislação;</p> <p>Emitir pareceres jurídicos e elaborar estudos de enquadramento legal;</p> <p>Intervir nos recursos e demais processos de contencioso administrativo em que seja parte o Município, acompanhando a respetiva tramitação, e bem assim acompanhar quaisquer outros processos judiciais e apoiar a intervenção do Ministério Público nas ações em que o Município seja parte;</p> <p>Instruir processos de contraordenação e de execuções fiscais;</p> <p>Elaborar projetos de posturas e regulamentos municipais, bem como proceder à sua revisão e promover a respetiva publicação, em colaboração com os outros serviços;</p>	Licenciatura na área do Direito	0	1	1	1	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Acréscimo, temporário de trabalho		
Técnico Superior														

JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho					Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28.º da LTFP)				
			Tempo		A termo							Temporária Permanente			
			Indeterminado	A Ocupar	Certo	A Ocupar	Ocupado						Incerto		
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Instruir processos de mera averiguação, de inquérito, sindicância ou disciplinares a que houver lugar por determinação superior; ■ Prestar apoio jurídico aos diversos órgãos autárquicos e aos serviços municipais; ■ Instruir os requerimentos para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar e acompanhar os consequentes processos de expropriação; ■ Exercer as funções de oficial público e publicar contratos no basegov; ■ Secretariar as reuniões de Câmara Municipal e prestar apoio à Assembleia Municipal; ■ Promover a regularização de todo o património do Município, bem como, a alienação, aquisição ou oneração de bens do Município; 														
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares compreendidas no âmbito das competências da Câmara Municipal, designadamente no domínio do ordenamento do território, urbanismo, edificação, ambiente, higiene urbana e salubridade pública, ocupação do espaço público, publicidade, trânsito, feiras e venda ambulante; ■ Planear ações de fiscalização, de forma integrada com os demais serviços municipais; ■ Proceder a apreensões, nos termos da legislação em vigor, promover o embargo de obras de urbanização e edificação, nos termos da lei; ■ Promover e tramitar os processos destinados à aplicação de medidas de tutela de legalidade urbanística, medidas cautelares previstas no regulamento geral do ruído e outros diplomas legais, bem como de outras medidas destinadas a repor a legalidade; ■ Verificar o cumprimento da realização de obras de conservação determinadas pela Câmara Municipal ao abrigo do Regime da Urbanização e Edificação; ■ Verificar o cumprimento das licenças e comunicações prévias de construção, nomeadamente no que concerne à cêrcea, volumetria, implantação e ao acompanhamento das obras pelos técnicos responsáveis, em articulação com a Divisão de Planeamento e Gestão do Território (DPGT); ■ Recolher, analisar e tratar toda a informação relativa às infrações detetadas pela fiscalização, com o objetivo de identificar áreas de intervenção prioritárias; ■ Verificar o cumprimento das medidas de tutela de legalidade urbanística e de outras destinadas a repor a legalidade, assim como a observância das medidas cautelares aplicadas; 	<p>Ensinio Secundário ou Equivalente</p>													
Fiscal Municipal			2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Acréscimo de volume de trabalho	

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Indeterminado		Certo		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					Incerto
	<ul style="list-style-type: none"> Executar coercivamente as medidas de tutela de legalidade urbanística; Efetuar vistorias a veículos automóveis ligeiros de passageiros transporte em táxi; Atualizar a alteração de arruamentos que careçam de designação, assim como a atribuição de números de polícia; Efetuar autos de posse administrativa e notificações pessoais; Prestar informação sobre queixas, reclamações e denúncias, assim como esclarecimentos sobre temas relacionados com os regulamentos municipais, leis e regulamentos gerais; Fiscalizar os horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou bebidas, com ou sem espaços de dança; 												
SECÇÃO ADMINISTRATIVA/EXEÇÕES FISCAIS E CONTRAORDENAÇÕES													
	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefe técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controla a assiduidade dos trabalhadores; Elaborar processos de execução fiscal, Organização da génese dos processos de contraordenações, instituindo procedimentos que identifiquem a fase em que se encontram os processos e registos informáticos; Emissão das licenças, no âmbito do Regulamento das Atividades Diversas, para a atividade de Espetáculos e atividades ruidosas; Gestão de processos eleitorais, apoio nas reuniões do órgão executivo, nomeadamente elaboração de minutas e atas; Apoio na preparação das reuniões do órgão deliberativo; 												
Coordenador Técnico		Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de Funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; 	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0	0	0	0		

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar		
	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o registo de entrada de documentos no sistema de gestão documental; Elaboração das minutas e atas de reuniões do órgão executivo e prestar todo o apoio necessário na organização dessas reuniões; Prestar apoio ao órgão deliberativo, nomeadamente na preparação das reuniões; Elaborar arquivos e arquivo de documentos; 							Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
SECÇÃO BALÇÃO ÚNICO								
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar o funcionamento do Balcão Único (BU) fazer cumprir as tarefas inerentes ao mesmo; Exercer o poder disciplinar sobre os trabalhadores, comunicando ao dirigente de nível superior, as infrações de que tenha conhecimento; Manter uma eficaz colaboração com os restantes serviços da Câmara Municipal, no intuito de prosseguir um eficiente desempenho do Balcão Único (BU); Executar outras funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem; Solicitar ao responsável da direção a revisão dos procedimentos sempre que o seu cumprimento se mostre inadequado aos fins em vista; Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços e para tal comunicar todas as anomalias por forma a que se evitem disfunções operacionais; Dinamizar a implementação, manutenção e melhoria do sistema de gestão da qualidade; Prestar apoio ao Serviço de Receção e Atendimento Telefónico; Cumprir as funções inerentes ao funcionamento do Balcão Único (BU); Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema da Qualidade; 	Ensino Secundário ou Equivalente						
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o trabalho realizado pelos colaboradores do Balcão Único, através de comunicação regular com o Coordenador Técnico; Realizar reuniões, no mínimo uma trimestralmente, com todos os colaboradores; Receber os contributos e sugestões de melhoria de todos os colaboradores e restantes trabalhadores do município, no âmbito do trabalho realizado pelo Balcão Único; 	Licenciatura	1	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		Certo		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
			A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado				Incerto	
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> ■ Promover a eficiente gestão dos contributos e sugestões, em coordenação com o gestor da qualidade; ■ Acompanhar, promover e/ou elaborar documentos necessários ao exercício das competências do Balcão Único; ■ Gerir todos os problemas e situações conflituosas verificadas no âmbito da atividade do Balcão Único, em coordenação com o seu Coordenador Técnico; ■ Zelar pelo normal funcionamento do serviço; ■ Participar nas reuniões de trabalho realizadas no âmbito do SGQ; ■ Solicitar ao gestor da qualidade a documentação que considere necessário para a preparação da auditoria; ■ Determinar, em colaboração com o gestor da qualidade, as causas das não conformidades, indicando-as nos boletins de não conformidade; ■ Colaborar com o gestor da qualidade na definição das ações corretivas a implementar, para eliminar as causas das não conformidades e disponibilizar os meios necessários para a implementação das ações corretivas no prazo definido; ■ Efetuar a análise do resultado dos inquéritos de satisfação; ■ Coadjuvar a gestão de topo na definição dos objetivos anuais do SGQ; ■ Participar na análise e definição de ações de acompanhamento dos objetivos estabelecidos; ■ Participar na identificação e gestão das partes interessadas, contexto interno e externo da organização e riscos e oportunidades; ■ Executar funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem; 												
		<ul style="list-style-type: none"> ■ Executar funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem; ■ Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços e para tal comunicar todas as anomalias por forma a que se evitem disfunções operacionais; ■ Dinamizar a implementação, manutenção e melhoria do sistema de gestão da qualidade; ■ Prestar apoio ao Serviço de Receção e Atendimento Telefónico; ■ Cumprir as funções inerentes ao funcionamento do Balcão Único (BU); ■ Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema da Qualidade; 	Enseino Secundário ou Equivalente	5 c)	0	0	2	0	0	0	Temporária	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Mobilidades de serviços.

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		A termo		Certo		A termo					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> Receber os utentes e entregar as senhas para atendimento e proceder ao esclarecimento dos mesmos, quando estes o solicitarem; Encaminhar e acompanhar os utentes para a sala de espera; Registrar as reclamações verbais apresentadas pelos utentes e para o efeito apoiar o preenchimento do Livro de Reclamações, quando solicitado; 													

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo; Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; Assegurar a gestão estratégica, operacional e transaccional das aquisições de bens e serviços e das empreitadas, em articulação com os diversos serviços municipais envolvidos; Instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contratação de aquisição de bens e serviços de empreitadas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias; Elaborar, em colaboração com os serviços o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e de oportunidade; 													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Coordenador Técnico

	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores, através de um sistema de avaliação contínuo do serviço prestado; Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como, a respetiva uniformização processual; Desenvolver estudos que permitam criar um sistema de controlo interno; Elaborar manual de normalização de compras que tenha em conta critérios de economia e funcionalidade e a compatibilização das compras com os bens e serviços adquiridos anteriormente; Submeter candidaturas a fundos comunitários e outras fontes de financiamento em articulação com os diversos serviços municipais; 	Ensinio Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	0	0			
--	---	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Instruir processos de pp de fundos comunitários e outras fontes de financiamento; Outras tarefas inerentes às funções de aprovisionamento constantes na norma de controle interno ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; Gerir a movimentação de stocks; Gerir e organizar espaço do armazém; Mantém atualizada a aplicação do aprovisionamento no que respeita ao armazém; Elaborar relatórios diários de entrada e saída de materiais do armazém; Promover o registo e controlar os movimentos dos materiais e ferramentas, saídas e entradas de armazém; Elaborar procedimentos de Contratação Pública para aquisição de bens; Controlar os fornecimentos contínuos; Elaborar pareceres e projetos e executar outras atividades no âmbito de atuação da unidade; 	Licenciatura	2	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão estratégica, operacional e transaccional das aquisições de bens e serviços e das empreitadas, em articulação com os diversos serviços municipais envolvidos; Instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contratação de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias; Elaborar, em colaboração com os serviços o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e de oportunidade; Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores, através de um sistema de avaliação contínuo do serviço prestado; Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como, a respetiva uniformização processual; Desenvolver estudos que permitam criar um sistema de controlo interno; 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0		

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		Certo		A termo		Temporária	Permanente				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar						
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar manual de normalização de compras que tenha em conta critérios de economia e funcionalidade e a compatibilização das compras com os bens e serviços adquiridos anteriormente; Submeter candidaturas a fundos comunitários e outras fontes de financiamento em articulação com os diversos serviços municipais; Instruir processos de PP de fundos comunitários e outras fontes de financiamento; Outras tarefas inerentes às funções de aprovisionamento constantes na Norma de Controlo Interno ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; 													
TOTAL			43	3	1	3	0	0	0					

<p>a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa</p> <p>b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração</p> <p>c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão</p> <p>d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP</p>	<p>f) Nomeação por despacho do Presidente (Coordenador de Projeto)</p> <p>g) A consolidar mobilidade</p> <p>h) A consolidar mobilidade intercarréis</p> <p>i) Este lugar poderá implicar pagamento de abono para falhas</p>	<p>** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil</p> <p>*** Gabinete Presidência</p> <p>**** Gabinete de Projetos</p>
---	---	--

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Indeterminado Ocupado	Certo A Ocupar	Certo Ocupado	A termo Ocupado				Necessidade Temporária Permanente
CHIEFE DE DIVISÃO	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; Justificar ou injustificar faltas; Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço; 									
Chefe de Divisão*		Licenciatura	1	0	0	0	0	0	Comissão de serviço	

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Incerta					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo.											
SECÇÃO ADMINISTRATIVA												
Coordenador técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de coordenação técnica e administrativa e executa de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Efetua a gestão de todos os processos de licenciamento e sua coordenação dentro dos prazos legais; Recebe, trata e responde a pedidos de informação dos interessados sobre os processos de licenciamento de obras particulares e outros regimes de licenciamento no âmbito da competência municipal conexos; Assegurar a verificação e acompanhamento dos requerimentos entrados para os serviços competentes bem como a organização dos processos de licenciamento; Efetua a emissão de declarações, certidões, licenças e alvarás no âmbito do licenciamento de obras municipais e outros tipos de licenciamento aplicáveis, após respetivas informações e despachos; Elabora ofícios para remeter às entidades a consultar nos processos de licenciamento para emissão dos há pareceres e proceder à marcação de realização de vistorias; Comunica os despachos proferidos nos processos de licenciamento aos requerentes; Elabora e remete às entidades competentes os mapas mensais estatísticos referentes às licenças emitidas e vistorias marcadas; Redige a informação solicitada pelo respetivo superior hierárquico; Programa e organiza o trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do serviço; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os e minuta o expediente; Atende e esclarece pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Ensinho Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0			
Assistente técnico	<ul style="list-style-type: none"> Assegura o normal desenvolvimento da tramitação processual dos procedimentos de operações urbanísticas, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento de prazos, apresentação de informação e os esclarecimentos aos interessados; 	Ensinho Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				Ocupado	
	<ul style="list-style-type: none"> Regista a junção aos processos urbanísticos de quaisquer novos documentos, a data das consultas a entidades exteriores ao município e da receção das respetivas respostas, quando for caso disso, bem como, a data e o teor das decisões dos órgãos municipais; Verifica a adequação das habilitações do titular do alvará de construção ou do título de registo emitidos pelo INCJ, I. P., à natureza e à estimativa de custo da operação urbanística; Promove a consulta às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação sobre os pedidos, que não respeitem a aspetos relacionados com a localização; Atende e esclarece pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 										
	<ul style="list-style-type: none"> Assegura o normal desenvolvimento da tramitação processual dos procedimentos de operações urbanísticas, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento de prazos, apresentação de informação e os esclarecimentos aos interessados; Regista a junção aos processos urbanísticos de quaisquer novos documentos, a data das consultas a entidades exteriores ao município e da receção das respetivas respostas, quando for caso disso, bem como, a data e o teor das decisões dos órgãos municipais; Verifica a adequação das habilitações do titular do alvará de construção ou do título de registo emitidos pelo INCJ, I. P., à natureza e à estimativa de custo da operação urbanística; Promove a consulta às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação sobre os pedidos, que não respeitem a aspetos relacionados com a localização; Atende e esclarece pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exerce funções de gestão do processo das operações urbanísticas, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade; 										
Assistente técnico		Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0		

GESTÃO URBANÍSTICA

Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> Elabora informações e pareceres de apoio à decisão no âmbito das operações urbanísticas; Concede, gere e executa, autonomamente ou em grupo, projetos de arquitetura, bem como estudos/ projetos em áreas de 	Licenciatura em Arquitetura	1	0	0	0	0	0	0		
-------------------------	---	-----------------------------	---	---	---	---	---	---	---	--	--

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28.º da LTFP)
			Indeterminado	Ocupado	A termo		Ocupado	A Ocupar				
					Certo	Incerto						
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano), garantindo a coordenação com as restantes especialidades, bem como o acompanhamento das obras em curso; Elabora pareceres e participa em projetos relacionados com a mobilidade urbana; Desenvolve e aplica métodos e técnicas inovadoras e eficazes de planeamento e gestão sustentável de territórios urbanos; Desenvolve e aplica processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e planos; Realiza diagnósticos territoriais, auditorias urbanas e formulação de estratégias de intervenção no território; Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas de gestão urbanística, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
	<ul style="list-style-type: none"> Verifica e valida os elementos entregues nos processos de obras particulares; Efetua a apreciação liminar dos processos de obras particulares; regista medições e especificações das operações urbanísticas a comunicar ao INE e ao Serviço de Finanças; Inserir informação das operações urbanísticas no SIG. Efetua desenhos para a concretização de projetos de obra de construção civil, designadamente da arquitetura, da estrutura e das instalações; Colabora na realização de estudos prévios, executando a representação da volumetria da construção e o enquadramento da mesma relativamente à envolvente; Colabora na elaboração de projetos de execução, efetuando desenhos de pormenor, de esquema e de mapas de informação técnica, tendo em conta as especificações arquitetónicas, técnicas e as normas de construção pré-definidas; Efetua retificações aos desenhos dos projetos de execução, tendo em conta as necessidades de construção ou da instalação, elaborando, sempre que necessário, novas peças desenhadas, de acordo com as instruções recebidas e/ou recolhidas em obra, elabora relatórios, especificando os materiais e as características construtivas utilizadas; Efetua o levantamento topográfico e arquitetónicas, destinados à preparação e orientação de projetos; Gere e utiliza os instrumentos de observação e medição; 	<p>Licenciatura em Design de Ambientes</p>	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico superior												

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Indeterminado	A Ocupar	A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento			
					Certo	Incerto			Necessidade Temporária	Permanente	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
	<ul style="list-style-type: none"> Procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 										
PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO											
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> Integra equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração, alteração ou revisão e gestão de PMOT; Colabora na definição dos termos de referência para a elaboração, alteração ou revisão de PMOT; Acompanha a elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão do território; Concebe, gere e executa os estudos urbanísticos e de ordenamento de natureza relevante e necessários implementar, bem como estudos/ projetos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano); Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; Elabora informações e pareceres técnicos de apoio ao planeamento e ordenamento territorial, bem como no âmbito da gestão urbanística; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Arquitetura	1 a)	0	0	0	0	0	0		
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> Integra equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração, alteração ou revisão e gestão de PMOT; Colabora na definição dos termos de referência para a elaboração, alteração ou revisão de PMOT; Acompanha a elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão do território; Colabora e participa em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de elevada complexidade e importância técnica ou económica; Concebe, na área da especialidade, estudos urbanísticos e de ordenamento de natureza relevante e necessários implementar, bem como estudos/ projetos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano), concretizando projetos de 	Licenciatura em Engenharia Civil	1	0	1	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Indeterminado		Certo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				Necessidade Temporária Permanente
	<ul style="list-style-type: none"> estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concebe e analisa projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Prepara, organiza e superintendência a fiscalização e direção técnica de obras; Realiza vistorias técnicas; Concebe planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, mapas de trabalho e especificações técnicas de cadernos de encargos; Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura e arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana; Elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA												
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: conceção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elabora de relatórios pormenorizados e pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoia, orienta e mantém atualizada a cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica); Elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas aos instrumentos de gestão territorial; Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; 	Licenciatura em Geografia/Gestão/Engenharia informática	1	a)	0	0	1	0	0	0	Com ou sem vínculo de emprego público	Necessidade pontuais de acréscimo de trabalho.

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade		Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Temporária	Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Indeterminado	Certo	Ocupado	A Ocupar					
	<ul style="list-style-type: none"> Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 										
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções necessárias ao planeamento do território e ao desenvolvimento de projetos de interesse municipal, nomeadamente, cadastro de terrenos, trabalhos de apoio a obras (implantações e controlo geométrico de obras), levantamentos topográficos, etc. Procede ao tratamento de informação geográfica nos seus diversos aspetos: produção de cartografia topográfica, condução e supervisão de trabalhos de posicionamento geodésico, implementação e gestão do SIG; Atualiza as bases de dados digitais do território municipal; Acompanha a elaboração da cartografia e cadastro de redes; Gere e atualiza o cadastro e cartografia no Sistema de Informação Geográfica municipal. 	Ensino Secundário ou Equivalente (Topógrafo)	0	1	0	0	0	0	0	Com e sem vínculo de emprego público	Necessidade permanente e própria das competências da DPGT.
GESTÃO AGRO-FLORESTAL											
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> Gestão do serviço da central de compostagem municipal e promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas para utilização nos espaços verdes de todo o Concelho; Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos sobre desenvolvimento polivalente do sector florestal e das indústrias florestais, tendo em conta as potencialidades da floresta e a especificidade da sua indústria; Assegura o acompanhamento das solicitações/reclamações para limpeza e manutenção de faixas de gestão de combustível/proteção a edificações; Articular as atividades do GTF com o SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil); Participa nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município; Mantém atualizado o dossier da legislação relevante para o sector agroflorestal; Promove ações de estudo, formação e informação sobre temas de interesse para os proprietários agrícolas e florestais; Promove a divulgação sobre legislação e apoios financeiros destinada ao sector agroflorestal; Cria e divulga modelos de silvicultura adequados às principais espécies florestais do concelho; Promove o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas relacionadas com o sector agroflorestal; Promove as políticas e ações de controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; Concebe projetos e ações de arborização e rearboreção; 	Licenciatura em Eng.º Agrícola	1	0	0	0	0	0	0		

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP) Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	Ocupado	A termo		Temporária	Permanente				
					Certo	A ocupar						
		Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar					
	<ul style="list-style-type: none"> Elabora informações e pareceres de apoio a decisão no âmbito da DFCI; Elabora procedimentos relacionados com o Código de Contratação Pública, para desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão florestal; Elabora e acompanha de candidaturas a apoios comunitários e nacionais para investimento na floresta; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
	<ul style="list-style-type: none"> Acompanha as políticas de fomento florestal; Coadjuva a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e, bem assim, o Presidente da Comissão em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais; Coordena, elabora, implementa e atualiza os planos de responsabilidade municipal em matéria de defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como acompanha os programas de ação nele previstos; Recolhe, regista e atualiza da base de dados cartográfica da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios, gerindo e mantendo atualizado o Sistema de Informação Geográfica; Coordena e acompanha as equipas de sapedores florestais do Município; Apoia tecnicamente a construção e manutenção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; Acompanha os trabalhos de gestão de combustíveis; Prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, realização de fogo controlado e trabalhos de gestão de combustíveis; Prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos; acompanha e presta informações, emite pareceres e propostas no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; Integra equipas multidisciplinares e colabora nas atividades de planeamento e ordenamento do território, especialmente, nas relacionadas com o solo rural ou de cariz ambiental para a floresta; Elabora, coordena e atualiza o Plano de Ordenamento e Exploração Cinegética; Acompanha e apoia o Conselho Cinegético Municipal em todas as suas competências; 											
Técnico superior		Licenciatura em Engenharia florestal	1	0	0	0	0	0	0	0		

Mapa de Pessoal 2025

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	Ocupado	A termo		Incerto	A Ocupar				
					Certo	Ocupado						
Assistente operacional	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar propostas de Zonas[s] de Concessão de Caça e de Pesca municipais, visando a utilização e gestão sustentada dos espaços florestais; Elabora procedimentos relacionados com o Código de Contratação Pública, para desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão florestal; Elabora e acompanha de candidaturas a apoios comunitários e nacionais para investimento na floresta; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
			5 b)	0	0	0	2	0				
	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas; Executa ações de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; Integra equipa de intervenção imediata no apoio ao combate aos incêndios florestais e as subsequentes operações de rescaldo; Colabora em ações de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
TOTAL			16	1	1	1	2	2				

<p>a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa</p> <p>b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração</p> <p>c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutra entidade</p> <p>d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP</p> <p>e) inclui trabalhador em período experimental noutra entidade</p>	<p>f) Nomeação por despacho do Presidente</p> <p>g) A consolidar mobilidade</p> <p>h) A consolidar mobilidade intercarreiras</p>	<p>** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil</p> <p>*** Gabinete Presidência</p> <p>**** Gabinete de Projetos</p>
---	--	--

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Indeterminado	Ocupado	Certo	A Ocupar	Incerto	Ocupado					A Ocupar
			A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado					A Ocupar
Chefe de Divisão	<ul style="list-style-type: none"> Assurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; Justificar ou injustificar faltas; Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes 												
Chefe de Divisão		Licenciatura	1 a)	0	0	0	0	0	0	0	Comissão de Serviço		

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Indeterminado		A termo		Certo	A ocupar	Ocupado	A ocupar						
			Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar										
	que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço; Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo.															
APOIO ADMINISTRATIVO/SECÇÃO ADMINISTRATIVA																
Assistente Técnico	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	Com ou sem vínculo de emprego publico	Acréscimo temporário de Trabalho	
UNIDADE ORGÂNICA 3.º GRAU - EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL																
Direção Intermédia de 3.º Grau em Educação e Ação Social	<ul style="list-style-type: none"> Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; Propor ao respetivo chefe de divisão tudo o que seja do interesse da divisão municipal; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; Estudar os problemas de que sejam encarregues pelo respetivo chefe de divisão e propor as soluções adequadas; Promover a execução das decisões do respetivo chefe de divisão, do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; 	Licenciatura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Com vínculo de emprego publico	Comissão de serviço	

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Indeterminado	A Ocupar	A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
					Certo	Incerto				A Ocupar
		Ocupado		Ocupado		Necessidade				
	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados. 									
	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Educação (ensino)	3	0	0	0	0	0	0	

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Técnico Superior

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Coordenador Técnico	Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo. Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; elaborar e manter atualizado plano anual de transportes; gerir pedidos de transportes; articular com as entidades requerentes a execução dos serviços ; zelar pelo bom estado de conservação e manutenção dos autocarros; articular das necessidades de manutenção e conservação com o serviço de gestão de frota; tratar de toda a documentação inerente ao bom funcionamento do serviço de transportes; coordenar o funcionamento do Centro Coordenador de Transportes; realizar escalas de serviço do pessoal.	Ensino Secundário	1	0	0	0	0	0		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto. Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Garantir relativamente a cada criança o cumprimento das condições de segurança, previstas nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril (Transporte Coletivo de Crianças); Acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete retrorrefletor e raqueta de sinalização, devidamente homologados; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização dos veículos afetos ao transporte escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade acompanhar a criança ou aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento das atividades letivas, nomeadamente, nas piscinas municipais, refeitório escolar e outras atividades associadas à sua função. 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; Assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; Por vezes, colabora na carga e descarga de bagagens; 	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; Assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; Por vezes, colabora na carga e descarga de bagagens; 	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme	3							

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP) Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Indeterminado		Certo		A termo		Incerto						
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
	<ul style="list-style-type: none"> No final de cada dia, procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; Recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; Assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; Abastece a viatura de combustível; Executa pequenas reparações, tomando, em caso de avanias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; Acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar. 	licenciatura em vigor													
	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Realização de estudos de natureza científico-técnica que fundamentam e preparam a decisão nas áreas social e educativa; Promoção de iniciativas de animação sociocultural com grupos vulneráveis; Articulação com as instituições e serviços com intervenção comunitária a fim de orientar os utentes acompanhados para as respostas sociais adequadas às necessidades detetadas; Acompanhamento psicossocial dos agregados familiares beneficiários de Habitação Social. 	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Com e sem vínculo de emprego publico	Acréscimo de Volume de Trabalho
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e 	Licenciatura em Psicologia	1	a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP) Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		A termo		Certo		Incerto					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Sociologia	1	0	0	0	0	0	0	0				
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; Promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos. 	Licenciatura em Serviço Social/ Educação Social/ Sociologia/ Psicologia/ Gerontologia/ Economia/ Gestão												

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade Temporária Permanente			
				A Ocupar	Ocupado				
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento pessoal, aprovisionamento e economato). 	Enseino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0			
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Prestar apoio às famílias acompanhadas pelos serviços de ação social, apoiar os utentes no acesso aos diversos serviços; acompanhar os utentes nas suas deslocações quando incapacitados ou limitados na sua mobilidade ou capacidade mental; articular com as instituições sociais de suporte; prestar apoio às famílias na gestão da vida e tarefas quotidianas. 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0			
GABINETE DE APOIO AO MIGRANTE/SMIC									
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Informar, apoiar, orientar e auxiliar a população migrante do concelho em todos os assuntos e problemas que confrontam diariamente com a sua integração nas diversas situações; Participar na integração da população migrante na comunidade local; Informar os consumidores e empresas dos seus direitos e deveres; promover a resolução de conflitos de consumo através da mediação, conciliação e arbitragem; Informar apoiar e acompanhar consumidores sobre endividados. 	Licenciatura em Educação	1	0	0	0			
UNIDADE ORGÂNICA 3º GRAU - CULTURA, MUSEUS E PATRIMÓNIO									
Direção Intermédia de 3º Grau em Cultura, Museus e Património**	<ul style="list-style-type: none"> Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; Propor ao respetivo chefe de divisão tudo o que seja do interesse da divisão municipal; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; Estudar os problemas de que sejam encarregues pelo respetivo chefe de divisão e propor as soluções adequadas; Promover a execução das decisões do respetivo chefe de divisão, do presidente e das deliberações do órgão executivo 	Licenciatura	1	0	0	0		Comissão de Serviço	

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar		
	<p>nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige;</p> <ul style="list-style-type: none"> Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Geri com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham 							Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	Certo	Incerto	Temporária				
		Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
	matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.									
CASA DA CULTURA, BIBLIOTECA MUNICIPAL										
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados. 	Licenciatura em Relações Internacionais, complementada por um curso de Especialização na área de Biblioteca e Documentação	1	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. 	Ensino Secundário ou curso que lhe seja equiparado, na área da Biblioteca e Documentação	2	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, na área cultural e atendimento telefónico. 	Ensino Secundário ou curso equiparado	5	0	0	0	0	0		

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP) Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Indeterminado		Certo		A termo		Incerto						
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
MUSEUS E PATRIMÓNIO															
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas do Núcleo de Castro Laboreiro e gerir o pessoal respetivo. Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; dinamizar atividades no sentido de promover o Núcleo Museológico de Castro Laboreiro e os valores patrimoniais desta freguesia; dinamizar e articular com os parceiros no âmbito da realização das atividades culturais apoiadas ou organizadas pelo município. Acompanhamento de visitas institucionais/técnicas. 	Licenciatura em Ciências da Educação e Ciências Sociais	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	Com e sem vínculo de emprego publico	Aumento do volume de trabalho	
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de natureza executiva, enquadradas em diretrizes definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos museus, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos, peças de arte, etc.; Atendimento ao público; Apoio na organização de exposições e outros eventos; Manutenção de material e equipamento. 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	0	0				
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de natureza simples, diversificadas, totalmente determinadas, exigindo conhecimentos de ordem prática, suscetíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho, num curto espaço de tempo; Assegura a manutenção das ferramentas e das máquinas com que trabalha, garantindo o seu bom estado de conservação e funcionamento; Garante a vigilância do seu local de trabalho. 	Ensino Secundário ou Equivalente	7	0	0	1	0	0	0	0	0	Com e sem vínculo de emprego publico	Aumento do volume de trabalho		
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de natureza simples, diversificadas, totalmente determinadas, exigindo conhecimentos de ordem prática, suscetíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho, num curto espaço de tempo; Assegura a manutenção das ferramentas e das máquinas com que trabalha, garantindo o seu bom estado de conservação e funcionamento; Garante a vigilância do seu local de trabalho. 	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	0	0	0				
PROGRAMAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS															

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	Certo Ocupado	Incerto Ocupado		
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Turismo	1	0	0	0	0	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
APOIO À ECONOMIA LOCAL								
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em História/ Ciências Sociais e Humanas	1	0	0	0	0	
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos no Mercado Municipal, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente. 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos no Centro Coordenador de Transportes, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente. 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	
TURISMO								
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e 	Licenciatura em Sociologia	1	0	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		Certo		A termo		Incerto					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar						
	<p>formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão;</p> <p>Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>													
Técnico Superior	<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão;</p> <p>Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura em Turismo	1	0	0	0	0	0	0					
Técnico Superior de Engenharia Ambiental	<p>- Gerir, de acordo com os necessários equilíbrios ambientais, económicos, sociais e culturais, a certificação internacional em sustentabilidade de Melgaço (atualmente de acordo com a norma <i>earthcheck</i>), promovendo todos atos, preparatórios ou nomeadamente, recolha e tratamento de dados para o processo de benchmarking do destino, interação com o organismo certificador, preparação e acompanhamento das auditorias internas e externas, promover reuniões da equipa interna e <i>green team</i>, do conselho consultivo e outras consideradas relevantes pelo executivo;</p> <p>- Proceder à elaboração/atualização/preparação dos documentos principais do processo: política, avaliação de riscos e plano de ação, em estreita colaboração com a estrutura orgânica do Município, a equipa interna e a <i>green team</i>, ouvido o conselho consultivo;</p> <p>- Emitir recomendações, a nível interno, sobre a adoção de políticas sustentáveis nos diversos domínios, nomeadamente, a política interna de compras públicas segundo critérios de sustentabilidade (<i>green public procurement</i>), o armazenamento e manuseamento de substâncias químicas ou potencialmente nocivas para o ambiente (promovendo, sempre que necessário, formação interna regular dos agentes, em estreita colaboração com o serviço se SHT), recomendações sobre a melhoria ao nível da gestão de resíduos de acordo com o regime aplicável às operações de gestão de resíduos, bem como outras que tenham</p>	Licenciatura em Engenharia Ambiental	0	0	0	1	0	0	0	Temporário	Com e sem vínculo de emprego publico	Colaboração na equipa de trabalho <i>green team</i>		

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carréira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				
			Tempo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento			
			Indeterminado Ocupado	Certo Ocupado	Incerto Ocupado	Temporária Permanente					
	<p>contributos para a capacitação dos <i>stakeholders</i> (internos ou externos) na área da sustentabilidade, que lhe sejam solicitadas ou validadas pelo executivo;</p> <p>- Gerir, dinamizar e promover a adoção do referencial da norma "Meligaço + Sustentável" junto dos atores aos quais se destina, propondo, sempre que necessário, a sua revisão;</p> <p>- Propor conteúdos comunicacionais e outras iniciativas para a promoção de hábitos e comportamentos próprios de uma cultura de sustentabilidade na sociedade civil, particularmente nas empresas;</p> <p>- Cooperar na adoção, implementação e/ou revisão do Plano Municipal de Alterações Climáticas e outros instrumentos que contribuam para a política de sustentabilidade do destino;</p>										
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: Executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; Executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; Informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; Requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas. 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0				
SOLAR DO ALVARINHO											
Assistente Técnico	<p>Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística;</p>	Ensino Secundário ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo	3 a)	1	0	0	0	0	Permanente	Com e sem vínculo de emprego público	Acréscimo de volume de trabalho

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP) Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	Ocupado	Certo	A termo		Incerto				
						Ocupado	A Ocupar					
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Executar o serviço de expediente geral, tais como, a recepção, expedição e arquivo de documentos; Informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; Requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas. 	Licenciatura em Gestão	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Gestão	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Turismo	1	0	0	0	0	0	0			

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carrreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado Ocupado	A termo		Necessidade Temporária Permanente	Ocupado	A Ocupar			
				Certo	Incerto						
ESPAÇO MAKER	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam dinamizar o espaço maker Melhoria, a gestão e manutenção dos equipamentos e maquinárias, instalados, dinamizando a componente educacional daquele espaço bem como a da transferência de conhecimento para o tecido empresarial. Dinamiza e gere o espaço coworking criado no âmbito das redes de apoio ao empreendedorismo, aos trabalhadores remotos e nómadas digitais. 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0			
REDE ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar e superintender na atividade dos profissionais do serviço que chefia; Planeamento de todas as funções dos profissionais do serviço que chefia e, assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos; Execução de tarefas de supervisão em área de vencimentos, pessoal, alunos, ação social, contabilidade e tesouraria; Gerir todas as aplicações informáticas existentes nos Serviços; Programar os serviços com vista a uma célere resposta às necessidades dos utentes; Conduzir todo o processo inerente à contratação Pública, zelando pela transparência do mesmo e pelo cumprimento das boas práticas de gestão pública; Responsável pela verificação/correção de todos os dados exportados para os diferentes Ministérios; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Analisar as principais demonstrações financeiras: balanço, demonstração de resultados; Preparar, acompanhar cursos com financiamento provenientes dos fundos comunitários; Analisar os principais mapas orçamentais relativos à execução orçamental: mapa da receita, mapa da despesa e mapa do desempenho orçamental; 	Licenciatura em Filosofia - Especialização na Área da Administração Pública	1	0	0	0	0	0			
Técnico Superior											

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo Indeterminado		Certo		A termo		Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Temporária	Permanente			
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Coadjuvar na recolha/envio de dados estatísticos no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros; Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Estimular o desenvolvimento de uma nova mentalidade de gestão pública tendo em consideração as exigências atuais da prestação dos serviços públicos; Apoio à Direção quando solicitado. 	Enseino Secundário ou Equivalente	9	0	0	0	0	0	0	0			
			1	0	0	0	0	0					
Encarregado Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; Receção das requisições de material; Articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. 	Escolaridade obrigatória											
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; 	Escolaridade Obrigatória	38	4	4	2	0	0			Com e sem vínculo de emprego público	Aumento de volume de trabalho.	

MAPA DE PESSOAL 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Indeterminado		Certo		A termo		Incerto						
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
	<ul style="list-style-type: none"> Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; Colaborar com o Educador de Infância no desenvolvimento das atividades de animação com as crianças no âmbito do prolongamento do horário do Jardim-de-infância; Prestar apoio às crianças durante o período do almoço, no refeitório escolar. 														
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a formação e realização integral dos alunos promovendo o desenvolvimento das suas capacidades, estimulando a sua autonomia e criatividade, incentivando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente interventivos na vida da comunidade; Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo, favorecendo a criação e o desenvolvimento de relações de respeito mútuo, em especial entre docentes, alunos, encarregados de educação e pessoal não docente; Assegurar a realização das atividades de enriquecimento curricular; Contribuir para a reflexão sobre o trabalho realizado individual e coletivamente. 	Licenciatura adequada às AEC's programadas	0	0	8	0	0	0	0	0					
TOTAL			109	7	15	4	0	0	0	0					

a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa	f) Nomeação por despacho do Presidente	** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil
b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração	g) A consolidar mobilidade	*** Gabinete Presidência
c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão	h) A consolidar mobilidade intercarreiras	**** Gabinete de Projetos
d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP		

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
				Ocupado	A Ocupado				
			Ocupado	A Ocupado	Ocupado	A Ocupado	Ocupado	A Ocupado	
CHEFE DE DIVISÃO	<ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; ■ Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; ■ Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; ■ Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; ■ Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; ■ Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; ■ Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; ■ Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; ■ Justificar ou injustificar faltas; ■ Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; ■ Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; ■ Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço; 								
Chefe de Divisão		Licenciatura	1	0	0	0	0	0	Comissão de Serviço

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Incerto		A Ocupar				
				Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
SEÇÃO METROLOGIA												
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo. Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade inerente ao desenvolvimento do controlo metrológico; Planear, organizar e executar o controlo metrológico quer a nível da metrologia legal e/ou aplicada; Coordenar as orientações e diretivas do Instituto Português da Qualidade; Gerir a cobrança pelo serviço de metrologia em coordenação com a tesouraria do Município; Elaboro plano de serviço externo para a realização dos ensaios; Elaboro plano anual de verificação/calibração dos equipamentos em serviço; Atendimento aos contribuintes sobre questões específicas do controlo metrológico; Assegurar o controlo metrológico no conselho de Melgaço e Montão, na sequência da atribuição pelo Instituto Português da Qualidade de área geográfica e domínios de qualificação; Comunicar as infrações detetadas pela não observância das normas relativas ao controlo metrológico para efeitos de levantamento dos respetivos autos pela ASAE; Manter e conservar o material e instrumentos metrológicos, devidamente acondicionados, verificados ou calibrados; Emitir mapa mensal dos serviços realizados para envio para o IPQ; Organizar o "Gabinete de Metrologia" de forma a conferir com os requisitos exigidos pelo IPQ, quando da auditoria externa de acompanhamento; Frequentar ações de formação no âmbito da Metrologia Aplicada e Qualidade e exigidas pela legislação em vigor; Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 	<p>Ensino Secundário ou Equivalente, com curso Técnico de Experimentalista Metrologista</p>	1	0	0	0	0	0				
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água, saneamento, resíduos e cemitério, no âmbito das funções administrativas; 	<p>Ensino Secundário ou Equivalente</p>	1	0	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego publico	Volume de trabalho acrescido		

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)		
			Indeterminado	Certo	Incerto	Temporária				
		Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
SEÇÃO ADMINISTRATIVA/SERVIÇO ADMINISTRATIVO										
Coordenador Técnico	<p>Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança.</p> <p>Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável;</p> <p>Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores;</p> <p>Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;</p> <p>Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias;</p> <p>Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;</p> <p>Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente;</p> <p>Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação;</p> <p>Controla a assiduidade dos trabalhadores;</p> <p>Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água, saneamento, resíduos e cemitério no âmbito das funções administrativas;</p> <p>Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o serviço, coordenação, trabalho de equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados, tolerância à pressão e contrariedades.</p>	Ensiño Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	<p>Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e provisionamento;</p> <p>Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água, saneamento, resíduos e cemitério, no âmbito das funções administrativas;</p> <p>Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança.</p>	Ensiño Secundário ou Equivalente	1	1	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego publico	Volume de trabalho acrescido

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais relacionadas com a recolha de leituras; Informar os serviços sobre anomalias e fraudes verificadas nos consumidores finais; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0				
Serviço de Cobranças	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar a resposta a requerimentos e reclamações dos utilizadores dos sistemas de abastecimento de água, saneamento e resíduos Promover e acompanhar os processos de ligações obrigatórias no âmbito dos serviços de abastecimento de água e saneamento Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; Coordenar a gestão da cobrança dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos; Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislação em vigor; Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e Valorminho; Coordenar equipas interdisciplinares no âmbito das funções atribuídas; Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos produzidos na área geográfica de Melgaço; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais e administrativas; Perfil de competências: realização e orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o Serviço, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, tolerância à pressão e contrariedade. 	Licenciatura em gestão ou equivalente										
Técnico Superior												

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	A	Certo	A termo				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Permanente	
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções administrativas relacionadas com o processamento da cobrança dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos; Processar, atualizar e emitir, mensalmente, toda a documentação do sistema de cobrança, assim como promover, juntamente com a tesoureira, a entrada de receita dos correspondentes serviços; Informar requerimentos e processos relacionados com os respetivos serviços; Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais relacionadas com a recolha de leituras; Informar os serviços sobre anomalias e fraudes verificadas nos consumidores finais; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislação em vigor; Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e Valorminho; 	Licenciatura em Engenharia Civil ou do Ambiente	1	0	0	0	0	0		

GESTÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		A termo		Certo		Incerto					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar/fiscalizar a execução de obras; habilitações; Elaborar projetos de especialidades nos termos das suas habilitações; Promover quer o combate às perdas de água quer as infiltrações de água nas redes de drenagem de águas residuais; Executar inspeções às redes prediais; Coordenar a manutenção de equipamentos (estações elevatórias e ETARs); Efetuar manutenções de redes de abastecimento de água e saneamento; Efetuar ações de fiscalização ambiental; Coordenar o controlo operacional dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento; Coordenar o controlo da qualidade da água de consumo humano e dos efluentes das ETARs; Propor e acompanhar processos de contratação pública; Coordenar equipas interdisciplinares no âmbito das funções atribuídas; Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos produzidos na área geográfica de Melgaço; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais e administrativas; Perfil de competências: realização e orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o Serviço, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, tolerância à pressão e contrariedade. 													
			2	0	0	0	0	0	0	0	0			
	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a eficiência dos Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano; Promove a Elaboração do Plano de Segurança da Água (PSA) para consumo Humano; Elaborar o Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), submetendo para aprovação da ERSAR; Elabora o IDQA, submetendo à ERSAR; Acompanha, efetua manutenção dos sistemas e equipamentos destinados ao Controlo da Qualidade da Água; Monitoriza os resultados da qualidade da água e gera os incumprimentos nos termos da legislação em vigor e aplicável; Promove as ligações obrigatórias dos prédios urbanos aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento; Identifica os incumprimentos ao nível da interligação das redes públicas com as redes privadas, através da análise dos "Consumos Zero" Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos); 	Ensino Secundário ou Equivalente												

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		Certo		A termo		Incerto		Temporária	Permanente			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Encarregado Operacional	<p>Dá cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções administrativas;</p> <p>Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação, iniciativa e autonomia.</p> <p>Exerce funções de chefia operacional;</p> <p>Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores;</p> <p>Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal;</p> <p>Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional;</p> <p>Garantir a operacionalidade no que respeita ao tratamento/manutenção de redes de abastecimento de água para consumo humano desde a captação ao consumidor final;</p> <p>Operacionalizar o serviço administrativo que preveja funções operacionais dos requerimentos relacionados com abastecimento de água;</p> <p>Supervisionar o funcionamento e resolução de problemas de canalizações em edifícios/equipamentos Municipais;</p> <p>Construção e colabora na manutenção de sistemas de rega em jardins públicos;</p> <p>Construção, ampliação e substituição de redes de abastecimento de água;</p> <p>Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água, no âmbito das funções operacionais;</p> <p>Perfil de Competências: Orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia.</p>	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0	0	0				
Assistente Operacional	<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;</p> <p>Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico;</p> <p>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;</p> <p>Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.</p>	Escolaridade Obrigatória	13	b)	0	1	0	0	0	0	0	Temporário	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Recrutamento necessário devido à agregação dos sistemas de abastecimento de água das freguesias que ainda são entidades gestoras	

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Indeterminado		Certo		A termo		Incerto							
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar						
GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO																
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; coordenar a gestão da cobrança dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos; Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislação em vigor; Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e Valorminho; Coordenar/fiscalizar a execução de obras; Elaborar projetos de especialidades nos termos das suas habilitações; Promover quer o combate às perdas de água quer as infiltrações de água nas redes de drenagem de águas residuais; Executar inspeções às redes prediais; Coordenar a manutenção de equipamentos (estações elevatórias e ETARs); Efetuar manutenções de redes de abastecimento de água e saneamento; Efetuar ações de fiscalização ambiental; Coordenar o controlo operacional dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento; Coordenar o controlo da qualidade da água de consumo humano e dos efluentes das ETARs; Propor e acompanhar processos de contratação pública; Coordenar equipas interdisciplinares no âmbito das funções atribuídas; Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos produzidos na área geográfica de Melgaço; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais e administrativas; Perfil de competências: realização e orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o Serviço, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, tolerância à pressão e contrariedade. 	Engenharia Civil ou do Ambiente	1	0	0	0	0	0	0	0	0					
Encarregado Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia operacional; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0	0						

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		Certo		A termo		Temporária		Permanente				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional, incluindo a equipa de recolha de resíduos; Garantir a operacionalidade no que respeita ao tratamento/manutenção de redes de saneamento; Supervisionar redes de águas residuais, incluindo manutenção e tratamento das mesmas; Operacionalizar o serviço administrativo que preveja funções operacionais dos requerimentos relacionados com águas residuais e recolha de resíduos; Construção, ampliação e substituição de redes de saneamento; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais; Promove a recolha e deposição eficiente dos resíduos urbanos; Assegura a manutenção do parque de contentores destinados à deposição dos resíduos urbanos; Acompanha a deposição eficiente dos RCD nos contentores localizados na central em Pensó Perfil de Competências: Orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0			Funcionários com direito a Suplemento de pensosidade e insalubridade (artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro)
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislações em vigor; Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Valorminho, o ICNF, CCDR-N e outras entidades para parecer de projetos desenvolvidos; Coordenar/fiscalizar a execução de obras; 	Licenciatura Eng. Ambiental	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		Certo		A termo		Incerto	A Ocupar				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar						
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar projetos de arquitetura paisagista e urbanismo; Efetuar ações de fiscalização ambiental; Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos valorizáveis e recicláveis e dos resíduos urbanos produzidos na área geográfica de Melgaço; Gerir, coordenar e organizar as equipas do serviço de limpeza urbana, manutenção de espaços verdes, recolha de resíduos do município; Operacionalização e gestão da Central de Compostagem; Preparação de processos no âmbito do Código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. 	Escolaridade Obrigatória	11	0	1	0	0	0	0	Temporário	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Necessidade de recrutar recursos humanos de forma a capacitar o serviço, devido ao alargamento de gestão ao nível do tipo de resíduos recolhidos e ainda melhorar a qualidade do serviço prestado/ Substituição de colaborador com baixa prolongada	Funcionários com direito a Suplemento de pensosidade e insalubridade (artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)	
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislações em vigor; Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Valorminho, o ICNF, CCDR-N e outras entidades para parecer de projetos desenvolvidos; Coordenar/fiscalizar a execução de obras; Elaborar projetos de arquitetura paisagista e urbanismo; 	licenciatura em Arquitetura Paisagística ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0					

LIMPEZA URBANA E ESPAÇOS VERDES

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carrera categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro			
			Ocupado	A Ocupar	Certo	A termo					Temporária	Permanente	
	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar ações de fiscalização ambiental; Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos valorizáveis e recicláveis e dos resíduos urbanos produzidos na área geográfica de Melgaço; Gerir, coordenar e organizar as equipas do serviço de limpeza urbana, manutenção de espaços verdes, recolha de resíduos do município; Operacionalização e gestão da Central de Compostagem. Preparação de processos no âmbito do Código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. 												
Encarregado Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia operacional; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretrizes superiores; Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; Operacionaliza o serviço administrativo feito através de requerimentos relacionados com regulamento municipal de abastecimento de água e saneamento; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento no âmbito das funções operacionais; Assegurar o tratamento de águas para consumo humano e garantir a eficiência do tratamento das ETARs; Garantir a manutenção adequada de todos os sistemas de abastecimento de água e saneamento incluído os respetivos equipamentos; Assegurar a orçamentação e execução dos ramais domiciliários; Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0				
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; 	Escolaridade Obrigatória	17		2	0	0	0	0	Temporário	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	O presente recrutamento visa capacitar os	Funcionários com direito a Suplemento de

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carrera categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Indeterminado		A termo		A termo		Ocupado	Incerto					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar							
	<ul style="list-style-type: none"> Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 														
LIMPEZA DE EDIFÍCIOS E GESTÃO DO CEMITÉRIO															
	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia operacional; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; Garante a operacionalidade no que respeita à limpeza dos edifícios Municipais e suas envolventes; Operacionaliza o serviço administrativo feito através de requerimentos relacionados com regulamento municipal do cemitério; Garantir a segurança na utilização dos equipamentos dos espaços de jogos e recreio; Dar cumprimento ao regulamento do cemitério no âmbito das funções operacionais; Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0	0					
Encarregado Operacional															
	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão 	Escolaridade Obrigatória	11	2	1	0	0	0	0						
Assistente Operacional															

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					Temporária	Permanente	
	e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.												
GESTÃO DO ESTALEIRO E FROTA													
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Dar cumprimento aos regulamentos; Exercer funções a acondicionamento e atribuição aos colaboradores de materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas; Efetuar a gestão de stocks; Efetuar a gestão das obras por administração direta, de forma a se efetuar a contabilização de custos; Efetuar a gestão dos equipamentos e frota, contabilizando os custos associados à mesma; Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 	Ensino Secundário ou Equivalente											
Encarregado Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia operacional; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; Operacionalizar a execução de obras de forma a manter os edifícios, arruamentos urbanos, mobiliários e outras que lhe sejam ordenadas; Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória											
Encarregado Geral Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia operacional; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; 	Escolaridade Obrigatória	0	1	0	0	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Possível consolidação de mobilidade	

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
			Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto				
	<ul style="list-style-type: none"> Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; Promove a gestão adequada da serralharia, da oficina e armazém do estaleiro; Promover a eficiência na gestão e armazenamento dos stocks; Garantir a eficácia na manutenção mecânica da frota Municipal; Iniciar procedimentos de contratação pública para aquisição de materiais de construção civil necessário para as obras a executar por administração direta; Promover o transporte eficiente de materiais e funcionários para as obras; Coordena os restantes encarregados, promovendo-lhes a distribuição adequada de recursos humanos, assim como a distribuição de equipamentos; Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Dar cumprimento aos regulamentos; Exercer funções a acondicionamento e atribuição aos colaboradores de materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas; Efetuar a gestão de stocks; Efetuar a gestão das obras por administração direta, de forma a se efetuar a contabilização de custos; Efetuar a gestão dos equipamentos e frota, contabilizando os custos associados à mesma; Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia. 									
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão 	Escolaridade Obrigatória	10	0	1	0	0	Temporário	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Substituição de colaborador com doença prolongada.

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carrreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerta	Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
CHEFE DE UNIDADE											
Chefe de Unidade	<p>e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.</p> <ul style="list-style-type: none"> Preparação de processos no âmbito do código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Efetuar o planeamento, coordenação e direção de obras municipais correspondentes ao serviço; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da engenharia civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica; Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia das obras, bem como, reclamações dos serviços, municípios e das juntas de freguesias relacionadas com o serviço; Coordenação de trabalhos por administração direta, promover medidas necessárias à sua conservação; Participação em vistorias para quais seja nomeado. Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço; coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. 	Licenciatura	1	0	0	0	0	0			
OBRAS DE MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA E OBRAS DE ARTE											
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Preparação de processos no âmbito do código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Efetuar o planeamento, coordenação e direção de obras municipais correspondentes ao serviço; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da engenharia civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica; Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia das obras, bem como, reclamações dos serviços, municípios e das juntas de freguesias relacionadas com o serviço; Coordenação de trabalhos por administração direta, promover medidas necessárias à sua conservação; Participação em vistorias para quais seja nomeado. 	Licenciatura em Engenharia Civil	1	0	0	0	0	0			

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade		Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24,º da Lei 75-8/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Temporária	Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Ocupado	A Ocupar	Certo	A termo					
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço; coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	Ocupado	A Ocupar	Certo	A termo	Temporária	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Substituição de colaborador na situação de doença prolongada.	
			7	0	1	0					0
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Preparação de processos no âmbito do código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Efetuar o planeamento, coordenação e direção de obras municipais correspondentes ao serviço; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da engenharia civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica; Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia das obras, bem como, reclamações dos serviços, municipais e das juntas de freguesias relacionadas com o serviço; Coordenação de trabalhos por administração direta, promover medidas necessárias à sua conservação; Participação em vistorias para quais seja nomeado; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. 	Licenciatura em Engenharia Civil	Ocupado	A Ocupar	1 a)	0	0	0	0		
			1	0	0	0	0	0			
Encarregado Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia operacional; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; 	Escolaridade Obrigatória	Ocupado	A Ocupar	1	0	0	0	0		

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-8/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; Operacionalizar a execução de obras de forma a manter os edifícios, arruamentos urbanos, mobiliários e outras que lhe sejam ordenadas; Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia. 		0	0	0	0				
			13	0	0	0	0			
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Preparação de processos no âmbito do código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Efetuar o planeamento, coordenação e direção de obras municipais correspondentes ao serviço; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da engenharia civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica; Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia das obras, bem como, reclamações dos serviços, municípios e das juntas de freguesias relacionadas com o serviço; Coordenação de trabalhos por administração direta, promover medidas necessárias à sua conservação; Participação em vistorias para quais seja nomeado; 	Licenciatura	1	0	0	0				
			1 a)	0	0	0	0			

EXECUÇÃO DE EMPREITADAS PÚBLICAS

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade		Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Indeterminado		Certo		A termo		Incerto	A	Temporária	Permanente				Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar									Ocupado
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Fiscalizar a execução de empreitadas; Elaborar atas das reuniões; Organizar o arquivo da pasta que acompanha a execução da obra; Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança; Elaborar ensaios dentro das competências das suas habilitações; Elaborar autos de medição; Fiscalizar o cumprimento do plano de gestão de resíduos de construção e demolição; Efetuar ações de fiscalização ambiental, elaborando os respetivos autos efetuados o respetivo enquadramento; Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 	Ensino Secundário ou Equivalente															
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar a monitorização da manutenção de todos os equipamentos elétricos, incluindo a realização de vistorias; Informar todos os procedimentos administrativos relacionados com as infraestruturas elétricas; Elaborar e acompanhar projetos de eletricidade até à sua aprovação; Efetuar estudos de rentabilização das infraestruturas de eletricidade, com vista à sua melhor operacionalidade; Gestão dos consumos elétricos das diversas instalações e iluminação pública do Município, de modo a contribuir para uma melhor eficiência energética; Preparação de processos no âmbito do Código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeada, no âmbito das suas habilitações; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da 	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Incento	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Assistente Operacional	<p>informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades.</p> <ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: interpretar especificações técnicas relativas às instalações elétricas e à sua manutenção, utilizar as técnicas e os processos de preparação de equipamentos, ferramentas, componentes e materiais adequados à execução de instalações elétricas e à sua manutenção; Identificar e caracterizar os diferentes tipos de equipamentos, ferramentas, componentes e materiais aplicados à execução de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de iluminação e potência, de força motriz e de instalação de antenas de TV; Utilizar as ferramentas e os materiais necessários à execução de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de iluminação e potência, de força motriz e de instalação de antenas de TV; Identificar a distribuição e o posicionamento dos circuitos e dos equipamentos elétricos; Aplicar os métodos e as técnicas de execução das marcações dos pontos e das linhas de referência da instalação elétrica; Utilizar os procedimentos de verificação dos diferentes modos de instalação; Aplicar procedimentos e técnicas de montagem e de execução da ligação dos circuitos e dos equipamentos adequados à instalação elétrica de colunas montantes e de entradas, à instalação elétrica de iluminação e potência, à instalação de automatismos, à instalação de máquinas elétricas, e à instalação de antenas de TV; Aplicar os procedimentos, os métodos e as técnicas de verificação e ensaio do funcionamento de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de instalações elétricas de força motriz, de instalações elétricas de iluminação e potência e de instalações de antenas de TV; Identificar anomalias de funcionamento de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de instalações elétricas de iluminação e potência, de instalações de automatismos, de instalações de máquinas elétricas e de instalações de antenas de TV; Aplicar as normas de segurança, higiene, saúde e proteção ambiental respeitantes à atividade profissional; Aplicar os regulamentos de instalações elétricas, de acordo com a legislação em vigor; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão 	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0		

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento			
			Indeterminado	A	Certo	A				Temporária		Permanente
		Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS												
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. Efetuar a monitorização da manutenção de todos os equipamentos mecânicos (AVAC) da responsabilidade do Município, incluindo a realização de vistorias; Informar todos os procedimentos administrativos relacionados com as infraestruturas mecânicas (AVAC); Elaborar e acompanhar projetos de AVAC até à sua aprovação; Efetuar estudos de rentabilização das infraestruturas de AVAC com vista à sua melhor operacionalidade; Preparação de processos no âmbito do Código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeada, no âmbito das suas habilitações; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. 	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de: manutenção preventiva e corretiva a equipamentos de AVAC; Diagnóstico de avarias; Instalação e reparação de equipamentos de AVAC; Montagem, reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado; Montagem de componentes de mecânica, de ventilação e isolamentos; Calibração de equipamentos; Eletrificação e refrigeração; Exercer funções operacionais relacionadas com manutenção dos equipamentos de AVAC, mecânicos e eletromecânicos; Assegurar o cumprimento do PM (plano de manutenção) realizando a sua boa execução; Manter atualizado o livro de registo de ocorrências; Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 	Escolaridade Obrigatória	2	0	1	0	0	0	0	Temporário	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Volume de trabalho excessivo para dois colaboradores para as obras em curso.

Mapa Pessoal 2025

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)			
			Indeterminado	A Ocupado	Certo	Incerto					
TOTAL :			119	5	9	0	0				

- a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa
- b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração até 1 ano
- c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão
- d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP

- f) Nomeação por despacho do Presidente
- g) A consolidar mobilidade
- h) A consolidar mobilidade intercarreiras

- ** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil
- *** Gabinete Presidência
- **** Gabinete de Projetos
- ***** Vereadora a tempo inteiro



MELGAÇO

**COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER
CENTRO DE ESTÁGIOS**

Documentos Previsionais

2025



Introdução

Apresentamos, nos termos legais, os documentos previsionais à Assembleia Geral da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., e que procuram demonstrar aquela de se presume seja a atividade esperada para o próximo exercício económico de 2025.

Os cálculos para os documentos previsionais apresentados tiveram como base de trabalho os valores disponíveis à data (setembro de 2024) e a evolução esperada, considerando todos os equipamentos que a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer têm sob sua gestão.

O exercício físico e o desporto são variáveis importantes para o aumento da qualidade de vida, da saúde e do bem-estar físico e mental do ser humano.

A Melsport E.M., empresa que administra os diversos equipamentos desportivos do concelho de Melgaço, têm um papel decisivo na forma como disponibiliza à população condições para a prática desportiva e atividade física.

Manteremos em 2025 as dinâmicas de sensibilização para promoção de estilos de vida saudáveis.

No que concerne à prática desportiva de carácter formal, a Melsport E.M. continuará em 2025 a desenvolver esforços para proporcionar todas as condições para a consolidação da competição federada apoiando o associativismo e os clubes locais, bem como as grandes competições de carácter nacional e internacional

Gestão de Equipamentos desportivos.

As competências refletidas nos Estatutos da empresa, gestão, exploração, manutenção e conservação de instalações e equipamentos desportivos serão para o próximo ano as maiores preocupações no sentido de proporcionar aos munícipes uma oferta desportiva de elevada qualidade. A prática desportiva de lazer/manutenção ou a prática de atividades de alto rendimento, todas elas encontrarão o seu espaço nos equipamentos da Melsport E.M.

Atualmente, com a crescente prática desportiva, transversal a diversas faixas etárias, procurando um estilo de vida mais ativo, dinâmico e acima de tudo bem-estar, saúde e sentimento de superação fazem com que a Melsport tenha de disponibilizar aos seus utilizadores, novos desafios, modalidades e eventos desportivos, vocacionados e adaptados às diferentes capacidades, necessidades e interesses.

Principais objetivos em termos de Gestão de Equipamentos Desportivo:

- Gerir, conservar, melhorar e regulamentar todas as instalações desportivas sob alçada da Melsport;
- Maximizar a utilização dos equipamentos disponíveis;
- Aumentar a eficiência e eficácia a nível dos recursos disponíveis;

- Redução de custos de manutenção e funcionamento das instalações desportivas, mantendo e inclusive aumentando os padrões de qualidade.

Fomento da atividade Desportiva.

A atividade física e o desporto são, seguramente, alicerces essenciais na construção de uma sociedade que se pretende moderna, saudável, responsável e preocupada com o desenvolvimento humano de uma perspetiva individual, contribuindo consequentemente para o progresso coletivo da comunidade

No âmbito da respetiva responsabilidade social, a Melsport, E.M. deve promover: a prática desportiva em geral, de um estilo de vida saudável, e do acesso ao desporto por Todos; uma programação desportiva direcionada para diversas faixas etárias e acompanhando as tendências, bem como promover os programas específicos como o “Projeto Atividade” e o apoio ao Olympics 4ALL

São objetivos, mais uma vez, para 2025:

- Criar uma rede de atividades de fitness e desportivas e mecanismos facilitadores de acesso à prática desportiva;
- Promover e difundir a prática desportiva, diminuindo o fosso entre praticantes regulares e praticantes esporádicos;
- Fomento de programas conjuntamente com os serviços sociais e IPSS para implementação de projetos que promovam a atividade física e a saúde, direcionadas para diversos públicos-alvo.

O apoio ao desporto na vertente formação e competição, bem como ao movimento associativo, é uma das competências da Melsport, E.M., sendo notória a dinâmica crescente que os clubes e as associações do concelho de Melgaço têm vindo a demonstrar com o surgimento de novas modalidades e atividades. Dança, patinagem, futsal já com escalões de formação vão dando uma nova dinâmica desportiva a Melgaço, começando a obter resultados deveras interessantes

Na área de organização de eventos desportivos, continuará a existir a preocupação de promover e apoiar a organização de competições de dimensão local, regional, nacional e internacional, à semelhança dos últimos anos. O Campeonato da Europa de BTT a disputar na última semana de julho, é o corolário de um trabalho consolidado ao longo de uma década de organização de provas desportivas. As provas internacionais de XCO (Cross-Country Olímpico) em março e o Ciclocrosse de Melgaço em outubro de 2025 ambas provas de categoria internacional, o Melgaço Alvarinho Trail bem como o Monção e Melgaço Grandfondo serão eventos que marcarão o panorama desportivo de Melgaço no próximo ano de 2025.

Orçamento de Exploração 2025

Notas:

A estrutura das contas incluídas no presente Orçamento está de acordo com o plano de contas do SNC – AP

O orçamento foi elaborado com base nos critérios e pressupostos a seguir elencados:

Despesa

- Gastos com o pessoal: encargos com as remunerações dos funcionários da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. – incluída a atualização de vencimentos dos colaboradores.
- Aquisição de bens: aquisição de bens para venda no bar do Centro de Estágios e Bar das Piscinas Descobertas, calculado com base no valor do consumo registado no ano de 2024
- Combustíveis: gás para aquecimento do Centro de Estágios e águas quentes sanitárias, gasóleo para as viaturas e combustíveis para os equipamentos de jardinagem.
- Limpeza, Higiene e Conforto: valor previsto para o consumo dos produtos de higiene e desinfeção dos balneários, das instalações desportivas do Centro de Estágios, Piscina Descoberta e produtos para lavandaria.
- Materiais: valor previsto para aquisição de ferramentas de pequeno porte, lâmpadas, pilhas, material elétrico e outros utensílios para manutenção das infraestruturas, espaços e equipamentos. Inclui também material desportivo, loiças e equipamentos para os bares, material de escritório, produtos para massagem e artigos para oferta.
- Conservação e Reparação: montante orçado com base no valor anterior, que reflete a constante necessidade de reparação nas várias instalações/valência, bem como equipamentos.

- Comunicação – despesas de comunicação móvel e fixo, despesas postais, internet, e serviço de TV cabo;
- Seguros – valor referente às apólices obrigatórias de seguros de responsabilidade civil, acidentes pessoais, acidentes de trabalho, frota automóvel e multirriscos;
- Deslocações e estadas: inclui valores referentes a custos de deslocação, alojamento e alimentações efetuadas ao serviço da empresa.
- Vigilância e segurança: custo com a contratação de serviço de vigilância para as piscinas descobertas, custo com a segurança e policiamento em eventos organizados pela Melsport, E.M.
- Outros trabalhos especializados: regista o custo anual com empresas especializadas para a execução de serviços específico, nomeadamente:
 - controlo de pragas, manutenção de elevadores, trabalhos de vistoria periódica obrigatória aos equipamentos desportivos, trabalhos de publicidade, serviços de cronometragem, inclui honorários.
- Outros serviços:
 - alugueres pontuais de outros equipamentos;
 - contencioso e notariado – Despesas com Registos Cíveis e Prediais, serviços jurídicos, etc.
 - Inclui verbas pagas a unidades hoteleiras pelos estágios de equipas

Contrato Programa 2025

O contrato-programa, celebrado entre a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. e o Município de Melgaço, em 23 de dezembro, celebrado nos termos do disposto no artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se obrigam quanto à utilização do Complexo Desportivo de Melgaço, Centro de Estágios, bem como a adoção de uma política de preços subsidiados na ótica do interesse geral.

Durante o ano 2024 verificou-se que a utilização efetiva foi bastante superior à contratada, consequentemente o contrato-programa para o ano de 2025 teve de sofrer

obrigatoriamente uma alteração. A verba de 607.830€ inscrita no orçamento para 2025 é decomposta do seguinte modo:

- 607.830 € –correspondentes ao valor do Contrato–programa para 2025

MELGAÇO, DESPORTO E LAZER E.M.			
Orçamento e Plano Orçamental			
Rubrica	Designação	2025	
		Período	Soma
Receita corrente			
206	Transferências Correntes		
0206050199	Administração Local		607 830 €
207	Venda de bens e serviços correntes		
20702	Serviços		367 197 €
2070201	Aluguer de espaços e equipamentos	367 197 €	
2070205	Atividades Saude		92 881 €
2070207	Alimentação – Bares		87 071 €
2070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		297 802 €
207020802	Serviços Recreativos	166 230 €	
207020804	Serviços Desportivos	131 572 €	
2080	Outras Receitas Correntes		418 300 €
208019999	Outros	418 300 €	
	Receita Total		1 871 081 €
Despesa corrente			
1	Despesas		
101	Despesas com o pessoal		783 490 €
10101	Remunerações certas e permanentes	632 968 €	

1010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	12 700 €	
10103	Segurança social		
1010305	Contribuições p ^a a segurança social	137 822 €	
102	Aquisição de bens e serviços		57 029 €
10201	Aquisição de bens		
1020101	Matérias-primas e subsidiárias	57 029 €	
1020102	Combustíveis e lubrificantes		70 319 €
0102010201	Gasolina	1 610 €	
0102010202	gasoleo	3 359 €	
102010299	Outros	65 350 €	
1020104	Limpeza e higiene		11 202 €
1020108			728 €
1020115	Premios, condecorações, ofertas		8 319 €
1020117	Ferramentas e outros utensílios		14 962 €
1020121	Outros bens		7 659 €
10202	Aquisição de serviços		148 151 €
1020201	Encargos das instalações		
102020101	Água	22 911 €	
1020203	Conservação de bens	64 078 €	
1020208	Locação Outros Bens	61 162 €	
1020209	Comunicações		7 820 €
1020212	Seguros		16 367 €
1020213	Deslocações		22 248 €
1020217	Publicidade		24 606 €
1020218	Vigilância e segurança		- €

1020220	Outros trabalhos especializados		189 904 €
1020225	Outros Serviços		116 080 €
1030601	Outros Encargos Financeiros		1 399 €
1040701	Donativos		- €
106	Outras despesas correntes		201 799 €
10602	Diversas		
1060203	Outras despesas correntes		
106020302	Iva pago	117 439 €	
106020305	Outras		
10602030599	Outras-Retenção Fonte	84 360 €	
107	Aquisição de bens de Capital		189 000 €
1070104	Investimentos		
107010499	Construções diversas	175 000 €	
1070110	Equipamento básico		
1070111	Ferramentas e Utensílios	14 000 €	
	Despesa Total		1 871 081 €

Orçamento Anual de Investimentos

Investimentos -	Valor Estimado
Requalificação Técnica Piscina Descoberta	90.000€
Requalificação Tanques Piscina Descoberta	85.000€
Substituição Sistema Som Pavilhão	12.500€
Equipamento Básico	1.500€
Total Investimentos Obras	189.000€

Indo em contra ciclo, a Melsport E.M. iniciou em 2018 um ambicioso programa de reabilitação de equipamentos e infra-estruturas, sendo que investimentos previstos para o ano de 2025 são uma intervenção profunda no Complexo de Piscinas Descobertas. A substituição da maioria dos equipamentos da casa de máquinas tornando-as mais eficientes e automatizadas, e a reparação dos tanques que começam a apresentar algum desgaste devido à idade e à utilização visam proporcionar uma melhor experiência de conforto ao utilizador.

Para além disso a substituição do sistema de som do pavilhão desportivo irá colmatar uma necessidade existente não apenas para os utilizadores da Melsport, mas de todos os clubes que utilizam este equipamento.

Por fim a aquisição de alguns equipamentos básicos, nomeadamente um compressor de grande capacidade irão permitir internalizar alguns trabalhos de manutenção e ao longo prazo uma diminuição de custos.

Plano de Atividades 2025

Gestão de equipamentos e Atividades físicas e desportivas

O aumento da qualidade de vida das pessoas passa pela adoção de estilos de vida saudáveis, onde a prática de exercício físico regular é um pilar fundamental.

A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. tem traçado caminho neste sentido, evoluindo de forma a conseguir responder às necessidades dos Melgacenses e de quem nos procura externamente, com vista á oferta de todas as condições necessárias para a prática da atividade física, oferecendo um leque variado de equipamentos, serviços e modalidades eclético e adaptado aos diversos gostos e faixas etárias dos diferentes utilizadores.

Plano de Atividades 2025

Gestão de equipamentos e Atividades físicas e desportivas

Numa Sociedade cujos valores de sedentarismo estão enormemente vincados com repercussões nefastas ao nível dos índices gerais de saúde do indivíduo, mais, fortemente abalados pelo período pandémico, o aumento da qualidade de vida das pessoas passa pela adoção de estilos de vida saudáveis, onde a prática de exercício físico regular é um pilar fundamental do ponto de vista psíquico, metabólico e motor.

A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. tem traçado caminho neste sentido, evoluindo de forma a ir ao encontro dos anseios e das necessidades dos Melgacenses nesta índole e de quem, externamente, nos procura, visando a oferta de todas as necessárias condições para a prática da atividade física adaptada aos índices de qualidade atuais, numa lógica evolutiva e de busca de boas práticas , oferecendo um leque variado de equipamentos, serviços e modalidades, eclético e alinhado com as diferentes tipologias de procura dos diferentes utilizadores e inerentes faixas etárias dos visados.

Centro de Estágios

Em 2025 continuaremos a reforçar a promoção do Centro de Estágios junto de equipas desportivas profissionais, nacionais e estrangeiras, associações e grupos desportivos, agentes e operadores deste nicho de mercado vetorial, tentando captar, organizar e criar as condições idóneas para a receção de estágios desportivos, capitalizando os equipamentos desportivos de excelência e aproveitando para divulgar o território de Melgaço no seu todo.

Elencamos de seguida os principais objetivos/atividades para o ano de 2025 ao nível do Centro de Estágios - vertente desporto competição:

- Promoção do Centro de Estágios junto de clubes, federações e associações desportivas nacionais e estrangeiras ofertando um serviço de excelência diferenciador;
- Organização de estágios desportivos de equipas profissionais nacionais e estrangeiras, respetivos jogos de treino e toda a inerente logística associada a dito momento, tendo como foco a venda de um serviço indubitavelmente adaptado às reais necessidades do grupo;
- Organização de torneios em parceria com outras entidades com vista á projeção e visibilidade das diferentes modalidades com um enfoque especial no usufruto do território no seu todo;
- Abertura de novos mercados e novas modalidades, tornando o espaço mais eclético e congregador das diferentes ofertas desportivas;
- Apoio aos clubes locais nas suas mais diversas camadas e modalidades, disponibilizando todos os respetivos meios necessários á prossecução de uma prática desportiva com qualidade.

Na vertente desporto de lazer e amador:

- Criação de novas modalidades nas turmas de fitness, atuais, modernas e que acompanhem ao momento o mercado e inerentes tendências, sendo que para tal o processo de formação/capacitação dos nossos colaboradores será altamente impelido no sentido da busca incessante de boas práticas e inerentes planos de melhoria;
- Consolidar e aumentar o número de sócios e utilizadores, promovendo a sua fidelização através da prestação de um serviço constante que vá de encontro ás suas reais expetativas;
- Continuar a promover a generalização da atividade física numa ótica altamente inclusiva de desporto para Todos influenciando no público em geral dita opção de

vida institucionalizada tal como um hábito presente de forma recorrente, estandardizado e normalizado;

- Efetuar ações de promoção dos serviços/valências do Centro de Estágios de Melgaço junto dos municípios espanhóis abrangidos pelo acordo de cooperação transfronteiriça, criando pontes, sinergias, trasfega de hábitos salutareos e momentos de partilha de âmbito desportivo, cultural e social de forma consciente e rigorosa;
- Continuar a apoiar o projeto “Atividade” promovendo conjuntamente com as IPSS, Juntas de Freguesia e demais organizações a atividade física na população sénior, maximizando um envelhecimento ativo destas populações, integrando as mesmas na sociedade com ganhos abismais de autonomia e combatendo a solidão e inerente isolamento;
- Celebração de aulas/eventos temáticos para celebrar algumas festividades e efemérides;
- Organização de formações e workshops temáticos na vertente desportiva e toda a panóplia de opções diferenciadas que o território nos proporciona, vincando de forma clarividente o potencial dantesco de oferta na vertente “Team Building” e respetivo entrosamento da(s) equipa(s) de trabalho somando valências endógenas á oferta;
- Promoção do Centro de Marcha e Corrida e do Centro de BTT, alavancando, congregando os diferentes intervenientes e utilizadores numa ótica de usufrutuários dos espaços mais cautelosos, organizados e conscientes, através da promoção de uma prática desportiva segura, informada e orientada;
- Em suma, continuar a dotar os recursos de “know How”, capacitando os mesmos dos meios necessários ao alcance de dito desígnio, num presságio de constante evolução, tendo como pronúncio basilar a oferta de um serviço altamente diferenciado, que decorra de um total envolvimento das partes e que favoreça implicitamente um avolumar dos indicadores de saúde, conforto e bem-estar e referente “felicidade”;

Eventos

Evento desportivo organizado pela Melsport E.M. é sinónimo de evento de sucesso, com elevado número de atletas, com organizações consideradas pelos atletas e equipas como das melhores a nível nacional, rigorosas, empenhadas e acima de tudo com enorme resiliência para ouvir, adaptar e evoluir com a humildade necessária. São certezas de alojamentos e restauração esgotados e garante absoluto de dinâmica na Vila de Melgaço.

Mais uma vez, em parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo e a Associação de Ciclismo do Minho, Melgaço irá receber em 2025 mais uma prova de ciclismo de

categoria internacional, o XCO Vila de Melgaço – Taça de Portugal C1 categoria internacional

O *X MAT- Melgaço Alvarinho Trail*, prova de referência a nível nacional da modalidade, trará a Melgaço centenas de amantes da modalidade, integrando mais uma vez o Circuito Nacional de Trail.

Para 2025, é nossa intenção continuar a promover um calendário desportivo rico e diversificado, sendo que podemos destacar, desde já, os seguintes eventos:

- Campeonato Regional de Boccia;
- X MAT – Melgaço Alvarinho Trail – Circuito Nacional de Trail ATRP;
- Monção & Melgaço Grandfondo;

Complexo de Piscinas Descobertas

- Funcionamento durante a época balnear;
- Disponibilização de novos serviços com o intuito de promovermos uma oferta mais atual, diferenciadora e com qualidade;

Complexo de Piscinas da Vila de Melgaço

- Promoção da natação e diversas modalidades existentes na Piscina da Vila de Melgaço;
- Abertura de novas modalidades;
- Apoio à população escolar nos seus diversos níveis de ensino
- Open day na Piscina da Vila, com aulas de Grupo;
- Escola de Natação Melsport;

Zona Polidesportivo (Ténis e Minigolfe):

- Divulgação das modalidades de Ténis e Minigolfe junto das camadas mais jovens;
- Tentativa de acolher alguma competição;
- Dinamização dos espaços e inerente ação junto das diferentes Associações com vista á sua maximização em termos de intenção com vista ao aumento do número de praticantes;

Nota Final

O orçamento de 2025, demonstra de modo consistente o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos como promotores de deporto e catalisadores da dinâmica local.

Os desafios são cada vez maiores, cabe a todos os elementos da Melsport, E.M. desempenhar as suas funções com brio, profissionalismo e paixão diariamente, de modo a que exista uma maior procura dos nossos serviços e de Melgaço.

Cabe também a cada um dos Melgacenses aproveitar o que Melgaço tem para oferecer no seu todo.

Com certeza que a Melsport conseguirá aliciá-los e criar as respetivas dinâmicas necessárias para que os mesmos se sintam desafiados para aproveitar tudo o que o território tem para ofertar.

Rubrica Designação	Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1 Receita Fiscal							
R1.1 Impostos Directos							
R1.2 Impostos Indiretos							
R2 Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde							
R3 Taxas, multas e outras penalidades							
R4 Rendimentos de Propriedade							
R5 Transferências e Subsídios Correntes							
R5.1.1. Administrações Públicas							
R5.1.1. 1 Administração Central - Estado Português							
R5.1.1. 2 Administração Central - Outras Entidades							
R5.1.1. 3 Segurança Social							
R5.1.1. 4 Administração Regional							
R5.1.1. 5 Administração Local		607 830 €	607 830 €	389 830 €	395 677 €	405 569 €	415 709 €
R5.1.2 Exterior - EU							
R5.1.3 Outras							
R5.2 Subsídios Correntes							
R6 Venda de Bens e Serviços	843 837 €	844 951 €	844 951 €	616 951 €	626 205 €	635 598 €	645 132 €
R7 Outras Receitas Correntes	418 300 €	418 300 €	418 300 €	424 575 €	430 943 €	437 407 €	443 968 €
Receita de Capital							
R8 Venda de Bens de Investimento							
R9 Transferências e subsídios de Capital							
R9.1 Transferências de Capital							
R9.1.1 Administrações Públicas							
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português							
R9.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades							
R9.1.1.3 Segurança Social							
R9.1.1.4 Administração Regional							
R9.1.1.5 Administração Local							
R9.1.2 Exterior - EU							
R9.1.3 Outras							
R9.2 Subsídios de Capital							
R10 Outras Receitas de Capital							
R11 Reposições não abatidas ao pagamento							
Receita efetiva [1]		1 870 017 €	1 871 081 €	1 431 356 €	1 452 826 €	1 478 575 €	1 504 809 €
Receita não efetiva [2]							
R12 Receita com ativos financeiros							
R13 Receita com passivos financeiros							
Receita total [3]=[1]+[2]		1 870 017 €	1 871 081 €	1 431 356 €	1 452 826 €	1 478 575 €	1 504 809 €
Despesa corrente							
D1 Despesas com o pessoal							
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	9 800 €	580 903 €	590 703 €	602 517 €	614 567 €	626 859 €	639 396 €
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais		65 365 €	56 665 €	57 798 €	58 954 €	60 133 €	61 336 €
D1.3 Segurança social		137 822 €	137 822 €	140 578 €	143 390 €	146 258 €	149 183 €
D2 Aquisição de bens e serviços	34 604 €	862 287 €	896 891 €	658 891 €	668 774 €	678 806 €	688 988 €
D3 Juros e outros encargos							
D4 Transferências e subsídios correntes							
D4.1 Transferências correntes							
D4.1.1 Administrações Públicas							
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3 Segurança Social							
D4.1.1.4 Administração Regional							
D4.1.1.5 Administração Local							
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo							
D4.1.3 Famílias							
D4.1.4 Outras							
D4.2 Subsídios correntes							
D5 Outras despesas correntes							
Despesa de capital							
D6 Aquisição de bens de capital		189 000 €	189 000 €				
D7 Transferências e subsídios de capital							
D7.1 Transferências de capital							
D7.1.1 Administrações Públicas							
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3 Segurança Social							
D7.1.1.4 Administração Regional							
D7.1.1.5 Administração Local							
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo							
D7.1.3 Famílias							
D7.1.4 Outras							
D7.2 Subsídios de capital							
D8 Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]	44 404 €	1 835 377 €	1 871 081 €	1 459 785 €	1 485 686 €	1 512 056 €	1 538 903 €
Despesa não efetiva [5]							
D9 Despesa com ativos financeiros							
D10 Despesa com passivos financeiros							
Despesa total [6]=[4]+[5]	44 404 €	1 835 377 €	1 871 081 €				
Saldo total [3] - [6]		44 404 €	34 640 €	- €			
Saldo global [1] - [4]		44 404 €	34 640 €	- €			
Despesa primária	44 404 €	1 835 377 €	1 871 081 €				
Saldo corrente							
Saldo de capital		189 000 €	189 000 €				
Saldo primário	44 404 €	34 640 €	- €				

